

IMPEDIDA

(Suspeição)

ESTADO DO
PODER

Volume 1

069/1.14.0002597-9

0005087-74.2014.8.21.0069

Falência



069/1.14.0002597-9 CNJ:0005087-74.2014.8.21.0069

Vara Judicial da Comarca de Sarandi

Falência e Recuperação de Juizad./Judic.: 1/1

Qtd.Réus:1

Qtd.Autores:1

Ofj: Zoneamento

Sorteio

Propositura: 04/12/2014

Data	Horário
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:
/ /	:

069/1.14.0002597-9 CNJ:0005087-74.2014.8.21.0069

Autor

Wagner Agro Cereais Ltda

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda.



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Wagner Agro Cereais Ltda.

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado interno – CNPJ 087.278.305/0001-48, sediada na Av. 7 de setembro, 849, Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, dirige-se, com o respeito devido, a este órgão jurisdicional, por intermédio de seus advogados signatários, para requerer o processamento da sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faz forte nos fundamentos fáticos e jurídicos que passa a expender.

A WAGNER AGRO CEREAIS LTDA. é pessoa jurídica de direito privado interno que se dedica à atividade econômica de compra e venda de cereais, representação comercial na compra e venda de insumos agrícolas e pecuários, máquinas e implementos agrícolas, armazém geral com depósito de produtos de terceiros, secagem, limpeza, armazenagem e beneficiamento de cereais, transporte rodoviário de cargas, importação e exportação de alimentos, exercendo suas atividades lícitas e autorizadas em respeito aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, previstos no art. 170, da Constituição Federal.

A atividade econômica da WAGNER é exercida em 04 estabelecimentos, sendo a **Matriz** localizada na av. 07 de Setembro, 849, Térreo, Centro, CEP 99.560-000, Sarandi-RS; a **Filial 01** na av. 07 de setembro, 531, Centro, CEP 99.560-000, Sarandi-RS; a **Filial 02** na Rodovia BR 386, Km 140, Linha Beira Campo, CEP 99.560-000, Sarandi-RS, e a **Filial 03** na Rodovia BR 386, Km 127, Linha Encantado, Barra Funda-RS.



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

02

A WAGNER iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 1980, **há mais de 30 (trinta) anos**, pela mão de ARNILDO WAGNER, que até hoje faz parte do seu quadro societário, apesar de, em função da sua idade avançada, ter, já há algum tempo, **delegado** a administração da sociedade ao seu filho, ADAIR WAGNER, de 48 anos, que efetivamente a gere. Seu capital social é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada, divididas igualmente entre os sócios.

A necessidade de imposição à WAGNER de um regime de **recuperação judicial** tem origem remota no **acidente** automobilístico que vitimou a pessoa de ADAIR WAGNER. O sinistro deu-se no município de Almirante Tamandaré do Sul, as 12:10 horas do dia 29/10/2014, na altura do Km 150,3, da BR 386; ADAIR retornava para Sarandi vindo de Carazinho quando perdeu o controle do veículo BMW 318I, placa ISW 0318, que conduzia, "indo reto em uma curva". O veículo sofreu danos de elevada monta; ADAIR foi levado, às pressas, em estado grave, ao Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo-RS, onde permanece internado.

A consternação que o evento causou nas pessoas próximas e, porque não dizer, na comunidade em geral, já que ADAIR é pessoa sobremodo conhecida, foi muito grande; incontáveis foram os gestos de solidariedade e comprometimento, que sensibilizaram enormemente a sua família. A WAGNER AGRO CEREAIS, por seu turno, continuava a operar normalmente, todavia, na medida em que os dias passavam, houve compreensível diminuição da sua atividade negocial, que era capitaneada exclusivamente por ADAIR.

Não se tem ideia da ocasião, de onde começou e do que fez surgirem os rumores de que a WAGNER estava insolvente, mas é certo que este burburinho iniciou a partir da ausência de ADAIR. Mesmo a evidência, noticiada e comprovada, de que convalescia no Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo, não foi suficiente para estancar os boatos que se iniciaram. Não se tem realmente ideia de quantas estórias surgiram neste período; sabe-se, no entanto, qual foi a primeira a surgir: ADAIR havia tentado se suicidar em face das dívidas da WAGNER.

Outras vieram, absurdas, improváveis, impossíveis, que entristeciam sobremaneira a família. Muitas das pessoas que hipotecaram sua solidariedade num primeiro momento, agora ajudavam a disseminar a desgraça e, aparentemente, se compraziam com isto. Sabe-se até que ganhou força, por um período, a teoria fantástica de que o acidente teria sido simulado e que ADAIR estava nos Estados



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

04
2

Unidos da América, em que pese estar entrevado, lutando pela vida, em leito do Hospital São Vicente de Paulo, em Passo Fundo.

Esta boataria, este diz que disse, enquanto tal, não chegava a causar preocupação à WAGNER até que, na noite de 11 de novembro de 2014, as 23:00 horas, do nada, irromperam nos seus portões 03 oficiais de justiça, escoltados por considerável força policial, advogados, interessados, periodistas e curiosos, para cumprir ordem judicial expedida em regime de plantão na Ação Cautelar de Arresto 069/1.14.0002294-5, deflagrada por Nildo Pressoto e outros, cujo teor, na parte decisória, era o seguinte:

"[...] Dessa forma, impõe-se o deferimento da liminar de arresto, cujo cumprimento deverá dar-se ainda nesta noite, em sede de plantão.

Para tanto, autorizo, expressa e excepcionalmente, o ingresso dos Oficiais de Justiça, acompanhados da Brigada Militar, nas dependências da empresa, mesmo em horário noturno.

Expeça-se mandado de arresto do produto estocado nos silos da empresa requerida, localizados na Comunidade Beira Campo, neste município de Sarandi, mediante lacre de tais depósitos, por Oficial(a) de Justiça, se necessário, acompanhado de força policial. Ainda, considerando a notícia de que há caminhões com produto carregado estacionamentos em posto de gasolina no Bairro Papagaio, neste município, defiro, igualmente, o arresto de tais veículos, mediante depósito junto ao depósito judicial do leiloeiro Alexandre Rech. Por fim, como não se sabe qual a quantidade de produto que a medida ora determinada arrestará, defiro, pelo poder geral de cautela conferido ao juízo, o arresto dos veículos indicados pelos requerentes, mediante restrição de transferência no sistema Renajud, postergando para nova e breve decisão a liberação de parte dos bens arrestados.

A presente decisão é expedida em dez vias, servindo cópia desta como mandado de arresto, mandado de intimação, mandado de depósito, requisição de força policial e lacres.

Intime-se.

Cumprida a medida, intime-se e cite-se o requerido.

[...]."

A seguir vem petição do leiloeiro, informando que há caminhões carregados de produtos em seu pátio, requerendo que os cereais sejam armazenados nos silos da requerente e pedindo R\$ 800,00 de remuneração pelos seus serviços, integralmente atendidos pelo órgão jurisdicional, *verbis*:



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

"Vistos.

Considerando a natureza perecível do produto arrestado, parte do qual se encontra em caminhões já carregados, e que foram removidos ao depósito judicial do Leiloeiro, determino o descarregamento dos produtos e armazenagem deles no silo de origem (Wagner Agro Cereais Ltda), **devendo os exequentes promoverem os meios de remoção e armazenagem no local, sob pena de liberação dos produtos em favor do requerido, haja vista o iminente risco de perecimento dos produtos.**

Ainda, intimem-se os exequentes, por meio da procuradora constituída, para que indiquem depositário dos grãos arrestados, com a máxima urgência, inclusive para que promovam imediatas providências para conservação/secagem do produto, a fim de evitar prejuízos a ambas às partes, **sob pena de liberação dos produtos em favor do requerido haja vista o iminente risco de perecimento dos produtos.**

Prazo: 02 horas a contar da intimação.

Silente a parte credora, o executado será constituído depositário dos bens (Wagner Agro Cereais Ltda).

Fixo o valor de R\$ 800,00 em favor do Leiloeiro Alexandre Rech pelos serviços de remoção/condução/diligências realizadas neste feito.

O presente despacho é lavrado em duas vias, servindo uma como alvará de remoção dos veículos carregados até o armazém, e para retorno dos veículos ao depósito.

D.L."

Os requerentes da medida cautelar, não contentes com a constrição dos veículos e do lacre dos silos, voltam à carga requerendo a remoção de 20.000 sacas de produto de 60 Kg cada, atendidos na íntegra, *verbis*:

"Vistos.

Defiro o retro postulado pelos requerentes.

Assim, deverão estes, por suas providencias e às suas expensas, remover 20.000 sacas de 60 Kg cada de produto agrícola dos silos da requerida para os silos da Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda., sobre as quais restará mantido o arresto até a decisão do presente feito.

Saliento que os depositários do produto arrestado são os requerentes, independentemente do local onde se encontre depositado.

A escolha do produto – entre soja, milho ou trigo, conforme o que encontrado nos armazéns – caberá aos requerentes.



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

06

Deverá ser comprovada nos autos a efetivação da presente medida no prazo máximo de 48h.

Quanto ao restante do produto existente nos silos/armazéns da requerida, fica liberado, respeitadas outras medidas cautelares já deferidas por este juízo, as quais já se encontram em mãos dos oficiais de justiça para cumprimento.

A presente decisão é expedida em três vias, servindo duas delas como mandado de diligências, depósito e intimação.

Intimem-se.

D.L."

Após novos requerimentos, em que se pretendeu, inclusive, para que fossem os postulantes *"isentados de qualquer dano e ou prejuízo que vier a, porventura, ocorrer nos equipamentos da empresa durante o carregamento dos produtos (sic)"*, sobrevém decisão que determina o arrombamento dos silos da WAGNER, *verbis*:

"Vistos.

Efetivamente a decisão do juízo foi prolatada no final do expediente de sexta-feira, 14/11.

Contudo, a presente ação ingressou em juízo em plantão, na terça-feira à noite, e foi atendida com a urgência que o assunto requereu, bem como este juízo preocupou-se em preservar o bem, a fim de que não houvesse prejuízo a quaisquer das partes, nos dias que se seguiram, sem poder, porém, tomar decisões além daquelas postuladas ou noticiadas nos autos.

Assim, quando o pedido dos requerentes - de transferência do produto arrestado para outros armazéns - foi protocolado em cartório, na sexta-feira, às 16h14min, este juízo admitiu que providências preliminares já tivessem sido travadas pelos postulantes. Infelizmente, a situação ainda não pode ser solvida.

Em que pese as notícias de que os requeridos não tem colaborado para a concretização do arresto, não é medida que se espera da parte cujos bens estão sendo constritos.

Assim, autorizo a parte requerente a arrombar e acessar os silos, contratar pessoal ESPECIALIZADO para a execução de tais serviços, inclusive pesagem dos grãos e transferência destes para outro local, tudo comprovado nos autos, e com a menor lesão possível aos bens dos requeridos, e às expensas, ao menos por ora, dos requerentes. Contate-se com a EMATER local, mediante certidão nos autos, a fim de verificar a possibilidade de técnico acompanhar os trabalhos, na condição de perito judicial, a fim de atestar a regularidade dos serviços e a qualidade dos produtos retirados.



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

07

Autorizo que o carregamento inicie e pare apenas com a conclusão, sem intervalos que poderão ensejar prejuízo aos bens arrestados.

Indefiro o pretendido acesso a todos os silos, haja vista que o arresto já deferido neste feito se mostra suficiente para garantia do crédito dos requerentes. Assim, deve a parte credora limitar-se à busca dos produtos em apenas um ou dois silos, até a obtenção da quantidade de produto suficiente para garantir a futura (principal) demanda, devendo ser carregada a quantidade necessária de produto, iniciando-se e concluindo-se o serviço de acordo com a quantidade de cada armazém consultado.

Intimem-se, inclusive a parte requerida na pessoa de eventual funcionário que se encontre no depósito, ou na sede da empresa.

A presente decisão é expedida em três vias, servindo como ofício e mandado.

D.L."

Depois, considerando que a EMATER atestou que não teria pessoal para atender a determinação judicial, há a nomeação a Engenheira Agrônoma Priscila Destri para "acompanhar os trabalhos, nos termos já despachados", *verbis*:

"Vistos.

Despachados sem os autos, que se encontram com a parte requerente.

Diante do retro certificado, nomeio a engenheira agrônoma Priscila Destri para acompanhar os trabalhos, nos termos já despachados.

Intimem-se, sendo a nomeada por telefone, mediante certidão nos autos, para que diga sobre a aceitação imediata do encargo, sobre honorários pretendidos, que correrão por conta dos requerentes, inicialmente, e serão pagos ao final dos trabalhos. Saliente-se a nomeada a urgência da medida.

Quanto às partes, poderão nomear assistente técnico.

D.L."

Todas as decisões eram proferidas no processo a revelia de justificação prévia ou de qualquer tipo de cientificação à WAGNER. No dia 15/11/2014, sábado, é protocolado, em regime de plantão, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Agravo de Instrumento da WAGNER, pretendendo a revogação das decisões proferidas na Ação Cautelar de Arresto 069/1.14.0002294-5; distribuído à relatoria do Des. Paulo Lessa, este declina da competência, havendo nova distribuição, desta vez ao Des. Paulo Sergio Scarparo, da 16ª Câmara Cível, que, em decisão monocrática, cassou a decisão, mantendo a constrição apenas sobre dois caminhões mediante caução, *in verbis*:



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

10

até esta data, ele não tomou quaisquer medidas para cobrança/execução de tal crédito, motivo pelo qual não me declarei suspeita para atuar nas demandas que vinham sendo ajuizadas nesta Comarca.

Ainda, importa mencionar que as medidas adotadas e deferidas por este juízo foram tomadas em razão do ingresso das demandas, de acordo com os pedidos iniciais e aqueles formulados no curso de tais ações, de modo objetivo e imparcial.

Registro, por oportuno, que o Promotor de Justiça desta Comarca requereu a realização de reunião comigo e com alguns representantes de sindicatos de produtores rurais, na sexta-feira da última semana, dia 14 de novembro, diante da quantidade de pessoas que o procuraram acerca do mesmo tema, sendo alegado que haveria mais de dois mil produtores rurais de toda a região prejudicados com o não pagamento dos seus créditos, em dinheiro ou em produto agrícola. Por ocasião de tal reunião, procurei manter contato com algum representante da empresa, para que comparecessem neste encontro, objetivando acalmar as pessoas e obter alguma informação acerca da real situação da requerida, todavia, não obtive sucesso. Também, hoje pela manhã, na presença do Ministério Público, recebi representantes do sindicato rural que novamente vieram manifestar a preocupação que está assolando todos os produtores, dada a natureza do crédito que possuem perante a empresa demandada que se equipara à crédito alimentar para muitos deles.

Os sócios não foram localizados para intimação e citação, de acordo com as informações dos oficiais de justiça que atuam na comarca, havendo notícia de que o sócio administrador encontra-se hospitalizado, não havendo nenhum preposto na empresa para responder por ela.

Em nível de Poder Judiciário local, vem sendo difícil, inclusive, manter a regularidade das atividades diante do ingresso de demandas, pedidos de advogados e afins.

Diante deste panorama, e considerando que o agravante nos autos do Agravo de Instrumento n. 70062626429 traz à baila a existência do crédito do meu marido - o qual como já dito é modesto, para não dizer irrisório em cotejo com o volume da dívida da empresa e de seus sócios - como fundamento para suscitar dúvida quanto às decisões prolatadas por mim, a fim de evitar qualquer prejuízo aos credores com eventual declaração de nulidade dos atos praticados neste e nos demais feitos,



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189



encontravam "em posto de gasolina no Bairro do Papagaio", na momento em que cumprida a liminar, (fl. 119 destes autos, 100 dos autos de origem).

Destarte, verifica-se que efetivamente há risco de lesão grave à parte agravante, porquanto o arresto recaiu sobre conjunto de bens cujo valor, inequivocamente, ultrapassa em muito o valor da dívida.

Destarte, a fim de evitar lesão de difícil reparação, **defiro em parte a atribuição de efeito suspensivo ativo**, determinando o levantamento do arresto sobre todos os bens constritos, **exceto dois dos caminhões arrestados**. Esses dois veículos, que deverão ser individuados perante o juízo de origem.

Considerando-se que não houve justificção prévia (art. 816, II, do Código de Processo Civil), **a manutenção da constrição, deverá ocorrer mediante prestação de caução idônea** (a ser avaliada pelo juízo *a quo*).

A caução deverá ser prestada no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento do arresto.

Comunique-se e intemem-se para contrarrazões."

A WAGNER, cumprindo o disposto no art. 526, do Código de Processo Civil, comprova a interposição do agravo de instrumento na origem, para possibilitar o juízo de retratação, oportunidade em que a Juíza de Direito da Vara Única desta comarca reconhece a sua suspeição para atuar em causas envolvendo a WAGNER, seus sócios e respectivos cônjuges; a redação da decisão é a seguinte:

"Vistos.

Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos.

Requisitadas informações, prestem-nas esclarecendo que o agravante cumpriu o disposto no artigo 526 do Código de Processo Civil.

Ciente da decisão liminar no AI interposto, intime-se a parte autora para que dê cumprimento a decisão prolatada em sede de agravo.

Importante mencionar, diante da referência feita pela agravante às pessoas de Osmar Antônio Rossatto, Alicínio Rossatto e Helena Salete Rossatto, que, de fato, Osmar é meu marido. Contudo, Alicínio Rossatto não é meu sogro, mas irmão do meu falecido sogro, e portanto, tio de meu marido, enquanto Helena Salete é nora de Alicínio, e por isso, não se trata de minha cunhada.

Quanto ao meu marido, mister salientar que ele efetivamente possui crédito - modesto - perante a empresa requerida/agravante. No entanto,



PEDROTTI & CHAISE

— Advogados —

OAB/SC 2.189

“Vistos.

Presentes os requisitos do art. 525 do CPC, recebo o agravo.

Compulsando os autos, verifica-se que crédito perseguido pela parte agravada, na presente ação cautelar de arresto, é de R\$ 100.260,54 (fl. 22 destes autos, fl. 03 dos autos de origem). Esse crédito está demonstrado nas notas fiscais representativas do depósito de produto agrícola junto à parte ré, agravante (fls. 27-62 destes autos, fls. 08-43 dos autos de origem).

De acordo com a jurisprudência deste Tribunal, tais documentos configuram prova literal de dívida líquida e certa:

RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE COURO. SIMULAÇÃO. PROVA. ARRESTO DE BENS. SE AS NOTAS FISCAIS COMPROVAM QUE O PRODUTO FOI ENCAMINHADO A RE PARA BENEFICIAMENTO, CUMPRIA A PRESTADORA DO SERVIÇO, QUE ALEGOU NEGOCIAÇÃO DE COMPRA E VENDA, A PROVA DA ALEGADA SIMULAÇÃO. A FALTA DE PEDIDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO, POR SI SÓ, NÃO DESCARACTERIZA O CONTRATO. E CABÍVEL O ARRESTO DE BENS QUE PODEM SER DETERMINADOS PELA QUANTIDADE E QUALIDADE. (Apelação Cível Nº 599268836, Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel Brogгинi, Julgado em 27/09/2000.)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO. DÍVIDA VEROSSÍMIL. PROVA DOCUMENTAL. NOTA FISCAL. POSSIBILIDADE. DESNECESSIDADE DE TÍTULO EXECUTIVO COMO REQUISITO. INSOLVÊNCIA DO R. PLAUSIBILIDADE CONSTATADA. PETIÇÃO INICIAL APTA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. PROVIDA A APELAÇÃO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70053362075, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Nara Leonor Castro Garcia, Julgado em 25/04/2013.)

Todavia, é inadmissível a alegação da parte agravada/autora (constante da petição inicial do feito de origem), de que o crédito poderia ser em valor superior àquele declarado no documento apresentado como prova literal de dívida líquida e certa (art. 814, I, do Código de Processo Civil). Acolher a pretensão se arresto em valor superior invalidaria a própria noção de liquidez e certeza do crédito, infirmaria a força probatória de tais documentos e redundaria no indeferimento da medida de arresto.

Posto isso, convém assinalar que o arresto, recaiu sobre todo o produto estocado nos silos da ré/agravante na localidade de Comunidade Beira Campo, bem como sobre diversos veículos automotores (caminhões – fls. 65-76 destes autos, fls. 46-57 dos autos de origem) que se



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

porque mais cedo ou mais tarde meu marido ajuizará a cobrança/execução do seu crédito, entendo por reconhecer, a partir deste momento, a suspeição, na forma do disposto no art. 135, II, do CPC (Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando: II - alguma das partes for credora ou devedora do juiz, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;), e declaro-me suspeita para atuar nas ações em que Adair Wagner e esposa Mônica Adriana Wagner, Arnildo Wagner e esposa Leonora Wagner, e Wagner Agro Cereais Ltda sejam partes, na condição de autores ou de requeridos.

Junte-se cópia deste despacho em todos os processos já ajuizados contra Adair Wagner e esposa Mônica Adriana Wagner, Arnildo Wagner e esposa Leonora Wagner, e Wagner Agro Cereais Ltda, como também em todos os outros que porventura envolvam as pessoas físicas e jurídicas referidas, e remetam-se os feitos à Juíza Substituta de Tabela, a fim de que as decisões proferidas até o momento sejam ratificadas ou retificadas, de acordo com o entendimento da colega.

Assim, oficie-se ao 8º Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e ao COMAG, encaminhando cópia da presente decisão para ciência e eventuais providências. Registre-se a suspeição no sistema, a fim de evitar intervenção indevida.

D.L.”

Aqui nos permitimos uma pequena digressão: a modicidade do crédito ou o fato de até a prolação das decisões não ter havido o ajuizamento da cobrança judicial por parte do cônjuge não desnatura a suspeição; o art. 135, VI, CPC, reputa fundada a suspeita de parcialidade quando uma das partes for credora ou devedora do juiz ou seu cônjuge, não estipulando um limite mínimo de crédito ou débito ou que a dívida tenha sido exigida judicialmente. É certo, portanto, que a signatária das decisões, a partir das justificativas que deu, evidenciou que tinha plena consciência da sua suspeição para atuar nos feitos – na medida em que achava que a singeleza do crédito do cônjuge e a inexistência de ação judicial seriam suficientes para elidir a presunção de parcialidade. Mesmo assim não se conteve em expedir medidas duríssimas, sem precedentes, contra a requerente, o que realmente nos dá o que pensar. A passagem do agravo de instrumento aviado pela WAGNER, em que é feita alusão à suspeição, é, apenas para registro, a seguinte:

“Para finalizar, julgamos fundamental expor que, **aparentemente**, a signatária da decisão tem interesse na demanda; membros da sua família –



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

12
2

Osmar Antonio Rossatto, esposo, e Alicínio Rossatto, sogro, Helena Salete Rossatto, cunhada – tem soja depositado na Wagner Agro Cereais Ltda. Esta circunstância está sendo melhor verificada, dentro do possível, pois, como expusemos anteriormente, há a dificuldade de se acessar fisicamente a pessoa jurídica. Se esta circunstância for verdadeira, passa-se a entender o porquê da constrição de um patrimônio muitíssimo maior do que aquele demandado pelos agravados. Seria, em tese, para garantir o resgate da soja depositada pelos seus familiares. Haveria, no caso, flagrantemente, a utilização do poder do estado para proteção dos próprios interesses, sem qualquer preocupação com a continuidade da agravante e em total desrespeito aos seus empregados e a comunidade, beneficiários da sua função social, além de visível ilegalidade, na medida em que a *fattispecie* atrai a incidência do art. 134, V, e art. 135, II e V, ambos do Código de Processo Civil.”

De qualquer sorte, houve a redistribuição da ação cautelar de arresto 069/1.14.0002294-5 para a magistrada substituta, que, ao que se constatou pelo sistema de acompanhamento processual mantido pelo TJRS, extinguiu não somente esta, mas todas as medidas cautelares de arresto aforadas contra a WAGNER com base no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Entretanto, em que pese o alento para a WAGNER saber que o amorismo, a afoiteza e a truculência foram substituídos pela racionalidade e pelo bom senso, o mal já estava feito.

No dia seguinte ao ajuizamento da Ação Cautelar de Arresto 069/1.14.0002294-5 e do deferimento liminar da medida cautelar, começaram a pulular no Forum da Comarca dezenas de ações judiciais em face da empresa e dos seus sócios. Esta circunstância é perfeitamente entendível pela WAGNER, já que a medida, da forma como foi deferida, pelo horário de cumprimento e pela virulência autorizada para a sua execução, com o uso de força policial, chocou a comunidade e semeou insegurança, a desgraça, o pânico.

Se antes do deferimento da medida cautelar a WAGNER tinha 3 demandas judiciais - 01 ação indenizatória, da qual era autora; 01 ação de execução de título extrajudicial, da qual era exequente e 01 reconvenção, da qual era reconvido, possivelmente na mencionada demanda indenizatória – agora figura como demandada em 63 ações em tramite na comarca de Sarandi-RS, sem falar nos seus sócios, que respondem, ADAIR WAGNER, por 95 demandas e ARNILDO WAGNER, por 30, todas em tramite na comarca de Sarandi-RS.



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB /SC 2.189

13
2

A notícia da intervenção judicial na WAGNER se espalhou como rastilho de pólvora na comunidade. No dia seguinte ao cumprimento da medida cautelar a WAGNER não tinha mais crédito; suas contas bancárias, bem como a de seus sócios e familiares estavam congeladas; operações de crédito, contratos de financiamento foram paralisados. As instituições financeiras bloquearam o acesso da WAGNER às suas contas corrente, poupança, cartões de crédito e aplicações via internet; idem em relação aos sócios e familiares. Não se tinha dinheiro para o básico.

Não bastasse, os controladores da WAGNER e familiares passaram a sofrer ameaças de agressões físicas ou coisa pior. A mais grave, que ensejou o registro em Boletim de Ocorrência, aconteceu no Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo-RS, em que uma pessoa adentrou o prédio e ameaçou ADAIR WAGNER e seus familiares de morte, o que fez com se limitasse o acesso de pessoas ao nosocômio. Como resultado, a família enclausurou-se nas residências.

Paralelamente, a caneta judicial não descansava. Tudo era deferido. Era só protocolar a ação de arresto e ir pegar a liminar no balcão. Tanto é verdade que, na Ação Cautelar de Arresto 069/1.14.0002294-5, a Oficiala de Justiça Mercedes Davoglio de Souza pede a interrupção do cumprimento das medidas cautelares de arresto de grãos, porque *"está trabalhando mais de doze horas por dia, somente no cumprimento das referidas medidas, estando prestes a adoecer"*.

Não se quer aqui dizer que a WAGNER operava sem dificuldades. Como toda a pessoa jurídica gaúcha voltada para o agronegócio, ainda se ressentia da grande seca de 2012, cujos efeitos nefastos se faz sentir até hoje e é responsável pelo grande número de empresas que acodem ao Poder Judiciário requerendo a moratória judicial. Acreditamos, inclusive, que foi esta notória crise no setor que deu o combustível que disseminou os boatos da sua insolvência.

Entretanto, a razão da crise da WAGNER, que enseja a moratória judicial, não é outra senão a decisão proferida na decisão proferida na Ação Cautelar de Arresto 069/1.14.0002294-5 que, em cognição superficial, determinou o arresto de todos os seus veículos, lacrou os seus armazéns e a proibiu de operar. A violência da medida e a sua espetacular efetivação levaram todos os seus credores às suas portas, objetivando a satisfação do crédito.

A WAGNER, obviamente, não tem condições de satisfazer a pretensão de todos os seus credores de uma única vez, sem comprometer toda a sua estrutura e a sua continuidade enquanto empresa, geradora de empregos e cumpridora da sua



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB /SC 2.189

14

função social. Necessita de tempo para voltar a operar, retomar a sua credibilidade e, principalmente, refazer-se do duro golpe que sofreu, daí a necessidade do deferimento do processamento da sua recuperação judicial.

Necessita, também, inventariar todo o prejuízo que teve em decorrência das liminares que foram concedidas, que levou um sem numero de pessoas aos seus silos retirar produtos; estas pessoas, dizendo-se amparados por ordem judicial, não tinham limites. Não se tem ideia de quanto de produto foi retirado e nem quem retirou. Ainda não houve certificação oficial nos processos sobre o montante de grãos extraído dos seus silos.

Neste passo, com o objetivo se solucionar todos os problemas advindos das ações judiciais e da pressão dos seus credores, antes que as consequências se tornem irreversíveis, a WAGNER vê na recuperação judicial a única forma de saldar seu passivo e seguir adiante. O deferimento do processamento do seu pedido de recuperação judicial é a única forma de evitar o colapso total da empresa.

Frisa-se que a WAGNER fará aportar a estes autos o plano de recuperação no prazo de 60 (sessenta dias) dias, na forma do art. 53, da Lei 11.101/2005, necessário para que tome frente das demandas e possa inventariar a baixa no estoque, próprio e de terceiro – mantidos mediante depósito, depois das contínuas retiradas de produtos e, se for o caso, firmar parcerias para sua implementação e execução, com o menor risco possível para a sua continuidade e para funcionários, fornecedores e demais parceiros.

Nada obstante, a WAGNER afirma e reitera, malgrado a situação em que se encontra, que a força a requerer a sua recuperação judicial, que é pessoa jurídica absolutamente viável, não apenas em decorrência do seu tempo de atuação no setor, mas também em decorrência do seu acervo patrimonial, mais que suficiente para fazer frente ao seu passivo, como se vê das relações juntadas.

Assim, a vista das razões precedentes, pede a pessoa jurídica WAGNER AGRO CEREAIS LTDA. o deferimento e processamento da sua recuperação judicial, e que lhe seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de recuperação, conforme art. 53, da Lei 11.101/2005, e, também, que lhe nomeando administrador judicial, na forma do art. 21, da Lei 11.101/2005.

Requer, também, que este órgão jurisdicional a dispense da apresentação de certidões negativas para o exercício das suas atividades, de acordo com o art. 52, II,



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

13

da Lei 11.101/2005, ordenando, também, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a requerente, pelo prazo de 180 dias, conforme art. 6º, e art. 52, III, da Lei 11.101/2005, além da intimação do Ministério Público e das Fazendas municipal, estadual e federal.

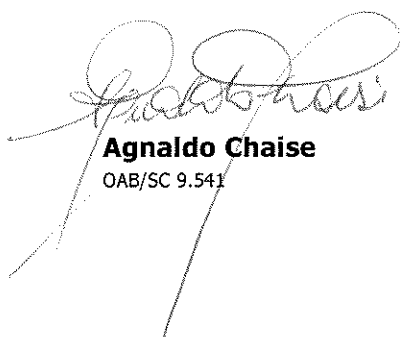
A requerente informa que junta, nesta oportunidade, que junta, nesta oportunidade, **(a)** procuração; **(b)** contrato social; **(c)** cópia das decisões proferidas no Processo 069/1.14.0002294-5; **(d)** balanços analíticos dos exercícios 2011, 2012 e 2013; **(e)** balanço sintético do exercício 2014; **(f)** relação de credores; **(g)** relação de empregados; **(h)** certidão Junta Comercial-RS; **(i)** relação dos bens do ativo imobilizado; **(j)** extratos bancários; **(k)** certidão de protestos; **(l)** relação de ações judiciais aforadas contra a Wagner Agro Cereais Ltda., Adair Wagner e Arnildo Wagner.

Os signatários declaram, sob sua responsabilidade pessoal, que todos os documentos que acompanham o recurso são reproduções fieis dos originais, que poderão ser exibidos a qualquer tempo, à ordem deste órgão jurisdicional.

Dá-se a causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nesses termos, pede deferimento.

Chapecó, SC, 01 de dezembro de 2014.



Agnaldo Chaise
OAB/SC 9.541



Nildo Pedrotti
OAB/SC 37.677



PEDROTTI & CHAISE

Advogados

OAB/SC 2.189

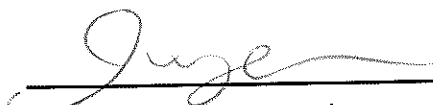
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s): WAGNER AGRO CEREAIS LTDA. – CNPJ 087.278.305/0001-48, pessoa jurídica de direito privado interno sediada na Av. 7 de setembro, 849, Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

OUTORGADOS: AGNALDO CHAISE, brasileiro, casado, advogado – OAB/SC 9.541, CPF/MF 670.790.599-68, e **NILDO PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, advogado – OAB/SC 37.677, CPF/MF 601.779.500-72, integrantes da sociedade de advogados **Pedrotti & Chaise Advogados**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na OAB/SC 2.189, e no CNPJ 19.749.592/0001-77, com escritório na Rua Assis Brasil, 94-E, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-355, Chapecó, Estado de Santa Catarina.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o outorgante nomeia e constitui os outorgados seus advogados, outorgando-lhes poderes gerais para o foro (art. 38, do CPC), além dos poderes especiais para transigir, desistir, confessar, receber, dar quitação, prestar compromisso, e efetuar, se for o caso, requerimento de assistência judiciária e/ou justiça gratuita, podendo, ainda, substabelecer esta, querendo, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes aqui conferidos. Nada mais.

Chapecó, SC, 24 de novembro de 2014.



Wagner Agro Cereais Ltda.



TRASLADO

Estado do Rio Grande do Sul
SERVIÇO NOTARIAL
SEGUNDO TABELIONATO
Rua Cel. Chicuta, 480 - Passo Fundo - RS17
2

NÚMERO 17.177

PROCURAÇÃO BASTANTE que fazem Arnildo Wagner e sua esposa, na forma abaixo. SAIBAM todos quantos esta virem, que no ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, aos doze (12) dias do mês de novembro, neste Segundo Tabelionato, compareceram como outorgantes **ARNILDO WAGNER**, agricultor, portador da carteira de identidade número 7019676209, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 007.685.290-34 e sua esposa **LEONORA WAGNER**, aposentada, portadora da carteira de identidade número 5019677458, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 368.105.840-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Sete de Setembro, número 849, 1º andar, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, ora de passagem por esta cidade; os presentes reconhecidos como os próprios, por mim, Escrevente e do Tabelião Designado, à vista da documentação apresentada, e de cuja capacidade jurídica, dou fé. E pelos outorgantes me foi dito que nomeavam e constituíam seus procuradores, **MÔNICA ADRIANA WAGNER**, brasileira, comerciária, portadora da carteira de identidade número 3047812163, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 694.614.730-87, casada, residente e domiciliada na rua Plácido de Castro, número 1.011, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS; e **LIZANDRO TOLOTTI**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade número 6015063751, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 583.645.360-87, casado, residente e domiciliado na avenida Sete de Setembro, número 849, na cidade de Sarandi/RS; a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse dos outorgantes; podendo para tanto: a) vender, permutar, doar,

Arnildo Wagner
Mônica Wagner
Lizandro Tolotti

móveis, veículos, semoventes, assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas; combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações; transmitir posse, domínio, direitos e ações; descrever os bens; dando origem, confrontações, área e demais característicos; responder e responsabilizar pelos riscos da evicção; retificar, ratificar e aditar os atos praticados; fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver todos os bens imóveis e móveis que possuem, inclusive locar a quem quiser; prestar fiança e/ou aval em contratos de quaisquer natureza, oferecer garantias reais, inclusive hipotecas; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio; firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícola, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos; estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; c) representá-los junto aos estabelecimentos bancários em geral, especialmente Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander do Brasil S/A., Banco Real - Amro Bank S/A., HSBC S/A., e Cooperativas de Crédito, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicredi Planalto Médio; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive poupanças; emitir, assinar e endossar cheques, inclusive cheques a descoberto em contas especiais (como super conta e cheque expresso), assinar e rescindir contratos empréstimos, inclusive de abertura de crédito em conta corrente devedora; fazer depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas aos outorgantes, independente de sua origem ou procedência; solicitar

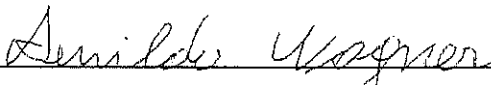
**TRASLADO**Estado do Rio Grande do Sul
SERVIÇO NOTARIAL
SEGUNDO TABELIONATO

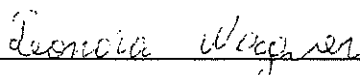
Rua Cel. Chicuta, 480 - Passo Fundo - RS

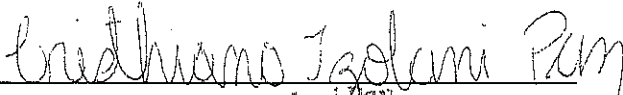
Assinar certificados de investimento, registrar senhas, retirar cartões, promover cadastros e recadastramentos; d) representá-los em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente à defesa dos direitos e interesses dos outorgantes, e defendê-los nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC) bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações; constituir advogados, firmar contratos de prestação de serviços; e) representá-los junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, FUNRURAL, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos, Registro civil das Pessoas Naturais e Registro de imóveis; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses dos outorgantes; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda e receber as respectivas restituições; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; defendê-los em processos fiscais e/ou administrativos; requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros; receber e assinar toda a correspondência dos outorgantes, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem

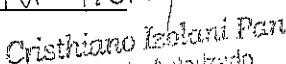
dou fé. E assim me pediram lhes fizesse este instrumento que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam perante mim, Fernanda Cristina Bernardi, Escrevente, que digitei e o Tabelião Designado, que assina. PASSO FUNDO, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014. Emolumentos: R\$ 60,60 + R\$ 1,00 = R\$ 61,60 (0415.04.1300004.07753 = R\$ 0,70; 0415.01.1400009.23832 = R\$ 0,30).

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE
PASSO FUNDO, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014


Arnildo Wagner


Leonora Wagner


José Valdir Lino Mendes
Tabelião Designado


Cristhiano Izolani Pan
Escrevente Autorizado





19

TRASLADO

Estado do Rio Grande do Sul
SERVIÇO NOTARIAL
SEGUNDO TABELIONATO

Rua Cel. Chicuta, 480 - Passo Fundo - RS

NUMERO 17.296

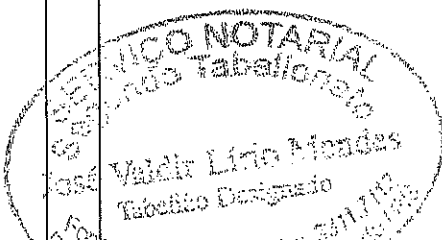
PROCURAÇÃO BASTANTE que faz Adair Wagner, como abaixo se declara: SAIBAM todos quantos esta virem que no ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro, neste Segundo Tabelionato, compareceu o outorgante **ADAIR WAGNER**, brasileiro, sócio de empresa, portador da carteira de identidade número 5023986812, expedida pela SSP/RS em 01/10/2010, inscrito no CPF sob número 384.025.480-91, casado com Mônica Adriana Wagner pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei número 6.515/77, residente e domiciliado na rua Plácido de Castro nº 1.011 - Centro, na cidade de Sarandi/RS, ora de passagem por esta cidade; o presente reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião Designado, à vista da documentação apresentada e de cuja capacidade jurídica dou fé; e pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **MÔNICA ADRIANA WAGNER**, brasileira, comerciária, portadora da carteira de identidade número 3047812163, expedida pela SSP/RS em 01/08/2011, inscrita no CPF sob número 694.614.730-87, casada com o outorgante, residente e domiciliada na rua Plácido de Castro nº 1.011 - Centro, na cidade de Sarandi/RS, à quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse do outorgante; podendo para tanto: a) vender, permutar, doar, locar, administrar e alienar, bem como adquirir, a qualquer título, bens imóveis, móveis, veículos, semoventes, assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas; combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações; transmitir posse, domínio, direitos e ações; descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais característicos; responder e responsabilizar pelos riscos da evicção; retificar, ratificar e aditar os atos praticados; fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver todos os bens imóveis e móveis que possui, inclusive locar a quem quiser; prestar fiança e/ou aval em contratos de quaisquer natureza, oferecer garantias reais, inclusive hipotecas; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio; firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícola, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos; estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; c) representá-los junto aos estabelecimentos bancários em geral, especialmente Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander do Brasil S/A., Banco Real - Amro Bank S/A., HSBC S/A., Citibank S/A e Cooperativas de Crédito, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicredi Planalto Médio; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive poupanças; emitir, assinar e endossar cheques, inclusive cheques a descoberto em contas especiais (como super conta e cheque expresso), assinar e rescindir contratos empréstimos, inclusive de abertura de crédito em conta corrente devedora; fazer depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas aos outorgantes, independentemente de qualquer condição, desde que não haja oposição de terceiros.

cadastros e recadastramentos; d) representá-los em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente à defesa dos direitos e interesses dos outorgantes, e defendê-los nas que lhe forem movidas; usar dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC) bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações; constituir advogados, firmar contratos de prestação de serviços; e) representá-los junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, suas respectivas fiscalizações, junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, FUNRURAL, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos, Registro civil das Pessoas Naturais e Registro de imóveis; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses dos outorgantes; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda e receber as respectivas restituições; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que tem ou venha a ter direito; defendê-los em processos fiscais e/ou administrativos; requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros; receber e assinar toda a correspondência dos outorgantes, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas. Disse mais o outorgante, que reserva para si os mesmos poderes, dou fé. E assim me pediu lhe fizesse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina perante mim, Cristhiano Izolani Pan, Escrevente Autorizado que digitei e o Tabelião Designado que assina. PASSO FUNDO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014. Emolumentos: R\$ 54,60 + R\$ 1,00 = R\$ 55,60 (0415.04.1300004.07939 = R\$ 0,70; 0415.01.1400009.30521 = R\$ 0,30).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PASSO FUNDO, 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Adair Wagner

José Valdir Lirio Mendes
Tabelião Designado



ALTERAÇÃO Nº 14 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

DA SOCIEDADE: "WAGNER AGRO CEREAIS LTDA."

CNPJ nº 87.278.305/0001-48:

ADAIR WAGNER, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 16 de março de 1966, industrialista, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, nº 1011, - Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, natural de Sarandi RS., portador de cédula de identidade civil nº RG 5023986812 da SSP-RS., e de CPF nº 384.025.480-91, e ARNILDO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 30 de maio de 1943, industrialista, residente e domiciliado na Av. 7 de Setembro, nº 849 - 1º andar no Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, natural de Sarandi RS., portador de cédula de identidade RG nº 7019676209 da SSP-RS, e de CPF nº 007.685.290-34, - Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "WAGNER AGRO CEREAIS LTDA." com sede na Av. 7 de Setembro, nº 849 - Térreo - Centro em Sarandi - RS., CEP 99.560-000, registrada na Junta Comercial do Estado do RS., sob o NIRE nº 43.200.310.670 em data de 11 de dezembro de 1980 e inscrita no CNPJ sob o nº 87.278.305/0001-48, e filial 01 sob NIRE 43.900.413.200 em data de 31 de agosto de 1990, inscrita no CNPJ sob nº 87.278.305/0002-29, e filial 02 sob NIRE 43.900.811.671 em data de 21 de março de 2.000, e inscrita no CNPJ sob nº 87.278.305/0003-00 - Resolvem assim alterar, reformular e consolidar o seu Contrato Social, já adaptado ao Novo Código Civil Lei 10.406/2002 de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

O capital social da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 -(Dois milhões de reais) passará a ser de **R\$ 2.400.000,00** -(Dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 400.000,00 - (Quatrocentos mil reais), subscritos e integralizados no ato de assinatura do presente, pelo aproveitamento do seguinte:

A) - R\$ 400.000,00 -(Quatrocentos mil reais), pela utilização de saldo da conta de Reservas de Lucros, capitalizados no ato de assinatura do presente, ficando assim totalmente integralizado o capital social.

SEGUNDA:

A) - O sócio ADAIR WAGNER, que possuía quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 -(Um milhão de reais) passará a ter quotas no valor de **R\$ 1.200.000,00** -(Um milhão e duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 200.000,00 -(Duzentos mil reais), subscritos e integralizados totalmente pela sua parte proporcional da conta de Reservas de Lucros, agora capitalizados, ficando assim totalmente integralizadas suas quotas de capital.

B) - O sócio ARNILDO WAGNER, que possuía quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 -(Um milhão de reais), passará a ter quotas no valor de **R\$ 1.200.000,00** -(Um milhão e duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 200.000,00 - (Duzentos mil reais), subscritos e integralizados totalmente pela sua parte proporcional da conta de Reservas de Lucros, agora capitalizados, ficando assim totalmente integralizadas suas quotas de capital.

TERCEIRA:

Resolve a sociedade abrir a filial 03 que será estabelecida na BR 386 KM 127 em Encantado no Município de Barra Funda - RS., CEP 99.585-000, com o mesmo ramo de atividades da matriz, ou seja: "Compra e venda de cereais, Representação comercial na compra e venda de insumos agrícolas e pecuários, máquinas e implementos agrícolas, Armazem geral com depósito de produtos de terceiros, secagem, limpeza, armazenagem e beneficiamento de cereais - Transportes rodoviários de cargas com veículos automotores, Importação e Exportação de cereais e alimentos"

QUARTA:

O capital social da sociedade no valor de **R\$ 2.400.000,00** (Dois milhões e quatrocentos mil reais), representado por 2.400.000 (Dois milhões e quatrocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 –(Um real) cada uma, e já totalmente integralizado, fica assim dividido entre os sócios:

A) – Adair Wagner.....	1.200.000 quotas = R\$ 1.200.000,00 = 50,00%
B) – Arnildo Wagner.....	1.200.000 quotas = R\$ 1.200.000,00 = 50,00%
Total.....	R\$ 2.400.000,00 = 100,00%

QUINTA:

Resolve a sociedade alterar o ramo de atividades da empresa que era: “Compra e venda de cereais, Representação comercial na compra e venda de insumos agrícolas e pecuários, máquinas e implementos agrícolas, Armazem geral com depósito de produtos de terceiros, secagem, limpeza, armazenagem de cereais – Transportes rodoviários de cargas com veículos automotores, Importação e Exportação de cereais e alimentos, e passa a ser: “ **Compra e venda de cereais, Representação comercial na compra e venda de insumos agrícolas e pecuários, máquinas e implementos agrícolas, Armazem geral com depósito de produtos de terceiros, secagem, limpeza, armazenagem e beneficiamento de cereais – Transportes rodoviários de cargas com veículos automotores, Importação e Exportação de cereais e alimentos.**”

SEXTA:

Em vista das modificações ora ajustadas CONSOLIDA – SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: “ **WAGNER AGRO CEREAIS LTDA.** ”

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. 7 de Setembro, nº 849 – Térreo - Centro em Sarandi – RS., CEP 99.560-000

Parágrafo único:

A – A filial 01 está estabelecida na Av. 7 de Setembro, nº 531 – Centro em Sarandi – RS., CEP 99.560-000, registrada no NIRE sob nº 43.900.413.200.

B – A filial 02 está estabelecida na Rodovia BR 386 KM 140 na Linha Beira Campo em Sarandi – RS., CEP 99.560-000: registrada sob NIRE 43.900.811.671

C – A filial 03 está estabelecida na Rodovia BR 386 KM 127 em Encantado no Município de Barra Funda – CEP 99.585-000.

TERCEIRA: O objeto social é: “ **Compra e venda de cereais, Representação comercial na compra e venda de insumos agrícolas e pecuários, máquinas e implementos agrícolas, Armazem geral com depósito de produtos de terceiros, secagem, limpeza, armazenagem e beneficiamento de cereais – Transportes rodoviários de cargas com veículos automotores, Importação e Exportação de cereais e alimentos.**”

QUARTA: O capital social da sociedade no valor de **R\$ 2.400.000,00** —(Dois milhões e quatrocentos mil reais), representado por 2.400.000 —(Dois milhões e quatrocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 —(um real) cada uma, e já totalmente integralizado, e permanecendo assim dividido entre os sócios:

A) – Adair Wagner.....	1.200.000 quotas = R\$ 1.200.000,00 = 50,00%	22 ✓
B) – Arnildo Wagner.....	1.200.000 quotas = R\$ 1.200.000,00 = 50,00%	
Total.....	R\$ 2.400.000,00 = 100,00%	

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1.981, e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, mediante a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O valor das quotas poderá ser liquidado em até 12 (doze) prestações mensais e de igual valor.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ADAIR WAGNER** ou **ARNILDO WAGNER**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. E as condições de pagamento serão de acordo com o parágrafo único da cláusula sexta.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



069/1.14.0002294-5 (CNJ:0004618-28.2014.8.21.0069)

Vistos.

Recebo a inicial.

Diante da urgência da medida, defiro o prazo de 48 horas para o recolhimento das custas iniciais.

Trata-se de ação cautelar de arresto que Nildo Presotto e outros movem em desfavor de Wagner Agro Cereais Ltda., afirmando serem credores da empresa requerida, em razão de haverem depositado produto agrícola junto aos silos da empresa, no curso do presente ano, sem que tivesse havido, até esta data, faturamento de tal produto. Afirmam que tentaram, em diversas oportunidades, faturar os produtos depositados, sem sucesso. Referem que, com a notícia de suposta quebra da empresa, reiteraram os pedidos, igualmente sem sucesso. Fazem prova por notas fiscais de entrega de produto. Alegam que, na tarde de hoje, souberam – e fazem prova por fotografias e documentos – que a empresa requerida tem tentado desfazer-se e alienar os bens livres e o produto depositado, carregando caminhões e preparando-os para viajar, sem, contudo, conhecer o destino. Requerem, em caráter liminar e urgente, o arresto do produto depositado nos silos da requerida, bem como de veículos em nome desta, cuja transferência já foi encaminhada perante o DETRAN/RS.

A medida foi ajuizada em sede de plantão.

Considerando o ajuizamento de diversas demandas a partir do dia de ontem, perante esta vara e comarca, inclusive outra medida cautelar de arresto, admito que a ação merece atenção especial, embora seu caráter meramente patrimonial.

Sarandi é um pequeno Município, com cerca de 22.000 habitantes, cuja economia se funda da agricultura e em pequenas e médias indústrias.

A empresa requerida, ao que se viu nas demandas, captava produto rural de todo o Município, talvez da região, com o atendimento de pequenos, médios e grandes produtores rurais a nível regional.

Assim, quanto ao pedido liminar, aduzo o que segue.

O arresto, por se tratar de medida extrema, somente pode ser concedido ante a presença dos pressupostos processuais genéricos a toda cautelar, quais sejam, o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*. Além do que, indispensável a presença dos requisitos específicos ao arresto, elencados nos arts. 813 e 814, do CPC, os quais, na verdade, correspondem aos pressupostos genéricos supramencionados.

No caso, embora não haja título executivo, há prova literal da dívida líquida e certa, consubstanciada em documento que demonstra a entrega do produto, o que, diante da boa-fé da parte requerente, das circunstâncias que envolvem a parte requerida e do precedente jurisprudencial que ora colaciono, tenho como presente o primeiro requisito essencial para o deferimento da medida.

“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO. DÍVIDA VEROSSÍMIL. PROVA DOCUMENTAL. NOTA FISCAL. POSSIBILIDADE. DESNECESSIDADE DE TÍTULO EXECUTIVO COMO REQUISITO. INSOLVÊNCIA DO R. PLAUSIBILIDADE CONSTATADA. PETIÇÃO INICIAL APTA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. PROVIDA A APELAÇÃO. UNÂNIME.” (Apelação Cível Nº 70053362075, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Nara Leonor Castro Garcia, Julgado em 25/04/2013).

Igualmente, há prova nos autos dos elementos que caracterizam as hipóteses do artigo 813 do Código de Processo Civil.

A empresa requerida está tentando desfazer-se dos bens, supostamente, para fraudar credores.

Isso demonstra o fundado receio de que o requerido caia em insolvência, se isto já não ocorreu, o que poderá vir a frustrar a satisfação do crédito dos requerentes.

Dessa forma, impõe-se o deferimento da liminar de arresto, cujo



cumprimento deverá dar-se ainda nesta noite, em sede de plantão.

Para tanto, autorizo, expressa e excepcionalmente, o ingresso dos Oficiais de Justiça, acompanhados da Brigada Militar, nas dependências da empresa, mesmo em horário noturno.

Expeça-se mandado de arresto do produto estocado nos silos da empresa requerida, localizados na Comunidade Beira Campo, neste Município de Sarandi, mediante lacre de tais depósitos, por Oficial(a) de Justiça, se necessário, acompanhado (a) de força policial. Ainda, considerando a notícia de que há caminhões com produto carregado estacionados em posto de gasolina no Bairro Papagaio, neste Município, defiro, igualmente, o arresto de tais veículos, mediante depósito junto ao depósito judicial do leiloeiro Alexandre Rech. Por fim, como não se sabe qual a quantidade de produto que a medida ora determinada arrestará, defiro, pelo poder geral de cautela conferido ao juízo, o arresto dos veículos indicados pelos requerentes, mediante restrição de transferência no sistema Renajud, postergando para nova e breve decisão a liberação de parte dos bens arrestados.

A presente decisão é expedida em dez vias, servindo cópia desta como mandado de arresto, mandado de intimação, mandado de depósito, requisição de força policial e lacres.

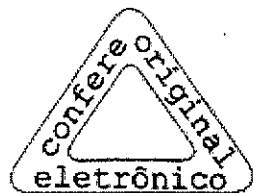
Intime-se.

Cumprida a medida, intime-se e cite-se o requerido.

Dil. legais.

Em ____/____/____

Andreia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito



www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO

Nº de Série do certificado: 76A8CD98AD430EA191F29749DDC67543

Data e hora da assinatura: 11/11/2014 23:03:47

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 06911400022945069201443686



- 129 -
26
2

069/1.14.0002294-5 (CNJ:.0004618-28.2014.8.21.0069)

Vistos.

Defiro o retro postulado pelos requerentes.

Assim, deverão estes, por suas providências e as suas expensas, remover 20.000 sacas de 60kg cada de produto agrícola dos silos da requerida para os silos da Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda., sobre as quais restará mantido o arresto até a decisão do presente feito.

Saliento que os depositários do produto arrestado são os requerentes, independentemente do local onde se encontre depositado.

A escolha do produto – entre soja, milho ou trigo, conforme o que encontrado nos armazéns – caberá aos requerentes.

Deverá ser comprovada nos autos a efetivação da presente medida no prazo máximo de 48h.

Quanto ao restante do produto existente nos silos/armazéns da requerida, fica liberado, respeitadas outras medidas cautelares já deferidas por este juízo, as quais já se encontram em mãos dos oficiais de justiça para cumprimento.

A presente decisão é expedida em três vias, servindo duas delas como mandado de diligências, depósito e intimação.

Intimem-se.

D.L.

Em ____/____/____

Andreia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
	Signatário: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO Nº de Série do certificado: 76A8CD98AD430EA191F29749DDC67543 Data e hora da assinatura: 14/11/2014 17:48:43
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 06911400022945069201444376

D. J. Mercades
069/2014/44406



-135-27
m

069/1.14.0002294-5 (CNJ:.0004618-28.2014.8.21.0069)

Vistos.

Efetivamente a decisão do juízo foi prolatada no final do expediente de sexta-feira, 14/11.

Contudo, a presente ação ingressou em juízo em plantão, na terça-feira à noite, e foi atendida com a urgência que o assunto requereu, bem como este juízo preocupou-se em preservar o bem, a fim de que não houvesse prejuízo a quaisquer das partes, nos dias que se seguiram, sem poder, porém, tomar decisões além daquelas postuladas ou noticiadas nos autos.

Assim, quando o pedido dos requerentes – de transferência do produto arrestado para outros armazéns – foi protocolado em cartório, na sexta-feira, às 16h14min, este juízo admitiu que providências preliminares já tivessem sido travadas pelos postulantes.

Infelizmente, a situação ainda não pode ser solvida.

Em que pese as notícias de que os requeridos não tem colaborado para a concretização do arresto, não é medida que se espera da parte cujos bens estão sendo constrictos.

Assim, autorizo a parte requerente a arrombar e acessar os silos, contratar pessoal ESPECIALIZADO para a execução de tais serviços, inclusive pesagem dos grãos e transferência destes para outro local, tudo comprovado nos autos, e com a menor lesão possível aos bens dos requeridos, e às expensas, ao menos por ora, dos requerentes.

Contate-se com a EMATER local, mediante certidão nos autos, a fim de verificar a possibilidade de técnico acompanhar os trabalhos, na condição de perito judicial, a fim de atestar a regularidade dos serviços e a qualidade dos produtos retirados.

Autorizo que o carregamento inicie e pare apenas com a conclusão, sem intervalos que poderão ensejar prejuízo aos bens arrestados.

Indefiro o pretendido acesso a todos os silos, haja vista que o arresto já deferido neste feito se mostra suficiente para garantia do crédito dos requerentes. Assim, deve a parte credora limitar-se à busca dos produtos em apenas um ou dois silos, até a obtenção da quantidade de produto suficiente para garantir a futura (principal) demanda, devendo ser carregada a quantidade necessária de produto, iniciando-se e concluindo-se o serviço de acordo com a quantidade de cada armazém consultado.

Intimem-se, inclusive a parte requerida na pessoa de eventual funcionário que se encontre no depósito, ou na sede da empresa.

A presente decisão é expedida em três vias, servindo como ofício e mandado.

D.L.

Em ____/____/____

Andreia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito

O. J. Mercades
069/2014/44897



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO

Nº de Série do certificado: 76A8CD98AD430EA191F29749DDC67543

Data e hora da assinatura: 18/11/2014 16:14:54

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 06911400022945069201444619



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 069/1.14.0002294-5

Vistos.

Despachado sem os autos, que se encontram em carga com a parte requerente.

Diante do retro certificado, nomeio a engenheira agrônoma Priscila Destri para acompanhar os trabalhos, nos termos já despachados.

Intimem-se, sendo a nomeada por telefone, mediante certidão nos autos, para que diga sobre a aceitação imediata do encargo, sobre honorários pretendidos, que correrão por conta dos requerentes, inicialmente, e serão pagos ao final dos trabalhos. Saliente-se à nomeada a urgência da medida.

Quanto às partes, poderão indicar assistente técnico para acompanhar os trabalhos, querendo.

D.L.

Em 19/11/2014

Andréia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PSS

Nº 70062626429 (Nº CNJ: 0455205-51.2014.8.21.7000)

2014/CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

DÉCIMA SEXTA CÂMARA CÍVEL

Nº 70062626429 (Nº CNJ: 0455205-
51.2014.8.21.7000)

COMARCA DE SARANDI

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA.

AGRAVANTE

FRANCISCO ZATTI

AGRAVADO

NILDO PRESOTTO

AGRAVADO

JAQUES PRESOTTO

AGRAVADO

ALAERCIO PRESOTTO

AGRAVADO

IZABETE MARIA PRESOTTO

AGRAVADO

MARISA CABRERA MARQUES CHINI

AGRAVADO

CHRISTIAN AUGUSTO BALDI

AGRAVADO

DECISÃO

Vistos.

Presentes os requisitos do art. 525 do CPC, recebo o agravo.

Compulsando os autos, verifica-se que crédito perseguido pela parte agravada, na presente ação cautelar de arresto, é de R\$ 100.260,54 (fl. 22 destes autos, fl. 03 dos autos de origem). Esse crédito está



PSS

Nº 70062626429 (Nº CNJ: 0455205-51.2014.8.21.7000)

2014/CÍVEL

demonstrado nas notas fiscais representativas do depósito de produto agrícola junto à parte ré, agravante (fls. 27-62 destes autos, fls. 08-43 dos autos de origem).

De acordo com a jurisprudência deste Tribunal, tais documentos configuram prova literal de dívida líquida e certa:

RESCISÃO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO DE COURO. SIMULAÇÃO. PROVA. ARRESTO DE BENS. SE AS NOTAS FISCAIS COMPROVAM QUE O PRODUTO FOI ENCAMINHADO A RE PARA BENEFICIAMENTO, CUMPRIA A PRESTADORA DO SERVIÇO, QUE ALEGOU NEGOCIAÇÃO DE COMPRA E VENDA, A PROVA DA ALEGADA SIMULAÇÃO. A FALTA DE PEDIDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO, POR SI SÓ, NÃO DESCARACTERIZA O CONTRATO. E CABÍVEL O ARRESTO DE BENS QUE PODEM SER DETERMINADOS PELA QUANTIDADE E QUALIDADE. (Apelação Cível Nº 599268836, Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel Broggini, Julgado em 27/09/2000.)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO. DÍVIDA VEROSSÍMIL. PROVA DOCUMENTAL. NOTA FISCAL. POSSIBILIDADE. DESNECESSIDADE DE TÍTULO EXECUTIVO COMO REQUISITO. INSOLVÊNCIA DO R. PLAUSIBILIDADE CONSTATADA. PETIÇÃO INICIAL APTA. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. PROVIDA A APELAÇÃO. UNÂNIME. (Apelação Cível Nº 70053362075, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS,



PSS

Nº 70062626429 (Nº CNJ: 0455205-51.2014.8.21.7000)

2014/CÍVEL

Relator: Nara Leonor Castro Garcia, Julgado em
25/04/2013.)

Todavia, é inadmissível a alegação da parte agravada/autora (constante da petição inicial do feito de origem), de que o crédito poderia ser em valor superior àquele declarado no documento apresentado como prova literal de dívida líquida e certa (art. 814, I, do Código de Processo Civil). Acolher a pretensão se arresto em valor superior invalidaria a própria noção de liquidez e certeza do crédito, infirmaria a força probatória de tais documentos e redundaria no indeferimento da medida de arresto.

Posto isso, convém assinalar que o arresto, recaiu sobre todo o produto estocado nos silos da ré/agravante na localidade de Comunidade Beira Campo, bem como sobre diversos veículos automotores (caminhões – fls. 65-76 destes autos, fls. 46-57 dos autos de origem) que se encontravam “em posto de gasolina no Bairro do Papagaio”, na momento em que cumprida a liminar, (fl. 119 destes autos, 100 dos autos de origem).

Destarte, verifica-se que efetivamente há risco de lesão grave à parte agravante, porquanto o arresto recaiu sobre conjunto de bens cujo valor, inequivocamente, ultrapassa em muito o valor da dívida.

Destarte, a fim de evitar lesão de difícil reparação, **defiro em parte a atribuição de efeito suspensivo ativo**, determinando o levantamento do arresto sobre todos os bens constritos, **exceto dois dos**



PSS

Nº 70062626429 (Nº CNJ: 0455205-51.2014.8.21.7000)

2014/CÍVEL

caminhões arrestados. Esses dois veículos, que deverão ser individuados perante o juízo de origem.

Considerando-se que não houve justificção prévia (art. 816, II, do Código de Processo Civil), **a manutenção da constrição, deverá ocorrer mediante prestação de caução idônea** (a ser avaliada pelo juízo *á quo*).

A caução deverá ser prestada no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento do arresto.

Comunique-se e intmem-se para contrarrazões.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

DES. PAULO SERGIO SCARPARO,
Relator.



153 dls

069/1.14.0002294-5 (CNJ:0004618-28.2014.8.21.0069)

Vistos.

Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos.

Requisitadas informações, prestem-nas esclarecendo que o agravante cumpriu o disposto no artigo 526 do Código de Processo Civil.

Ciente da decisão liminar no AI interposto, intime-se a parte autora para que dê cumprimento a decisão prolatada em sede de agravo.

Importante mencionar, diante da referência feita pela agravante às pessoas de Osmar Antônio Rossatto, Alicínio Rossatto e Helena Salete Rossatto, que, de fato, Osmar é meu marido. Contudo, Alicínio Rossatto não é meu sogro, mas irmão do meu falecido sogro, e portanto, tio de meu marido, enquanto Helena Salete é nora de Alicínio, e por isso, não se trata de minha cunhada.

Quanto ao meu marido, mister salientar que ele efetivamente possui crédito – modesto – perante a empresa requerida/agravante. No entanto, até esta data, ele não tomou quaisquer medidas para cobrança/execução de tal crédito, motivo pelo qual não me declarei suspeita para atuar nas demandas que vinham sendo ajuizadas nesta Comarca.

Ainda, importa mencionar que as medidas adotadas e deferidas por este juízo foram tomadas em razão do ingresso das demandas, de acordo com os pedidos iniciais e aqueles formulados no curso de tais ações, de modo objetivo e imparcial.

Registro, por oportuno, que o Promotor de Justiça desta Comarca requereu a realização de reunião comigo e com alguns representantes de sindicatos de produtores rurais, na sexta-feira da última semana, dia 14 de novembro, diante da quantidade de pessoas que o procuraram acerca do mesmo tema, sendo alegado que haveria mais de dois mil produtores rurais de toda a região prejudicados com o não pagamento dos seus créditos, em dinheiro ou em produto agrícola. Por ocasião de tal reunião, procurei manter contato com algum representante da empresa, para que comparecessem neste encontro, objetivando acalmar as pessoas e obter alguma informação acerca da real situação da requerida, todavia, não obtive sucesso. Também, hoje pela manhã, na presença do Ministério Público, recebi representantes do sindicato rural que novamente vieram manifestar a preocupação que está assolando todos os produtores, dada a natureza do crédito que possuem perante a empresa demandada que se equipara à crédito alimentar para muitos deles.

Os sócios não foram localizados para intimação e citação, de acordo com as informações dos oficiais de justiça que atuam na comarca, havendo notícia de que o sócio administrador encontra-se hospitalizado, não havendo nenhum preposto na empresa para responder por ela.

Em nível de Poder Judiciário local, vem sendo difícil, inclusive, manter a regularidade das atividades diante do ingresso de demandas, pedidos de advogados e afins.

Diante deste panorama, e considerando que o agravante nos autos do Agravo de Instrumento n. 70062626429 traz à baila a existência do crédito do meu marido - o qual como já dito é modesto, para não dizer irrisório em cotejo com o volume da dívida da empresa e de seus sócios- como fundamento para suscitar dúvida quanto às decisões prolatadas por mim, a fim de evitar qualquer prejuízo aos credores com eventual declaração de nulidade dos atos praticados neste e nos demais feitos, porque mais cedo ou mais tarde meu marido ajuizará a cobrança/execução do seu crédito, entendo por reconhecer, a partir deste momento, a suspeição, na forma do disposto no art. 135, II, do CPC (Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando: II - alguma das partes for credora ou devedora do juiz, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;), e declaro-me suspeita para atuar nas ações em que Adair Wagner e esposa Mônica Adriana Wagner, Arnildo Wagner e esposa Leonora Wagner, e Wagner Agro Cereais Ltda sejam partes, na condição de autores ou de



requeridos.

Junte-se cópia deste despacho em todos os processos já ajuizados contra Adair Wagner e esposa Mônica Adriana Wagner, Arnildo Wagner e esposa Leonora Wagner, e Wagner Agro Cereais Ltda, como também em todos os outros que porventura envolvam as pessoas físicas e jurídicas referidas, e remetam-se os feitos à Juíza Substituta de Tabela, a fim de que as decisões proferidas até o momento sejam ratificadas ou retificadas, de acordo com o entendimento da colega.

Assim, oficie-se ao 8º Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e ao COMAG, encaminhando cópia da presente decisão para ciência e eventuais providências.

Registre-se a suspeição no sistema, a fim de evitar intervenção indevida.

D.L.

Em ____/____/____

Andreia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito



www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO

Nº de Série do certificado: 76A8CD98AD430EA191F29749DDC67543

Data e hora da assinatura: 21/11/2014 16:54:14

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 06911400022945069201445226



ESTADO DO RIO.GRANDE DO.SUL
PODER JUDICIÁRIO

- 12535
m

069/1.14.0002294-5 (CNJ:.0004618-28.2014.8.21.0069)

Vistos.

Considerando a natureza perecível do produto arrestado, parte do qual se encontra em caminhões já carregados, e que foram removidos ao depósito judicial do Leiloeiro, determino o descarregamento dos produtos e armazenagem deles no silo de origem (Wagner Agro Cereais Ltda), **devendo os exequentes promoverem os meios de remoção e armazenagem no local, sob pena de liberação dos produtos em favor do requerido, haja vista o iminente risco de perecimento dos produtos.**

Ainda, intimem-se os exequentes, por meio da procuradora constituída, para que indiquem depositário dos grãos arrestados, com a máxima urgência, inclusive para que promovam imediatas providências para conservação/secagem do produto, a fim de evitar prejuízos a ambas as partes, **sob pena de liberação dos produtos em favor do requerido haja vista o iminente risco de perecimento dos produtos.**

Prazo: 02 horas a contar da intimação.

Silente a parte credora, o executado será constituído depositário dos bens (Wagner Agro Cereais Ltda).

Fixo o valor de R\$ 800,00 em favor do Leiloeiro Alexandre Rech pelos serviços de remoção/condução/diligências realizadas neste feito.

O presente despacho é lavrado em duas vias, servindo uma como alvará de remoção dos veículos carregados até o armazém, e para retorno dos veículos ao depósito.

D.L.

Em 13/11/2014.

Andreia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito

 www.tjrs.jus.br	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ANDREIA DOS SANTOS ROSSATTO Nº de Série do certificado: 76A8CD98AD430EA191F29749DDC67543 Data e hora da assinatura: 13/11/2014 12:06:42
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 06911400022945069201444012

157000

[illegible]

2009-10-15 15:32

10

100

2. 2. 2.

10

50

2

ma. 9

21

1

1

TABLE 1

37

BALANÇO

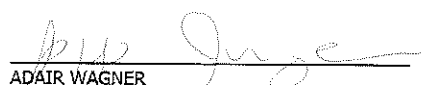
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	
4	1.1.1.01	CAIXAS	1.644.947,30
10	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	459.832,88
30	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.642,75
699	1.1.1.05	APLICACOES A PRAZO FIXO	674.181,82
40	1.1.2	VALORES A RECEBER	478.289,85
41	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.465.174,98
60	1.1.2.03	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	2.328.567,75
680	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS	(1.731.084,70)
80	1.1.2.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.350.178,73
100	1.1.3	ESTOQUES	517.513,20
101	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	11.604.059,35
110	1.1.3.02	ESTOQUE DE PRODUTOS DE TERCEIROS	8.197.648,81
130	1.1.4	ANTECIPAÇÕES	3.406.410,54
131	1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	919.038,68
2		<u>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>16.633.220,31</u>
140	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
141	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
715	1.2.1.02	OUTROS CREDITOS	357.040,69
161	1.2.3	INVESTIMENTOS	357.040,69
162	1.2.3.01	AÇÕES / PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	38.536,62
170	1.2.4	IMOBILIZADO	38.536,62
171	1.2.4.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	6.326.099,41
190	1.2.4.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.617.175,11
140		<u>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>(2.291.075,70)</u>
1		<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>23.354.897,03</u>

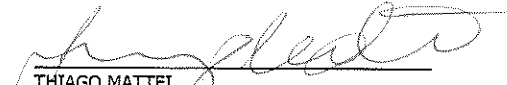
38
7

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
230	2	PASSIVO	
231	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
232	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.141.765,77
233	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	52.051,57
245	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.855,12
260	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.081.925,54
280	2.1.1.04	FORNECEDORES	745.034,00
285	2.1.1.05	EMPRESTIMOS	6.699.743,72
290	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	323.855,17
295	2.1.1.07	FORNECEDORES P/PRODUTO	1.468.910,85
756	2.1.1.08	OBRIGAÇÕES C/CLIENTES	1.741.389,80
<u>231</u>		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	<u>12.141.765,77</u>
300	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
301	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.972.200,95
302	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	5.899.365,18
304	2.2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	72.835,77
<u>300</u>		TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>5.972.200,95</u>
310	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
311	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	2.000.000,00
312	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
325	2.3.2	RESERVAS	3.240.930,31
330	2.3.2.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.698.469,72
335	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	542.460,59
<u>310</u>		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>5.240.930,31</u>
<u>230</u>		TOTAL PASSIVO	<u>23.354.897,03</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91


THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

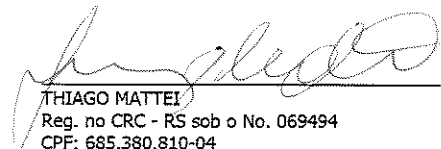
39

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	<u>53.029.942,28</u>	<u>53.029.942,28</u>
Devoluções e abatimentos	<u>(109.641,81)</u>	<u>(109.641,81)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços	<u>(187.496,84)</u>	<u>(187.496,84)</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas	<u>(43.805.170,53)</u>	<u>(43.805.170,53)</u>
Lucro Bruto		<u>8.927.633,10</u>
Despesas com Pessoal	<u>(1.095.541,15)</u>	<u>(1.095.541,15)</u>
Utilidades e Serviços	<u>(3.717.253,51)</u>	<u>(3.717.253,51)</u>
Despesas Tributárias	<u>(19.498,05)</u>	<u>(19.498,05)</u>
Despesas Financeiras	<u>(3.759.395,47)</u>	<u>(3.759.395,47)</u>
Despesas Diversas	<u>(8.067.723,12)</u>	<u>(8.067.723,12)</u>
Receitas Financeiras	<u>8.158.971,61</u>	<u>8.158.971,61</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>427.193,41</u>
Resultado Antes do IR		<u>427.193,41</u>
Provisões	<u>(127.466,78)</u>	<u>(127.466,78)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>299.726,63</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91


THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

40

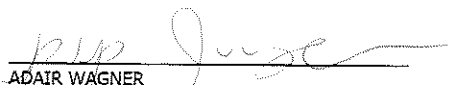
BALANÇO

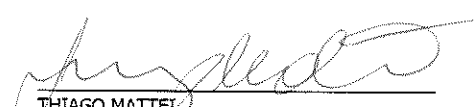
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	3.998.750,32
4	1.1.1.01	CAIXAS	1.466.011,99
10	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	248.458,66
30	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.075.784,71
699	1.1.1.05	APLICACOES A PRAZO FIXO	208.494,96
40	1.1.2	VALORES A RECEBER	5.992.688,43
41	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.339.836,49
60	1.1.2.03	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(2.493.940,14)
680	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS	3.937.807,93
70	1.1.2.05	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	11.901,37
80	1.1.2.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	197.082,78
100	1.1.3	ESTOQUES	21.365.885,09
101	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	14.932.489,04
110	1.1.3.02	ESTOQUE DE PRODUTOS DE TERCEIROS	6.433.396,05
130	1.1.4	ANTECIPAÇÕES	826.116,12
131	1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	826.116,12
2		<u>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>32.183.439,96</u>
140	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
141	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	285.528,69
715	1.2.1.02	OUTROS CREDITOS	285.528,69
161	1.2.3	INVESTIMENTOS	38.536,62
162	1.2.3.01	AÇÕES / PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	38.536,62
170	1.2.4	IMOBILIZADO	8.426.382,05
171	1.2.4.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	11.394.247,65
190	1.2.4.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.967.865,60)
140		<u>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>8.750.447,36</u>
1		<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>40.933.887,32</u>

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
230	2	PASSIVO	
231	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
232	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.812.683,32
233	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	60.948,11
245	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	36.220,25
260	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.797.749,96
280	2.1.1.04	FORNECEDORES	1.165.029,91
285	2.1.1.05	EMPRESTIMOS	11.593.654,33
290	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	238.254,24
295	2.1.1.07	FORNECEDORES P/PRODUTO	9.308.243,29
756	2.1.1.08	OBRIGAÇÕES C/CLIENTES	1.612.583,23
<u>231</u>		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	<u>25.812.683,32</u>
300	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
301	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.326.612,35
302	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	7.181.681,50
304	2.2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	144.930,85
<u>300</u>		TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>7.326.612,35</u>
310	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
311	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	2.000.000,00
312	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,00
325	2.3.2	RESERVAS	5.794.591,65
330	2.3.2.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5.208.722,72
335	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	585.868,93
<u>310</u>		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>7.794.591,65</u>
<u>230</u>		TOTAL PASSIVO	<u>40.933.887,32</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91

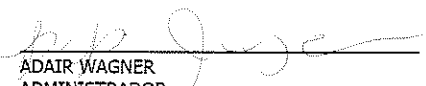

THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

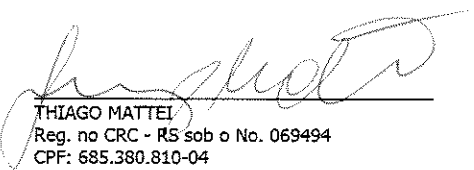
42
✓

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	<u>67.574.378,31</u>	<u>67.574.378,31</u>
Devoluções e abatimentos	<u>(42.414,81)</u>	<u>(42.414,81)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços	<u>(116.130,46)</u>	<u>(116.130,46)</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas	<u>(55.977.684,60)</u>	<u>(55.977.684,60)</u>
Lucro Bruto		<u>11.438.148,44</u>
Despesas com Pessoal	<u>(1.347.530,42)</u>	<u>(1.347.530,42)</u>
Utilidades e Serviços	<u>(4.258.634,01)</u>	<u>(4.258.634,01)</u>
Despesas Tributárias	<u>(502.517,56)</u>	<u>(502.517,56)</u>
Despesas Financeiras	<u>(4.236.809,80)</u>	<u>(4.236.809,80)</u>
Despesas Diversas	<u>(5.678.616,75)</u>	<u>(5.678.616,75)</u>
Receitas Financeiras	<u>5.077.801,02</u>	<u>5.077.801,02</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>491.840,92</u>
Resultado Antes do IR		<u>491.840,92</u>
Provisões	<u>(148.432,58)</u>	<u>(148.432,58)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>343.408,34</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91


THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

43
2

BALANÇO

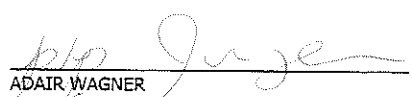
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	
4	1.1.1.01	CAIXAS	5.616.259,53
10	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.711,09
30	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	706.961,24
699	1.1.1.05	APLICACOES A PRAZO FIXO	3.246.353,35
40	1.1.2	VALORES A RECEBER	1.435.233,85
41	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.554.127,70
60	1.1.2.03	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	3.996.830,45
680	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS	(2.297.735,76)
80	1.1.2.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.230.144,14
100	1.1.3	ESTOQUES	624.888,87
101	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	38.451.580,28
110	1.1.3.02	ESTOQUE DE PRODUTOS DE TERCEIROS	15.336.283,92
130	1.1.4	ANTECIPAÇÕES	23.115.296,36
131	1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.865.396,95
2		<u>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>50.487.364,46</u>
140	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
141	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	285.528,69
715	1.2.1.02	OUTROS CREDITOS	285.528,69
161	1.2.3	INVESTIMENTOS	38.536,95
162	1.2.3.01	AÇÕES / PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	38.536,95
170	1.2.4	IMOBILIZADO	13.487.084,33
171	1.2.4.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	17.011.620,06
190	1.2.4.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	(3.524.535,73)
140		<u>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>13.811.149,97</u>
1		<u>TOTAL ATIVO</u>	<u>64.298.514,43</u>

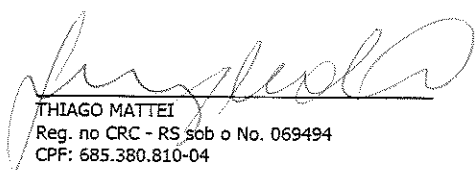
44
2

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
230	2	PASSIVO	
231	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
232	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
233	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	43.684.649,91
245	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	68.731,39
260	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	87.338,00
280	2.1.1.04	FORNECEDORES	2.068.582,71
285	2.1.1.05	EMPRESTIMOS	1.732.063,86
295	2.1.1.07	FORNECEDORES P/PRODUTO	18.284.137,04
756	2.1.1.08	OBRIGAÇÕES C/CLIENTES	19.543.918,99
<u>231</u>		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.899.877,92
			<u>43.684.649,91</u>
300	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
301	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
302	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	10.897.443,85
304	2.2.1.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	10.739.678,43
<u>300</u>		TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	157.765,42
			<u>10.897.443,85</u>
310	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
311	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	
312	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.400.000,00
325	2.3.2	RESERVAS	2.400.000,00
330	2.3.2.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	7.316.420,67
335	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	6.676.677,26
<u>310</u>		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	639.743,41
			<u>9.716.420,67</u>
<u>230</u>		TOTAL PASSIVO	<u>64.298.514,43</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91

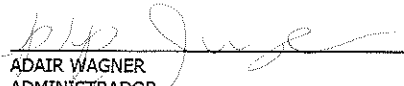

THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

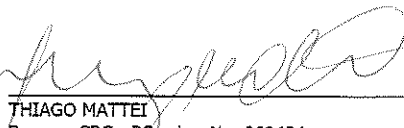
45
2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	<u>109.926.145,94</u>	<u>109.926.145,94</u>
Devoluções e abatimentos	<u>(491.035,20)</u>	<u>(491.035,20)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços	<u>(402.633,63)</u>	<u>(402.633,63)</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas	<u>(95.529.726,35)</u>	<u>(95.529.726,35)</u>
Lucro Bruto		<u>13.502.750,76</u>
Despesas com Pessoal	<u>(1.529.416,11)</u>	<u>(1.529.416,11)</u>
Utilidades e Serviços	<u>(7.723.060,92)</u>	<u>(7.723.060,92)</u>
Despesas Tributárias	<u>(20.681,44)</u>	<u>(20.681,44)</u>
Despesas Financeiras	<u>(5.151.088,91)</u>	<u>(5.151.088,91)</u>
Despesas Diversas	<u>(4.462.874,65)</u>	<u>(4.462.874,65)</u>
Receitas Financeiras	<u>6.096.069,19</u>	<u>6.096.069,19</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>711.697,92</u>
Resultado Antes do IR		<u>711.697,92</u>
Provisões	<u>(257.823,44)</u>	<u>(257.823,44)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>453.874,48</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91


THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

46
2

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	
4	1.1.1.01	CAIXAS	2.881.465,16
10	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.238,15
30	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.858,20
699	1.1.1.05	APLICACOES A PRAZO FIXO	2.672.869,57
40	1.1.2	VALORES A RECEBER	161.499,24
41	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	8.749.186,72
60	1.1.2.03	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	2.173.869,93
680	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS	(871.189,70)
70	1.1.2.05	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.100.379,16
80	1.1.2.06	IMPOSTOS A RECUPERAR	41.356,15
100	1.1.3	ESTOQUES	1.304.771,18
101	1.1.3.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	14.000.597,99
110	1.1.3.02	ESTOQUE DE PRODUTOS DE TERCEIROS	81.117,45
130	1.1.4	ANTECIPAÇÕES	13.919.480,54
131	1.1.4.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.847.497,52
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.847.497,52
			<u>27.478.747,39</u>
140	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
141	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
715	1.2.1.02	OUTROS CREDITOS	285.528,69
161	1.2.3	INVESTIMENTOS	285.528,69
162	1.2.3.01	AÇÕES / PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	9.795,42
170	1.2.4	IMOBILIZADO	9.795,42
171	1.2.4.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	16.822.391,64
190	1.2.4.02	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	18.081.723,84
140		TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	(1.259.332,20)
			<u>17.117.715,75</u>
1		TOTAL ATIVO	<u>44.596.463,14</u>


87.278.305/0001-48

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

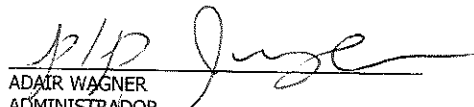
Av Sete de Setembro, 846
CEP 59.560-000
SARANDI RS

47
2

BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
230	2	PASSIVO	
231	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
232	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
233	2.1.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	69.922.862,25
245	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	351.048,89
260	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	85.839,09
280	2.1.1.04	FORNECEDORES	838.692,34
285	2.1.1.05	EMPRESTIMOS	2.407.744,40
290	2.1.1.06	CONTAS A PAGAR	16.896.634,43
295	2.1.1.07	FORNECEDORES P/PRODUTO	1.884.446,87
756	2.1.1.08	OBRIGAÇÕES C/CLIENTES	26.212.444,78
231		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	69.922.862,25
300	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
301	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	
302	2.2.1.01	FINANCIAMENTOS	13.097.131,96
300		TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.097.131,96
310	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
311	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	
312	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.400.000,00
325	2.3.2	RESERVAS	2.400.000,00
340	2.3.2.04	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(40.823.531,07)
310		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(38.423.531,07)
230		TOTAL PASSIVO	44.596.463,14

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91

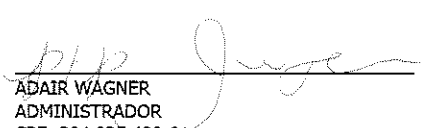

THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

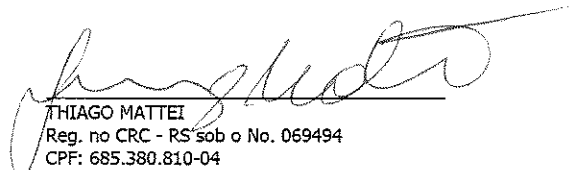
48
2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/11/2014

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	<u>161.190.244,73</u>	<u>161.190.244,73</u>
Devoluções e abatimentos	<u>(1.375.287,74)</u>	<u>(1.375.287,74)</u>
Impostos sobre vendas e Serviços	<u>(336.746,65)</u>	<u>(336.746,65)</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas	<u>(185.704.772,20)</u>	<u>(185.704.772,20)</u>
Lucro Bruto		<u>(26.226.561,86)</u>
Despesas com Pessoal	<u>(1.747.913,64)</u>	<u>(1.747.913,64)</u>
Utilidades e Serviços	<u>(5.875.545,52)</u>	<u>(5.875.545,52)</u>
Despesas Tributárias	<u>(13.420,46)</u>	<u>(13.420,46)</u>
Despesas Financeiras	<u>(4.859.452,63)</u>	<u>(4.859.452,63)</u>
Despesas Diversas	<u>(14.936.863,15)</u>	<u>(14.936.863,15)</u>
Receitas Financeiras	<u>12.822.026,69</u>	<u>12.822.026,69</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>(40.837.730,57)</u>
Receitas não Operacionais	<u>14.200,00</u>	<u>14.200,00</u>
Resultado Antes do IR		<u>(40.823.530,57)</u>
Provisões	<u>(75.101,77)</u>	<u>(75.101,77)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(40.898.632,34)</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.


ADAIR WAGNER
ADMINISTRADOR
CPF: 384.025.480-91


THIAGO MATTEI
Reg. no CRC - RS sob o No. 069494
CPF: 685.380.810-04

WAGNER AGRO CEREALS

Código	Nome	CPF	Horas Mês	Cargo	Admissão	Salário	Indeniz.	Salário Lq. Nov/2014	13º até 11/2014	Férias até 11/2014
42	ADELAR ARTUR ORTOLAN	30996740015	220	BALANCEIRO	01/06/2009	R\$ 1.762,80	-	R\$ 2.185,22	R\$ 2.290,14	R\$ 1.595,29
39	ADILCE PICOLO MOELIN	91263727034	110	FAXINEIRA(O)	01/06/2009	R\$ 422,83	-	R\$ 65,03	R\$ 563,51	R\$ 1.192,74
26	ADROALDO BORTONCELO	99944642053	220	MOTORISTA	01/02/2007	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.836,04	R\$ 1.893,32	R\$ 2.295,11
61	ALCIDES CUSTODIO MUCK	53359348087	220	SILEIRO	15/08/2011	R\$ 847,50	-	R\$ 1.358,68	R\$ 1.464,37	R\$ 563,32
11	ALDO ANTONIO NOVELLO	39402424015	220	BALANCEIRO	01/02/2001	R\$ 1.762,80	-	R\$ 2.246,99	R\$ 2.399,14	R\$ 2.903,90
73	ANDRE LUIZ BESUTTI	98934422068	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/04/2013	R\$ 1.423,80	-	R\$ 1.942,47	R\$ 1.878,96	R\$ 1.807,36
77	ANDRE LUIZ DEZORZI	98737007068	220	MOTORISTA DE CARRETA	02/09/2013	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.709,59	R\$ 1.770,09	R\$ 615,97
49	ANDRE RICARDO FINATTO	00344323021	220	MOTORISTA	01/04/2010	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.842,45	R\$ 1.899,15	R\$ 1.830,33
66	ANDRE VARGAS FERRARI	01324415002	220	MOTORISTA	03/12/2012	R\$ 1.158,42	-	R\$ 1.403,79	R\$ 1.487,32	R\$ 2.161,61
89	CARLOS EDUARDO GARCIA DA SILVA	00655051074	220	SILEIRO	01/07/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 790,99	R\$ 466,69	R\$ 622,27
88	CASSIANO JOSE LORENZI	71981829091	220	BALANCEIRO	05/05/2014	R\$ 941,20	-	R\$ 1.266,52	R\$ 862,37	R\$ 1.149,83
47	CLADEMIR ANTONIO GANASSINI	35385731072	220	MOTORISTA	01/03/2010	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.827,06	R\$ 1.885,30	R\$ 2.044,55
10	CLAUDIO FRANCISCO FINATTO	50502638087	220	MOTORISTA DE CAMINHÃO	01/08/2000	R\$ 1.520,40	-	R\$ 1.810,72	R\$ 1.908,04	R\$ 895,85
44	DECIO SERGIO RODIGHERI	38905230059	220	MOTORISTA	01/08/2009	R\$ 1.592,80	-	R\$ 1.990,35	R\$ 2.139,93	R\$ 1.525,93
19	ELISANDRA MARA CORSO FINATTO	90348860034	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	09/02/2004	R\$ 1.627,20	-	R\$ 2.151,82	R\$ 2.064,98	R\$ 2.524,20
90	EMANUELE REGINA CHINI	03267355001	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/08/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 817,21	R\$ 297,84	R\$ 397,11
59	FABIEL FINATTO MOURA	01609231074	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/04/2011	R\$ 1.084,80	-	R\$ 1.841,06	R\$ 1.863,05	R\$ 1.789,68
30	GENESIO WUTKE	89539192072	220	SILEIRO	01/10/2007	R\$ 1.423,80	-	R\$ 1.027,70	R\$ 1.995,71	R\$ 3.208,35
86	GERALDO ANTUNES DE MELO	01032994088	220	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	20/03/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 1.171,56	R\$ 859,65	R\$ 1.132,31
87	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	71982752068	220	SILEIRO	12/05/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 931,36	R\$ 727,22	R\$ 989,61
82	GUEOMAR SERGIO DALSIN	46451170097	220	MOTORISTA DE CARRETA	21/03/2014	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.714,69	R\$ 1.296,01	R\$ 1.703,13
80	JEAN CARLOS VICCARI	76803120015	220	MOTORISTA DE CARRETA	04/12/2013	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.692,51	R\$ 1.783,10	R\$ 2.582,59
23	JOELSON GRANDO	55729142072	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/09/2004	R\$ 1.626,40	-	R\$ 2.038,00	R\$ 2.152,54	R\$ 745,43
6	JOSE WUTKE	16299523034	220	SILEIRO	01/04/2000	R\$ 1.423,80	-	R\$ 156,37	R\$ 2.014,60	R\$ 3.014,05
7	LAERCIO WUTKE	96760745000	220	SILEIRO	01/04/2000	R\$ 1.423,80	-	R\$ 1.837,76	R\$ 1.915,38	R\$ 1.833,55
46	LUCIANO GHISLERI	77762266020	220	MOTORISTA	01/10/2009	R\$ 1.448,00	-	R\$ 40,34	R\$ 1.901,19	R\$ 3.185,55
81	LUCIMAR FRANCISCO DA SILVA	92660690006	220	SILEIRO	03/02/2014	R\$ 949,20	-	R\$ 1.287,50	R\$ 1.177,32	R\$ 1.569,76
60	MAICON JOEL JUNGES	01526063035	220	MOTORISTA	02/05/2011	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.725,60	R\$ 1.778,94	R\$ 1.496,09
83	MARCELO FAGUNDES DE MELO	00356545032	220	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	18/03/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 1.127,77	R\$ 797,09	R\$ 1.058,11
76	MARCEL BORTOLUZZI	00486181070	220	MOTORISTA DE CARRETA	02/09/2013	R\$ 1.520,40	-	R\$ 41,50	R\$ 1.971,05	R\$ 3.568,62
55	MARCOS LIMA DOS SANTOS	00369937007	220	SILEIRO	01/02/2011	R\$ 949,20	-	R\$ 1.370,77	R\$ 1.533,31	R\$ 1.847,52
65	MARCOS LUIS DOS SANTOS	00912732008	220	SILEIRO	01/06/2012	R\$ 847,50	-	R\$ 1.430,62	R\$ 1.492,49	R\$ 1.065,68
5	MONICA ADRIANA WAGNER	69461473087	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	03/05/1999	R\$ 1.423,80	-	R\$ 2.000,36	R\$ 2.030,42	R\$ 1.704,82
91	MONICA GALLI	03511803039	110	AUXILIAR DE AMINISTRACAO	25/08/2014	R\$ 380,00	-	R\$ 349,60	R\$ 95,00	R\$ 126,67
45	NAIRO KURT WOMMER	42888280078	220	MOTORISTA	01/07/2009	R\$ 1.592,80	-	R\$ 1.942,67	R\$ 2.057,36	R\$ 1.221,04
27	NILTON POTRICK	64384756020	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	02/05/2007	R\$ 1.626,40	-	R\$ 2.161,77	R\$ 2.227,47	R\$ 1.871,02
8	NILVA SCHMIDT DELATORRE	38401983053	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/07/2000	R\$ 2.440,80	-	R\$ 3.188,83	R\$ 3.114,67	R\$ 1.847,83
58	OSMAR CASSARIEGO DE OLIVEIRA	38060787004	220	MOTORISTA DE CARRETA	04/03/2011	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.867,13	R\$ 1.909,54	R\$ 2.079,09
53	PAULO CESAR ROVEDA	73825973049	220	MOTORISTA	03/01/2011	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.863,85	R\$ 1.909,80	R\$ 2.546,40
9	RENATO MACCARI	35137150053	220	BALANCEIRO	01/07/2000	R\$ 1.925,52	-	R\$ 2.290,55	R\$ 2.382,82	R\$ 1.409,16

87.278.305/0001-48

WAGNER AGRO CEREALS LTDA

Wagner Agro Cereals Ltda.

Av. Sola da Sereleira, 849
CEP: 99.550-000
SARANDI - RS

WAGNER AGRO CEREALS

16	RODRIGO SEGUNDO FAVERO	79013015034	220	MOTORISTA DE CARRETA	01/08/2003	R\$ 1.810,00	-	R\$ 2.302,88	R\$ 2.643,18	R\$ 1.198,03
56	SEBASTIAO ANDRADE DA CRUZ	99761785068	220	SILEIRO	01/02/2011	R\$ 777,50	-	R\$ 1.123,13	R\$ 319,44	R\$ 2.172,70
85	TIAGO ALVES DOS SANTOS	03051644064	220	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	18/03/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 1.081,21	R\$ 788,74	R\$ 1.047,91
24	VILMAR PACI	56073380020	220	AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO	01/08/2006	R\$ 1.084,80	-	R\$ 1.420,75	R\$ 1.446,95	R\$ 685,83
41	VILSON DE SOUZA LIMA	65555220000	220	SILEIRO	01/06/2009	R\$ 1.084,80	-	R\$ 1.683,11	R\$ 1.749,43	R\$ 1.232,97
21	VOLMAR CAVALLERI	31004830068	220	MOTORISTA DE CAMINHÃO	01/03/2004	R\$ 1.520,40	-	R\$ 1.980,16	R\$ 2.108,68	R\$ 2.296,75
69	WANDERLEI ROSA ALVES	99510464015	220	SILEIRO	01/03/2013	R\$ 815,00	-	R\$ 1.240,16	R\$ 1.246,48	R\$ 1.341,98
92	WILLIAN ZOTTIS GRAPIGLIA	03211588060	110	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	25/08/2014	R\$ 380,00	-	R\$ 349,60	R\$ 95,00	R\$ 126,67
12	LEANDRO RODRIGUES	95915828091	220	OPERADOR FABRICA DE RAÇÕES	01/03/2002	R\$ 798,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.892,30

Wagner Agro Cereals Ltda.

87.278.306/0001-48

WAGNER AGRO CEREALS LTDA

Av. São João de Deus, 100
Cidade de São João
Bairro São João

280	2.1.1.04	FORNECEDORES	R\$
1286	2.1.1.04.001	ALCIDO VICENTE MULLER	12.357,80
3997	2.1.1.04.001	ALFASIG CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	524,33
1287	2.1.1.04.001	APOMEDIL S.A.	235,47
1288	2.1.1.04.001	BELLENZIER PNEUS LTDA.	1.090,00
8376	2.1.1.04.001	BOMBAS DIESEL SARANDI LTDA.	3.628,00
6617	2.1.1.04.001	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS JC. COLOMBO LT	2.535,25
11071	2.1.1.04.001	COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS BFG LTDA	2.025,00
9439	2.1.1.04.001	D.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA L	855,75
1941	2.1.1.04.001	DIPESUL VEICULOS LTDA.	3.768,00
1292	2.1.1.04.001	DU PONT DO BRASIL S.A.	1.263.768,58
2823	2.1.1.04.001	E. ORLANDO ROOS E CIA LTDA	524.000,00
3330	2.1.1.04.001	EMBRAPA TRIGO	400,00
5712	2.1.1.04.001	ESCRITORIO CONTÁBIL LIDER LTDA	5.660,00
1073	2.1.1.04.001	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	81,00
10406	2.1.1.04.001	F.D.DOS SANTOS CASTRO M.E	395,20
3834	2.1.1.04.001	FERTILIZANTES PIRATINI LTDA	70.950,00
1934	2.1.1.04.001	FILTRALUB COMERCIO DE FILTROS LUBRIF LTD	17.419,31
5682	2.1.1.04.001	JC&F COLOMBO E FINATTO COM.PNEUS E ACES.	620,00
6693	2.1.1.04.001	LAVRAS CORRETORA E ASSESSORIA DE CEREAIS	2.078,84
1933	2.1.1.04.001	MECÂNICA CELM LTDA	13.200,00
4543	2.1.1.04.001	MECANICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	296,00
4551	2.1.1.04.001	MECASOL IND E COM DE IMPLEMENTOS ROD ESP	4.631,44
6049	2.1.1.04.001	OFICINA MECANICA 2 AMIGOS LTDA	735,00
1295	2.1.1.04.001	OFICINA MECANICA CHIODI LTDA	870,00
1298	2.1.1.04.001	PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	2.034,50
5186	2.1.1.04.001	RBE - COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA	1.355,00
10080	2.1.1.04.001	RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA E16	2.273,62
5237	2.1.1.04.001	RODAGIRA COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA	900,00

87.278.305/0001-48

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

Av Sete de Setembro, 849
CEP 99 560-000
SARANDI RS

51

1302	2.1.1.04.001	S. L. CHIODI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	417,00
7852	2.1.1.04.001	SCANCAR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	3.650,00
5516	2.1.1.04.001	SCHUTTER GESTAO DE GARANTIAS E INSPECOES	985,00
1105	2.1.1.04.001	STOLLER DO BRASIL LTDA	81.583,00
6775	2.1.1.04.001	SUPERTEX CONCRETO LTDA	3.680,00
9884	2.1.1.04.001	TECHFERTIL INDUSTRIA COM. FERTILIZANTES	42.336,00
1079	2.1.1.04.001	TONDO S.A.	33.960,00
6824	2.1.1.04.001	UNETRAL S.A	4.650,00
1065	2.1.1.04.001	VEISA VEICULOS LTDA	11.008,31
10025	2.1.1.04.001	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	286.787,00
TOTAL			2.407.744,40

87.278.305/0001-48

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

Av Sete de Setembro, 849
CEP 99 560-000
SARANDI RS

WAGNER AGRO CEREAIS

NOME	ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	CPF	R\$
A.D.NEDEL E CIA LTDA	ESQUINA BUSS -SUBURBIOS	DR.MAURICIO CAR	RS	19105819/0002 22	R\$ 184.160,00
ABREILINO JOSE TONETTI/MARIA L.	L. COCHO	SARANDI	RS	275869280/53	R\$ 2.286,96
ADALBERTO LUIZ OTTONI	LOC.TAIPINHA	SOLEDADE	RS	599642940/34	R\$ 363.909,39
ADENIR MILIRANZA MATIAS	L.CORDILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	015054350/64	R\$ 1.182,98
ADRIANO MARTINS CEZAR	LSAO JOAO	BOA VISTA DAS M	RS	568466220/04	R\$ 230.251,86
ADRIANO TOLOTTI	L.CARIJO	SARANDI	RS	603455270/20	R\$ 1.998,36
AGROPECUARIA IVAGACI LTDA	RUA STA TEREZINHA-VL.IVA	BOA VISTA DO BU	RS	05879389/0001 00	R\$ 1.270.000,00
ALDO DIDOMENICO/NADIR MARIA DI	L.MENDES	SARANDI	RS	154349230/49	R\$ 2.931,00
ALEX INOCENTE	VL.SAO JOAO WANEI	IPIRANGA DO SUL	RS	650292670/34	R\$ 66.601,11
ALEX RICARDO SCHNEIDER	TRAV.COQUEIROS	COQUEIROS DO SU	RS	010083690/98	R\$ 1.029,44
ALVARO ADAMY	RUA TRES PASSOS	BARAU	RS	196938420/49	R\$ 339.387,86
ANDRESSA COLLET COLOMBO	CARIJO	MARRA FUNDA	RS	032907910/76	R\$ 11.918,42
ANGELICA BIANCHETTO	L.BOA VISTA	CERRO GRANDE	RS	019261190/96	R\$ 14.289,85
ANTONIO RODRIGUES BECHENER	LSCHMIDT	CERRO GRANDE	RS	175628800/34	R\$ 2.467,74
ARGEU A.STEFANELLO SILVEIRA/MA	LINHA CORDILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	201579750/53	R\$ 9.673,08
ARNILDO ERL/IVONE ERL	COQUEIROS DO SUL	COQUEIROS DO SU	RS	040537700/25	R\$ 4.063,91
ARY PAULO ELY	VL AS BRANCAS	CHIAPETA	RS	256177610/72	R\$ 581.137,90
AURELIA F.BALBINOT/BRUNA BALBI	LAGUAS DO ANGICO	SARANDI	RS	760192500/59	R\$ 4.821,49
CARLOS ALBERTO BATTISTI/IVANIA	SAO FRANCISCO	CERRO GRANDE	RS	469739400/30	R\$ 3.444,86
CARLOS ALBERTO FORNARI	L. BEIRA CAMPO	SARANDI	RS	372340560/68	R\$ 3.948,16
CARLOS ALBERTO LAMEL/MARLI LAM	VL.PRATINHA	ESPUMOSO	RS	446922500/20	R\$ 76.552,83
CARLOS BECKMANN E HEDVIGES J.B	LINHA ESTANCADO ALTO S/N	SARANDI	RS	040727820/68	R\$ 20.783,35
CASA COMERCIAL COM.IMP.EXP. LT	ESQ.THOMAS,	S.MARTINHO	RS	17267748/0001 58	R\$ 2.548.103,72
CECHELE LAMEL E CIA LTDA	LC CER EST AGUA BRANCA	MORMACO	RS	17093676/0001 70	R\$ 149.064,08
CEREAS SAO PEDRO IMP E EXPOT.	RUA ANITA GARIBALDI.D.IN	JULIO CAST	RS	04893734/0001 06	R\$ 320.000,00
CEREALISTA TONIETO LTDA	LSAO LUIZ REL-INTERIOR	CACIQUE DOBLE	RS	90237306/0001 59	R\$ 207.770,00
CLAUDIA SOEIRO MARTINS	L.CORDILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	022965410/03	R\$ 5.509,52
COMERCIO DE CEREAS CONSTANTIN	L EST.RS 500 S/N KM 01	CONSTANTINA	RS	09435367/0001 02	R\$ 41.391,50
COMERCIO DE CEREAS CONSTANTIN	L LINHA ESQUINA BONITA BR	SAGRADA FAMILIA	RS	90597998/0001 46	R\$ 59.141,20
COOP. AGRICOLA TAPEJARA LTDA-C	AV. 7 DE SETEMBRO	TAPEJARA	RS	90597998/0001 46	R\$ 630.000,00
COOP.AGROPECUARIA NOVA VISAIO L	RUA DAS INDUSTRIAS-DIST.	HORIZONTINA	RS	05238024/0001 05	R\$ 651.235,01
COOP.DE PROD.DE GRAOS ALTO URU	ROD.VRS 328 KM 4 - SANTU	ESTACAO	RS	05039208/0001 38	R\$ 150.583,32
COPAGRIL COMERCIAL AGRIC.PICCO	AV.21 DE ABRIL-LULU ILGE	UIJU	RS	90234972/0001 33	R\$ 256.579,40
COPAGRIL COMERCIAL AGRIC.PICCO	RODOVIA BR 285 KM 445, 5	SAO LUIZ GONZAG	RS	90234972/0005 67	R\$ 789.797,35
COPAGRIL COMERCIAL AGRIC.PICCO	BR 285 KM 477 1-INTERIOR	CORONEL BARROS	RS	90234972/0004 86	R\$ 149.465,67
DALVA DOS SANTOS CENCI	ESQ.REIMUNDI	CERRO GRANDE	RS	017372940/10	R\$ 2.429,48
DALVAN BALBINOT	LAGUAS DO ANGICO	SARANDI	RS	013291640/16	R\$ 5.676,37
DALVIR LUIZ CECHELE	EST.AGUA BRANCA	MORMACO	RS	153806100/72	R\$ 136.300,78
DARCI ECKER E VANI T.B.ECKER	ESTANCADO ALTO	SARANDI	RS	274010730/72	R\$ 2.362,12
DELTA BIOCOMBUSTIVEIS IND.E CO	RUA CELESTE GOBBATO,120-	PORTO ALEGRE	RS	11513699/0002 90	R\$ 2.354.000,00
DIEGO CECHELE	SAO JOAO DOS DELAVI	MORMACO	RS	954288870/87	R\$ 55.819,84
DIMAS ALENCAR BINSFELD/MONICA/	JOS EST.BR 468	PALMEIRA DAS MI	RS	967880380/15	R\$ 51.771,23
DIRECU JOSE FINATTO/IDA FATIMA	LI ARACA SANTO ANTONIO	RONDINHA	RS	434343630/68	R\$ 14.096,23
DIVA VARAL TOMASI	LI NOVA	CERRO GRANDE	RS	775811640/04	R\$ 2.499,90
EDGAR JOSE DALL ACQUA/RITA P.D	SANTO ANTAO	IPIRANGA DO SUL	RS	437220910/04	R\$ 69.770,83
EDMUNDO NONI LUDWIG	IGREJINHA	COQUEIROS DO SU	RS	197455560/20	R\$ 2.784,45
ELIANA MUCARI CHIAPPETTA	MONTE ALVAO	CHIAPETA	RS	940929318/91	R\$ 335.712,83
ELITOM MORAIS BRIZOLA	L.CORDILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	036194670/80	R\$ 1.043,97
ELOIR JOSE ROSA	L.NOVA	CERRO GRANDE	RS	308784700/34	R\$ 25.286,39
ELVINO TONIN	L.TONIN	CERRO GRANDE	RS	308784700/34	R\$ 2.445,75
EULIDES BATTISTI/NORMA M.BATTI	SEDE	CERRO GRANDE	RS	058261010/91	R\$ 1.636,72

Wagner Agro Cereais Ltda.

WAGNER AGRO CEREALS

EVANDRO LUZ VAHL/MARISE SCHU	FAZ ANNONI S/N	PONTAO	RS	734681680/00	R\$ 2.882,15
EVERTON CARAVELLI/PATRICIA D.	L.BAOS	RODINHA	RS	008420710/83	R\$ 4.402,58
FABIANI FINATO	LARACA	RODINHA	RS	022673100/66	R\$ 641,69
FAZENDA DA LAGOA LTDA	BOA VISTA	SALDANHA MARINH	RS	88455845/0001 12	R\$ 310.000,00
FLAVIO MARQUES PEREIRA	VL MANUA	ST ANT. MISSOES	RS	819657020/15	R\$ 127.010,01
FRANCIELI FINATO	LARACA	RODINHA	RS	015973440/10	R\$ 6.156,13
FRANCIS MACIEL FINATO	LARACA	RODINHA	RS	008670770/18	R\$ 1.748,05
FREDOLINO PINHEIRO BUENO/ISOLD	LBARRA DO BUIGE	CERRO GRANDE	RS	670127440/49	R\$ 4.352,63
GELSO ANTONIO CADORE	EST FRS 520	INHACORA	RS	603564050/87	R\$ 224.255,03
GILBERTO COLOMBO E SANDRA I.C.	LINHA SANGA DO LEAO	SARANDI	RS	380612950/91	R\$ 5.813,15
GILDANE GOTTARDO	LBOA VISTA	CERRO GRANDE	RS	905762330/72	R\$ 9.558,87
GLEISON PAULO BARVIERA/ADRIAN	LAPARECIDA	NOVO TIRADENTES	RS	007260350/09	R\$ 8.826,46
GUERNO ALBERTI/HELENA MOI ALB	SEDE	NOVO TIRADENTES	RS	043435810/04	R\$ 2.696,11
GUSTAVO MUCARI CHIAPETTA	MONTE ALVAO	CHIAPETA	RS	005825000/01	R\$ 375.458,57
HILARIO ZAMBIAZI/CECILIA ZAMBI	LZAMBIAZI	PINHAL	RS	285688260/91	R\$ 4.240,59
HILDO ALVADIR PIAZZA/IDILIA PI	LI MENDES	SARANDI	RS	157599460/72	R\$ 3.264,30
HUMBERTO MARTINS CEZAR	LCOXILHA DA LIBERDADE	DOIS IRMAOS DAS	RS	391126670/72	R\$ 163.499,32
IDONE LUIZ KRELING/JAQUELINE M	LMENDES ALTO	SARANDI	RS	389055900/04	R\$ 21.819,70
ILCEU DALIATEZE/NELCI SALETE D	LASTOFI	IPIRANGA DO SUL	RS	307833990/49	R\$ 25.327,91
INES DELUCA SPENAZATTO/JOSE SP	PINHALZINHO	SARANDI	RS	235178750/15	R\$ 4.457,72
IRALDO ELMO BECKMANN	ESTANCADO S/N	SARANDI	RS	556372050/00	R\$ 35.237,12
IVANIR RODRIGUES MATHIAS	LCORDILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	964528890/87	R\$ 751,09
JACIR BIONDO	L BUTIA	SERTAO	RS	246141650/87	R\$ 32.326,32
JL. COMERCIO, CEREALS GRAOS LTDA	L ROD.RS 223, KM 52	IBIRUBA	RS	04211052/0004 00	R\$ 3.602.284,96
JL. COMERCIO, CEREALS GRAOS LTDA	LO ROD.RS 377,KM 518-B,INDU	JOIA	RS	04211052/0005 91	R\$ 3.300.000,00
JOAO BARVIERA/ODILA F. BARVIE	LAPARECIDA	NOVO TIRADENTES	RS	168890880/34	R\$ 9.705,27
JOCELIA MILIORANZA MATIAS	LCORDILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	891190290/04	R\$ 1.219,62
JOEL SOUZA DA LUZ/FRANCIELE F	LANEXO E/S/N LOTE	B. VISTA INGRA	R	S 745771820/68	R\$ 257.449,12
JOSE FUMAGALLI/GILDA MASS FUMA	VL ALTO PARAISO	PINHAL	RS	344743661/15	R\$ 7.728,15
JOSE GERVINI/ZENIR ORSO GERIV	ENCANTADO	BARRA FUNDA	RS	309971430/53	R\$ 9.930,23
JOSE LUIS FORNARI/NOELI FORNAR	LI MANEADOR ALTO	SARANDI	RS	435981960/91	R\$ 7.728,15
JUAREZ VENDRUSCOLO	VL INHACAPETUM	CAPAO DO CUIPO	RS	425379320/72	R\$ 16.703,93
JUVILDE GEMA BORGES	LNOVA	CERRO GRANDE	RS	924937770/34	R\$ 11.366,98
KAROLINE CLADIS GOTTARDO	LBOA VISTA	CERRO GRANDE	RS	036654570/17	R\$ 1.074,75
LAULETE LUIZ GATTO TELOREN	VL RASPA	TAPERA	RS	423760170/68	R\$ 24.116,92
LEA FRITZEN	LATI ASSU	SARANDI	RS	926551810/34	R\$ 1.937,76
LEONARDO DOS SANTOS VENDRUSCOL	VL PROGRESSO	CAPAO DO CUIPO	RS	015905090/13	R\$ 234.538,62
LISANDRO MACIEL TONETTI	L COCHO	SARANDI	RS	004000820/71	R\$ 2.033,89
LISETE LUCIA GATTO	VL RASPA	TAPERA	RS	425022090/72	R\$ 33.811,36
LUCINEI DOMATO	VL RINCAO DE SAO PEDRO	SAO LUIZ GONZAG	RS	554786970/87	R\$ 211.683,34
LUIZ CARLOS CRESTANI	VL NOVA - CASA	PANTANO GRANDE	RS	264437240/20	R\$ 439.377,39
LUIZ MARIO RECH E IRACEMA MARI	LINHA BEIRA CAMPO S/N	SARANDI	RS	116341380/15	R\$ 11.756,24
LUIZ NOLI BORTOLUZZI/CLEUZA AN	L BONITA	JABOTICABA	RS	246815040/68	R\$ 12.277,64
LUIZ SELLA	SEDE	CERRO GRANDE	RS	469733030/72	R\$ 9.709,50
MACIR BELLINI/GESIBEL LUISA AL	SAO JOSE	NOVO TIRADENTES	RS	883369210/87	R\$ 6.453,57
MANFRED KUDIES/RUBEN KUDIES	MONTE ALVAO S/N	CHIAPETA	RS	472687000/91	R\$ 179.040,00
MARCELO BATISTTI WAHRICH E OUI	ARVOREDO	PONTAO	RS	468270800/72	R\$ 130.379,88
MARCELO MUCARI CHIAPETTA	MONTE ALVAO	CHIAPETA	RS	005812840/97	R\$ 569.769,79
MARCO STEFANI	ESO.SAO BENITO	PALMEIRA DAS MI	RS	245497030/91	R\$ 167.851,86
MARCOS BARZOTTO/MARILAIN D.BA	ESTANCADO ALTO	SARANDI	RS	546953410/34	R\$ 31.978,80
MARCOS SCHOLLKOPF	VL BELA VISTA	ESPLUMOSO	RS	307470580/91	R\$ 82.423,03
MARIA GESSI GOBBI/ADAO FRANCIS	BELA VISTA	CERRO GRANDE	RS	915555740/68	R\$ 2.244,48

Wagner Agro Cereais Ltda

WAGNER AGRO CEREALS

MARINEIVA KRAEMER BIANCHINI	L.QUADROS	ALMIRANTE TAMAN	RS	639124051/20	R\$ 60.110,30
MARIO DE ALMEIDA	RINCAO DAS FLORES	NOVO TIRADENTES	RS	943737360/49	R\$ 7.212,50
MAURICIO MORONES BIANCHETTO	L.SCHMIDT	CERRO GRANDE	RS	022935320/70	R\$ 15.894,16
MAURO BIANCHINI	LI QUADROS S/N	ALMIRANTE TAMAN	RS	378624999/72	R\$ 8.758,00
MICHELINE GNOATTO	PERAU ALTO	SARANDI	RS	682812000/06	R\$ 7.620,60
MIGUELINA DA ROSA	VL PORTAO	FORTALEZA VALOS	RS	633969980/49	R\$ 134.093,25
MILTON DOS SANTOS/LURDES L. DO	L. ARVOREDO	RONDA ALTA	RS	605084180/20	R\$ 54.947,54
NADIR TOMASINI JUNIOR	L. BEIRA CAMPO	SARANDI	RS	393313420/04	R\$ 26.562,25
NEIDE C.T.DE SOUZA/WALDOMIRO A	L. TONIN	CERRO GRANDE	RS	898757960/34	R\$ 12.323,63
MERCY PERREIRA	L.SELLA	CERRO GRANDE	RS	713525540/20	R\$ 2.103,33
NILO BALBINOT/LEODIRCE S.F.BAL	L. AGUAS DO ANGICO	SARANDI	RS	325187490/04	R\$ 16.269,98
NILSO PEDRO FINATTO/LEDA SIGOG	L.ARACA	RONDINHA	RS	407433900/59	R\$ 641,69
ODACIR MACHADO/CLAUDIA TOAZZA	ERVALZINHO	BARRA FUNDA	RS	939393020/15	R\$ 35.719,12
OLIVAR DALL ACQUA/NOELI M.DALL	SANTO ANTAO	IPIRANGA DO SUL	RS	351266980/87	R\$ 69.770,82
ORIDES JOSE DOS SANTOS/MARIA D	L. ARVOREDO	RONDA ALTA	RS	056016300/20	R\$ 57.750,90
ORLEY FAUTH TISOT/MARIA INES A	EST.RS 135	COXILHA	RS	105216740/34	R\$ 261.032,02
OSIAS DA SILVA OLIVEIRA	L.CORDEILHEIRA	CERRO GRANDE	RS	531504490/49	R\$ 2.075,98
PAULO JOSE DOS SANTOS/KARINA D	ARVOREDO	RONDA ALTA	RS	451797780/34	R\$ 11.563,66
PAULO RICARDO ZIBETTI	L. ZIBETTI	SARANDI	RS	890878360/15	R\$ 3.775,80
PIVA AGRO COMERCIAL LTDA-AGROP	ROD.RS 324-KM 05	RONDA ALTA	RS	20399368/0001 81	R\$ 810.043,53
PLINIO SIMAS	LINHA NOVA	CERRO GRANDE	RS	623273800/49	R\$ 12.400,57
PRISCILA DEDORDI	L.AGUAS DO ANGICO	SARANDI	RS	011083750/56	R\$ 4.421,74
ROBERTO KLOECKNER/SUZANA E.KLO	L.BEIRA CAMPO	SARANDI	RS	166661510/20	R\$ 551.149,46
ROBSON LUIZ BERLARMINO CADORE	ESQ.NEVES	INHACORA	RS	009769650/11	R\$ 96.928,51
ROGERIO ANTONIO ZORZI/LORECI C	L.MENDES ALTO	SARANDI	RS	543384760/87	R\$ 4.849,83
SABINO V.ANDRIQUETTI/MARIA F.M	LINHA SOBRADINHO	SARANDI	RS	325185870/04	R\$ 2.205,09
SENIRA SALETE TOMASI	L.SELLA	CERRO GRANDE	RS	940754170/34	R\$ 1.230,61
SERGIO LORENZZON/GENI PANIZZI	ESTANCADO	SARANDI	RS	086662880/00	R\$ 7.231,64
SILVANA BEATRIZ GATTO HANSEN	VL.RASPA	TAPERA	RS	466552980/91	R\$ 32.182,38
SUELI PEREIRA DA SILVA	L.BEIRA CAMPO	SARANDI	RS	736256980/72	R\$ 4.836,15
TERESINHA DE OLIVEIRA	L.VANI S/N INTERIOR	CERRO GRANDE	RS	929534170/87	R\$ 1.919,28
VALDEMAR BARZOTTO/MARLI T.BARZ	VL SANTANA	CHAPADA	RS	154277730/53	R\$ 1.269,29
VALDEMIR ASCOLI/DILEMA DAL SAN	ESTANCADO	SARANDI	RS	394593060/04	R\$ 2.560,75
VALDIR CECHELE/FATIMA BEATRIZ	SAO JOAO VIANEY	NOVO TIRADENTES	RS	364895140/87	R\$ 1.034,42
VALERIA MARTINS DE LIMA	VL.MORMACO	MORMACO	RS	102233710/68	R\$ 64.457,59
VALMOR FAVRETO E IVONE T.FAVR	L.BURATI	CERRO GRANDE	RS	038789190/00	R\$ 1.043,97
VALTAMIR LUIZ CADORE/CLEDI M.B	LINHA ENCANTADO	BARRA FUNDA	RS	086663420/72	R\$ 4.689,60
VANDERLEI ANTONIO CE/LUCIMARA	EST.ERS 520	INHACORA	RS	286525500/00	R\$ 302.869,98
VANIZA KLOECKNER FARIAS/ZEDINE	L. MENDES	SARANDI	RS	557685040/87	R\$ 2.520,66
VICATO ALIMENTOS LTDA	L.BEIRA CAMPO	SARANDI	RS	113901900/72	R\$ 100.258,18
VOLMAR JOAO SIGNOR/GENI/JACQUE	RUA JULIO DE CASTILHOS,1	SANANDUVA	RS	95323994/0003 55	R\$ 186.000,00
ZELINDA MARCOLAN DA SILVA/VALIM	L.ARACA	RONDINHA	RS	284978300/59	R\$ 4.344,71
	SANTO ANTONIO	NOVO TIRADENTES	RS	924728500/34	R\$ 15.360,44
				TOTAL	R\$ 26.212.444,78

Wagner Agro Cereals Ltda

ANA BOLSON GALELLI	Encantado	Barra Funda	RS	603456910/91	1.351	RS 247,69	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 247,69
ANACLETO L.POTRICH/MARIL	Barralinho	Sarandi	RS	3488902/90/04	0	RS 0,00	2370,75	RS 839,76	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 839,76
ANDERSON LUIS GALELLI	Sanga do Leão	Sarandi	RS	02539730/70	2.797	RS 512,79	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 512,79
ANDERSON PERUZZATTI/JACQ	Linha Baio Alto	Rondinha	RS	031205440/02	6.035	RS 1.106,33	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.106,33
ANDRE ODONOVENE	Agua do Angico	Sarandi	RS	0036023170/85	0	RS 2.081,88	2.715,5	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 2.081,88
ANDRE RICHARDO FERREY	Araça	Rondinha	RS	003443230/21	923	RS 169,17	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 169,17
ANDREA MARTA FIATY	Alti-Açu	Sarandi	RS	031900780/75	250	RS 45,83	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 45,83
ANIELSE CESEO	Estancado	Sarandi	RS	016305970/01	32	RS 5,82	1157,75	RS 424,51	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 424,51
ANGELICA WAGNER DA COSTA	Rincão do Segredo	Alm. Tamandaré	RS	029369040/00	0	RS 0,00	2660,25	RS 975,43	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 975,43
ANGULO DALCHAVIA/AGNE	Barra do Sinenet	Sarandi	RS	171669850/20	3.367	RS 617,19	5053,5	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 617,19
ANIPLO MARRETT E HILOGA	Alti-Açu	Sarandi	RS	145859510/53	31.740	RS 5.819,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 5.819,00
ANTONIO ADEMAR ECHABOTI	Barra Funda	Sarandi	RS	134348120/20	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ANTONIO ANGELO CONTI	Carlo	Sarandi	RS	32675950/68	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ANTONIO BIANCHETTI/ANITA	Pinhalzinho	Rondinha	RS	066617830/15	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ANTONIO DE LUCCA/HELEDA D	Pinhalzinho	Sarandi	RS	126851780/15	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ANTONIO FATH/LENILE FAY	Alti-Açu	Sarandi	RS	126475860/04	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ANTONIO KUNZLER/IVANET	Turuna	Sarandi	RS	46945407/72	0	RS 0,00	3394,25	RS 1.226,71	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.226,71
ANTONIO LUIZ ZINI/TERESA	Vi 3 Pastinhos	Novo Barreiro	RS	326574040/49	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ANTONIO MARCOS COLET	Sanga do Leão	Sarandi	RS	022016871/70	0	RS 0,00	2602,75	RS 1.041,10	2346,5	RS 894,72	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.041,10
ANTONIO RIZZOTTO/ANDR R	Cabrito	Barra Funda	RS	053968970/49	0	RS 0,00	1647,75	RS 1.192,33	5286,5	RS 2.572,65	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.192,33
ANTONIO TOLOTITI/TEZENH	Carlo	Sarandi	RS	435884190/53	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ARI PIVA/MARLENE FURRI	Beira Campo	Sarandi	RS	174872340/53	0	RS 0,00	1397,75	RS 559,10	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 559,10
ARIANE ZIMMER	B. Papagaio	Sarandi	RS	011051860/83	0	RS 0,00	887,5	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ARILDO KUNZLER	Cabrito	Barra Funda	RS	614227260/63	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ARLEI BORTOLLO	Sanga do Leão	Sarandi	RS	020095930/14	0	RS 0,00	1534	RS 1.176,07	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.176,07
ARLEI CORRADO	L. Tunas	Rondinha	RS	82094750/68	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ARLINDO MACHADO DA SILVA	Alm. Tamandaré	Sarandi	RS	153797260/68	779	RS 147,77	0	RS 0,00	1113,25	RS 853,49	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 853,49
ARMANDO ANTONIO BRUSTOLI	Linha Sanga do Leão	Sarandi	RS	080505620/34	0	RS 0,00	0	RS 0,00	1853,25	RS 694,22	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 694,22
ARNELO SCHAUER/IRLES	Alti-Açu	Sarandi	RS	01588980/34	402	RS 73,66	0	RS 0,00	1064,25	RS 815,93	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 815,93
ARNELDO STELL/ANW/CELITA	Ponte Nova	Sarandi	RS	056014010/04	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
ARNELDO WAGNER	Av. sete de setembro	Sarandi	RS	060768250/34	23.514	RS 4.310,81	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 4.310,81
ARNO JDA ROSA/MARIA L	Linha Ati Açu	Sarandi	RS	116346800/53	1.161	RS 212,76	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 212,76
ARTIDOR ADALBERTO BRATZ	São Miguel	Chapada	RS	192478240/87	17	RS 3,16	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 3,16
ASSOCIACAO BENEFICENTE S	Beira Campo	Sarandi	RS	90392555/0001_01	395.933	RS 67.087,67	7621,5	RS 2.545,85	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 2.545,85
BEATRIZ M DA SILVA/FRANC	Rincão do Segredo	Alm. Tamandaré	RS	519217740/53	1.076	RS 197,18	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 197,18
BESON IMACIL SCHU/DEMS	Acanajamento	Sarandi	RS	917872890/87	1.039	RS 190,44	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 190,44
BORTOLO JOSE ROMIO E NEL	Linha Agua do Angico	Sarandi	RS	080667950/68	16.175	RS 2.956,16	4676	RS 1.636,60	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.636,60
BRUNO RUPOLLO GRETHE	Beira Campo	Sarandi	RS	033878410/19	0	RS 0,00	20673	RS 12.686,41	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 12.686,41
CARLOS A. BORTOLUZZI/BER	Linha Mendes	Sarandi	RS	325477260/00	65	RS 11,92	0	RS 0,00	1072,75	RS 429,10	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 429,10
CARLOS ALBERTO BARCAROL	Linha Mendes	Sarandi	RS	347027680/34	0	RS 0,00	945,25	RS 354,47	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 354,47
CARLOS ALBERTO ROMIO/NAR	Agua do Angico	Sarandi	RS	700767230/20	1.362	RS 249,70	5804,25	RS 2.820,45	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 2.820,45
CARLOS BECKMANN E HEDVIG	Agua do Estancado	Sarandi	RS	040227830/68	165.705	RS 30.379,16	18072	RS 8.212,91	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 8.212,91
CARLOS LUIZ DOS SANTOS/E	3 Pastinhos	Novo Barreiro	RS	567513460/34	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CARLOS ROBERTO RODRIGHERI	Sede	Sarandi	RS	275756750/20	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CARMEN LUIANE FASEIN	Barraca	Sarandi	RS	979281430/20	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CASA COMERCIAL COM.RMP.E	Eq. Thomás	Sao Martinho	RS	17367748/0001_58	112.307	RS 44.922,70	338715	RS 246.945,53	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 246.945,53
CASIMIRO AUGUSTO BARVIE	Encantado	Barra Funda	RS	086657610/04	3.685	RS 675,58	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 675,58
CASSIANA ZAMBAS/ADALBE	L. Bonita	Sarandi	RS	720738070/87	0	RS 0,00	6328,75	RS 2.467,34	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 2.467,34
CASSIANE INES NOETZOLD	Beira Campo	Sarandi	RS	004567930/46	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CASSIANO GROSSI/VILELIA	Agua do Angico	Rondinha	RS	697880450/34	0	RS 0,00	576	RS 440,83	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 440,83
CEDENIR PAULO SINOW/AMI	Estancado	Sarandi	RS	929747160/91	0	RS 0,00	6302,5	RS 2.386,80	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 2.386,80
CELSO DE ZORZI E MARLI A	Encantado	Barra Funda	RS	359435550/87	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CELSO ROVELLO/MARIA HELE	Linha Pinhalzinho	Sarandi	RS	46450930/87	4.737	RS 868,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 868,50
CELSO RUBENS WORST/MARIA	Mendes Baixo	Sarandi	RS	326638540/34	4.286	RS 785,77	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 785,77
CELSO AUGUSTO BERGAMASCH	Santa Lucia	Rondinha	RS	57755320/53	4.948	RS 907,04	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 907,04
CEZAR ALME/ELIENE M.	Linha Estancado	Sarandi	RS	373310270/34	0	RS 0,00	6257,5	RS 2.503,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 2.503,00
CHRISTIAN AUGUSTO BALDI	Baio	Rondinha	RS	024980800/58	353	RS 64,76	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 64,76
CIDOMAR ALVARO BUZIN	Agua do Angico	Sarandi	RS	630471390/00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CLAUDIR FENI/MARVETE T	Agua do Angico	Sarandi	RS	656652550/15	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
CLAUDIR JOSE LUFT E NADI	Agua do Angico	Sarandi	RS	444853950/49	74	RS 13,57	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 13,57
CLAISE KARLING/SAMIRA TI	Linha Estancado	Sarandi	RS	66776950/49	3.996	RS 725,27	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 725,27
CLAUDINEI CASONATO/SILV	Estancado	Barra Funda	RS	017224280/07	7.557	RS 1.385,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 1.385,50
CLAUDINEI ZANCHIN	Carlo	Sarandi	RS	7777618120/04	667	RS 122,33	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 122,33
	Estancado	Sarandi	RS	9812310250/68	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00

CLAUDIO BENITO KATER/EDIT	Igrejinha	RS	04022027/04	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	936,75	RS 2.880,88	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 2.880,88
CLAUDIO PETTER/SILVA/DA WEN	Sarandi	RS	197452730/15	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	17,85	RS 535,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 535,50
CLAUDIO OTTO POTRICH/VERA	Sobradinho	RS	574032400/87	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	67,75	RS 201,83	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 201,83
CLAUDIR FARSEN	Sarandi	RS	583669110/04	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	91,35	RS 2.740,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 2.740,50
CLEIDE TEREZINHA MACCARI	Sobradinho	RS	519216420/68	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	150	RS 45,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 45,00
CLEMAR SALETE PERCOTTO	Sanga do Leão	RS	665099120/15	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	1.800	RS 540,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 540,00
CLEMENTE POTRICH & ALICE	Rondinha	RS	697363740/34	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	1.125	RS 337,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 337,50
CLEMO TORELO	Barra Funda	RS	197363740/34	0	RS 0,00	1439,75	RS 431,93	0	RS 0,00	636,75	RS 191,05	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 191,05
CLEO BUENO FRANCO/PEDR	Cocho	RS	009382830/65	11.503	RS 2.108,84	4940,25	RS 3.787,53	662,75	RS 246,53	0	RS 900,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 900,00
CLEO BENINI / CRISTIANO B	Santa Teresinha	RS	892432470/87	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	3.000	RS 900,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 900,00
CLEVERSON MARCOS MANFRO	Sanga do Leão	RS	963479530/72	0	RS 0,00	1282,75	RS 481,03	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
CLOVIS BATISTELLA/CLEBIA	Limão Sanga do Leão	RS	402122970/15	0	RS 0,00	0	RS 0,00	2.645,25	RS 1.058,10	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.058,10
CLOVIS GULMAR FETTER/NEL	Carilho	RS	614226900/59	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	22.86,5	RS 685,95	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 685,95
COMERCIAL DE CEREJAS PAR	Rio Bonito	RS	05857014/0001	40	RS 2.753,39	0	RS 0,00	0	RS 0,00	7.122,75	RS 21.365,53	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 21.365,53
COMERCIO DE CEREJAS CONS	R. Presid. Vargas	RS	09435367/0001	02	RS 118.716,76	78.117,75	RS 430.760,99	0	RS 0,00	8.604,75	RS 250.812,83	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 250.812,83
COOP DOS PROF DA AGRIC.C	Est. R. 500	RS	09435367/0002	93	RS 44.633,32	3.066,70	RS 189.063,23	0	RS 0,00	3.148,12,5	RS 94.443,75	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 94.443,75
COOP DOS PROF DA AGRIC.C	R. Equilíbrio Bonita	RS	08117318/0013	00	RS 4.198,70	3.972	RS 15.744,88	0	RS 0,00	23.44,75	RS 703,43	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 703,43
CRISTIAN CEREJA	Nova Boa Vista	RS	08117318/0008	35	RS 0,00	2.480,75	RS 9.096,96	0	RS 0,00	2.490	RS 747,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 747,00
CRISTIANO ROQUE SIGNOR	Barra Funda	RS	627822630/75	2.500	RS 4.68,33	9.445,75	RS 1.611,73	0	RS 0,00	3.305	RS 991,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 991,50
DAIANE CESCON SCHERER/JE	Sarandi	RS	694609920/00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	7.053,25	RS 2.115,98	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 2.115,98
DALIRIO JOSE HANTEL/JUDIT	Rondinha	RS	015810500/11	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DALVAN BALBINOT	Coqueiros do Sul	RS	002303500/54	41.154	RS 7.544,86	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DANIEL COLET	Sarandi	RS	001383080/55	95	RS 17,37	0	RS 0,00	11.140	RS 456,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 456,00
DARCI LUIZ ZIMMER	Barra Funda	RS	002730110/90	1.447	RS 7.065,19	0	RS 0,00	0	RS 0,00	4.863,25	RS 1.368,98	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.368,98
DARCI WILSON GONZATO/MAR	Sarandi	RS	346992010/91	52	RS 9,49	0	RS 0,00	0	RS 0,00	4.563,25	RS 1.368,98	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.368,98
DARLEI ANTONIO MORESCHI/	Barra Funda	RS	372349270/34	14.241	RS 2.610,76	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DARLEI JOAO FRITZEN/USIS	Rondinha	RS	036853460/82	941,5	RS 0,00	3170,75	RS 376,60	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DARLEI LUIZ ANDRIGHETTI	Barra Funda	RS	333831860/34	1.492	RS 2.734,49	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DAVID NELSON ZANATTA	Nova Boa Vista	RS	736255660/87	4.988	RS 914,38	0	RS 0,00	0	RS 0,00	2.853,25	RS 855,98	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 855,98
DELCE SOFIA ALTMANN	Sarandi	RS	985161060/15	53	RS 9,40	3.455,5	RS 2.609,22	0	RS 0,00	3.405,25	RS 1.021,58	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.021,58
DELMA GONZATO	Santa Teresinha	RS	288531600/72	0	RS 0,00	5.882,25	RS 3.489,02	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DERBI WAGNER	Barra Funda	RS	002411550/83	14.249	RS 2.612,32	0	RS 0,00	0	RS 0,00	395,25	RS 119,78	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 119,78
DIEGO JOAO ZANETTI/MARLE	Sarandi	RS	37489970/20	471	RS 86,40	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DIEGO CARLOS SIMON	Sarandi	RS	009657140/83	0	RS 0,00	10.030,5	RS 790,05	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DILVO TOLOTTI	Sarandi	RS	326650750/91	0	RS 0,00	37.09,5	RS 1.112,85	0	RS 0,00	12.995,5	RS 3.778,65	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 3.778,65
DIONATHAN WILLIAM MASETTI	Barra Funda	RS	013970560/02	0	RS 0,00	17.10,75	RS 1.313,58	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DIONISIO WAGNER E LUNICE	Sarandi	RS	027828350/61	1.500	RS 2.750,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DIRECU COLOMBO/SOLANGE M	Sarandi	RS	247482770/68	0	RS 0,00	1.063,25	RS 398,72	1.094,5	RS 839,12	946,5	RS 283,95	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 283,95
DIRECU JOSE DASSI/ELISAB	Sarandi	RS	324397970/04	0	RS 0,00	521	RS 194,70	0	RS 0,00	12.000	RS 360,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 360,00
DIRECU JOSE FINATTO/DA	Sarandi	RS	325179550/34	20.160	RS 3.696,00	5.219,25	RS 1.826,74	14.308	RS 7.810,44	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
DIRECU ROGUE KOLLING/LEA	Sarandi	RS	434343630/68	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	1.084,5	RS 325,35	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 325,35
DOMINGOS GRIS E IUREMA	Sarandi	RS	201675100/04	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	12.17,75	RS 363,83	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 363,83
DOMINGOS TONELLO/MARIA B	Sarandi	RS	227921200/53	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	337,4,5	RS 1.032,35	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.032,35
DONEL GELAIN E CLENI F	Sarandi	RS	209228410/04	6.812	RS 1.248,87	0	RS 0,00	0	RS 0,00	10.500	RS 315,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 315,00
DORVILLE WAGNER	Sarandi	RS	998992310/53	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	4.765	RS 1.429,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.429,50
EDER LUIZ SAUSEN	Sarandi	RS	205766390/91	0	RS 0,00	2.811,25	RS 983,94	0	RS 0,00	3.500	RS 450,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 450,00
EDGAR ALVES BORGES/ROSAN	Sarandi	RS	005741130/10	1.642	RS 326,18	0	RS 0,00	0	RS 0,00	994,25	RS 238,78	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 238,78
EDILSON GRES/LUCIANE	Sarandi	RS	66255100/06	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
EDIO ALEXANDRE SOTILI/J	Sarandi	RS	603471200/91	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	332,5	RS 99,75	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 99,75
EDUARDO REGIS SAUSEN	Sarandi	RS	19887420/82	313	RS 57,34	0	RS 0,00	0	RS 0,00	375	RS 112,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 112,50
EDY STEILMANN	Sarandi	RS	65093430/53	0	RS 0,00	2.118	RS 847,20	0	RS 0,00	3.357,75	RS 1.005,83	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.005,83
ELCIO ANTONIO CARAVELLI	Rondinha	RS	39945940/49	0	RS 0,00	15.298,5	RS 10.377,90	0	RS 0,00	2.95	RS 88,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 88,50
ELIO MARIA MANFROYENB	Rondinha	RS	906855260/49	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	2.055	RS 616,50	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 616,50
ELISANDRO CESAR CELSO	Sarandi	RS	942940030/49	0	RS 0,00	12.289	RS 7.255,18	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
ELISEU ANTONIO RECH E CR	Sarandi	RS	949952480/87	0	RS 0,00	3.152	RS 1.094,87	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00
ELIZABE MATTEI	Sarandi	RS	694934300/06	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 0,00

Wagner Agricola

58

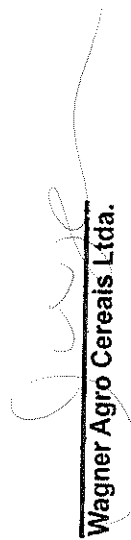
WAGNER AGRO CEREALS

Nome	CPF	Horas Mês	Cargo	Admissão	Salário	Indeniz.	Salário Líq. Nov/2014	13º até 11/2014	Férias até 11/2014
ADELAR ARTUR ORTOLAN	30996740015	220	BALANCEIRO	01/06/2009	R\$ 1.762,80	-	R\$ 2.185,22	R\$ 2.290,14	R\$ 1.595,29
ADILCE PICOLO MOCELIN	91263727034	110	FAXINEIRA(O)	01/06/2009	R\$ 422,83	-	R\$ 65,03	R\$ 563,51	R\$ 1.192,74
ADROALDO BORTONCELO	99944642053	220	MOTORISTA	01/02/2007	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.836,04	R\$ 1.893,32	R\$ 2.295,11
ALCIDES CUSTODIO MUCK	53359348087	220	SILEIRO	15/08/2011	R\$ 847,50	-	R\$ 1.358,68	R\$ 1.464,37	R\$ 653,32
ALDO ANTONIO NOVELLO	38402424015	220	BALANCEIRO	01/02/2001	R\$ 1.762,80	-	R\$ 2.246,99	R\$ 2.399,14	R\$ 2.903,90
ANDRE LUIZ BESUTTI	98934422068	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/04/2013	R\$ 1.423,80	-	R\$ 1.942,47	R\$ 1.878,96	R\$ 1.807,36
ANDRE LUIZ DEZORZI	98737007068	220	MOTORISTA DE CARRETA	02/09/2013	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.709,59	R\$ 1.770,09	R\$ 615,97
ANDRE RICARDO FINATTO	00344323021	220	MOTORISTA	01/04/2010	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.842,45	R\$ 1.899,15	R\$ 1.830,33
ANDRE EDUARDO GARCIA DA SILVA	01324415002	220	MOTORISTA	03/12/2012	R\$ 1.158,42	-	R\$ 1.403,79	R\$ 1.487,32	R\$ 2.161,61
CASSIANO JOSE LORENZI	00655051074	220	SILEIRO	01/07/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 790,99	R\$ 466,69	R\$ 622,27
CLADEMIR ANTONIO GANASSINI	71981829091	220	BALANCEIRO	05/05/2014	R\$ 941,20	-	R\$ 1.266,52	R\$ 862,37	R\$ 1.149,83
CLAUDIO FRANCISCO FINATTO	35385731072	220	MOTORISTA	01/03/2010	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.827,06	R\$ 1.885,30	R\$ 2.044,55
DECIO SERGIO RODIGHERI	50502638087	220	MOTORISTA DE CAMINHÃO	01/08/2000	R\$ 1.520,40	-	R\$ 1.810,72	R\$ 1.908,04	R\$ 895,85
ELISANDRA MARA CORSO FINATTO	38905230059	220	MOTORISTA	01/06/2009	R\$ 1.592,80	-	R\$ 1.990,35	R\$ 2.139,93	R\$ 1.525,93
EMANUELE REGINA CHINI	90348850034	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	09/02/2004	R\$ 1.627,20	-	R\$ 2.151,82	R\$ 2.064,98	R\$ 2.524,20
FABIELI FINATTO MOURA	03267355001	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/08/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 817,21	R\$ 297,84	R\$ 397,11
GENÉSIO WUTTKE	01609231074	220	SILEIRO	01/04/2011	R\$ 1.084,80	-	R\$ 1.841,06	R\$ 1.863,05	R\$ 1.789,68
GERALDO ANTUNES DE MELO	89539192072	220	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	01/10/2007	R\$ 1.423,80	-	R\$ 102,70	R\$ 1.995,71	R\$ 3.208,35
GILBERTO ALVES DOS SANTOS	01032994088	220	SILEIRO	20/03/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 1.171,56	R\$ 859,65	R\$ 1.132,31
GUEOMAR SERGIO DALSIN	71982752068	220	MOTORISTA DE CARRETA	12/05/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 931,36	R\$ 727,22	R\$ 969,61
JEAN CARLOS VICCARI	46451170097	220	MOTORISTA DE CARRETA	21/03/2014	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.714,69	R\$ 1.296,01	R\$ 1.703,13
JOELSON GRANDO	76803120015	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	04/12/2013	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.692,51	R\$ 1.783,10	R\$ 2.582,59
JOSE WUTTKE	55729142072	220	SILEIRO	01/09/2004	R\$ 1.626,40	-	R\$ 2.038,00	R\$ 2.152,54	R\$ 745,43
LAERCIO WUTTKE	16299523034	220	SILEIRO	01/04/2000	R\$ 1.423,80	-	R\$ 156,37	R\$ 2.014,60	R\$ 3.014,05
LUCIANO GHISLERI	96760745000	220	MOTORISTA	01/04/2000	R\$ 1.423,80	-	R\$ 1.837,76	R\$ 1.915,38	R\$ 1.833,55
LUCIMAR FRANCISCO DA SILVA	77762266020	220	SILEIRO	01/10/2009	R\$ 1.448,00	-	R\$ 40,34	R\$ 1.901,19	R\$ 3.185,55
MAICON JOEL JUNGES	92660690006	220	MOTORISTA	03/02/2014	R\$ 949,20	-	R\$ 1.297,50	R\$ 1.177,32	R\$ 1.569,76
MARCELO FAGUNDES DE MELO	01526083035	220	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	02/05/2011	R\$ 1.343,00	-	R\$ 1.725,60	R\$ 1.778,94	R\$ 1.496,09
MARCIEL BORTOLUZZI	00356545032	220	MOTORISTA DE CARRETA	18/03/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 1.127,77	R\$ 797,09	R\$ 1.058,11
MARCOS LIMA DOS SANTOS	00485181070	220	SILEIRO	02/09/2013	R\$ 1.520,40	-	R\$ 41,50	R\$ 1.971,05	R\$ 3.568,62
MARCOS LUIS DOS SANTOS	00369937007	220	SILEIRO	01/02/2011	R\$ 949,20	-	R\$ 1.370,77	R\$ 1.533,31	R\$ 1.847,52
MONICA ADRIANA WAGNER	00912732008	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/06/2012	R\$ 847,50	-	R\$ 1.430,62	R\$ 1.492,49	R\$ 1.065,68
MONICA GALLI	69461473087	110	AUXILIAR DE AMINISTRACAO	03/05/1999	R\$ 1.423,80	-	R\$ 2.000,36	R\$ 2.030,42	R\$ 1.704,82
NAIRO KURT WOMMER	03511803039	220	MOTORISTA	25/08/2014	R\$ 380,00	-	R\$ 349,60	R\$ 95,00	R\$ 126,67
	42888280078			01/07/2009	R\$ 1.592,80	-	R\$ 1.942,67	R\$ 2.057,36	R\$ 1.221,04

Wagner Agro Cereais Ltda.

WAGNER AGRO CEREALS

NILTON POTRICK	64384756020	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	02/05/2007	R\$ 1.626,40	-	R\$ 2.161,77	R\$ 2.227,47	R\$ 1.871,02
NILVA SCHMIDT DELATORRE	38401983053	220	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/07/2000	R\$ 2.440,80	-	R\$ 3.188,83	R\$ 3.114,67	R\$ 1.847,83
OSMAR CASSARIEGO DE OLIVEIRA	38060787004	220	MOTORISTA DE CARRETA	04/03/2011	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.867,13	R\$ 1.909,54	R\$ 2.079,09
PAULO CESAR ROVEDA	73625973049	220	MOTORISTA	03/01/2011	R\$ 1.448,00	-	R\$ 1.863,85	R\$ 1.909,80	R\$ 2.546,40
RENATO MACCARI	35137150053	220	BALANCEIRO	01/07/2000	R\$ 1.925,52	-	R\$ 2.290,55	R\$ 2.382,82	R\$ 1.409,16
RODRIGO SEGUNDO FAVERO	79013015034	220	MOTORISTA DE CARRETA	01/08/2003	R\$ 1.810,00	-	R\$ 2.302,88	R\$ 2.643,18	R\$ 1.198,03
SEBASTIAO ANDRADE DA CRUZ	99761785068	220	SILEIRO	01/02/2011	R\$ 777,50	-	R\$ 1.123,13	R\$ 319,44	R\$ 2.172,70
TIAGO ALVES DOS SANTOS	03051644064	220	AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA	18/03/2014	R\$ 815,00	-	R\$ 1.081,21	R\$ 788,74	R\$ 1.047,91
VILMAR PACI	56073380020	220	AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO	01/08/2006	R\$ 1.084,80	-	R\$ 1.420,75	R\$ 1.446,95	R\$ 685,83
VILSON DE SOUZA LIMA	65555520000	220	SILEIRO	01/06/2009	R\$ 1.084,80	-	R\$ 1.653,11	R\$ 1.749,43	R\$ 1.232,97
VOLMAR CAVALLERI	31004830068	220	MOTORISTA DE CAMINHÃO	01/03/2004	R\$ 1.520,40	-	R\$ 1.980,16	R\$ 2.108,68	R\$ 2.296,75
WANDERLEI ROSA ALVES	99510464015	220	SILEIRO	01/03/2013	R\$ 815,00	-	R\$ 1.240,16	R\$ 1.246,48	R\$ 1.341,99
WILLIAN ZOTTIS GRAPIGLIA	03211588060	110	AUXILIAR DE AMINISTRACAO	25/08/2014	R\$ 380,00	-	R\$ 349,60	R\$ 95,00	R\$ 126,67
LEANDRO RODRIGUES	95915826091	220	OPERADOR FABRICA DE RAÇÕES	01/03/2002	R\$ 798,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.892,30


Wagner Agro Cereais Ltda.



02
2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0031067-0	CNPJ 87.278.305/0001.48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/12/1980	Data de Início de Atividade 02/01/1981	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. 7 DE SETEMBRO, 849 - TÉRREO, CENTRO, SARANDI, RS, 99.560-000				
Objeto Social "COMPRA E VENDA DE CEREAIS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NA COMPRA E VENDA DE INSUMOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; ARMAZÉM GERAL COM DEPÓSITO DE PRODUTOS DE TERCEIROS, SECAGEM, LIMPEZA E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS COM VEÍCULOS AUTOMOTORES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS E ALIMENTOS."				
Capital Social: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADAIR WAGNER 384.025.480-91		R\$ 1.200.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
ARNILDO WAGNER 007.685.290-34		R\$ 1.200.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
Último Arquivamento Data: 29/04/2014 Ato: REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL Evento(s): REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL		Número: 3941529	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 43 9 0041320-0 CNPJ: 87.278.305/0002.29 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV. 7 DE SETEMBRO, 351, CENTRO, SARANDI, RS, 99.560-000, BRASIL				
2 - NIRE: 43 9 0081167-1 CNPJ: 87.278.305/0003.00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 386, N INF - KM 140, LINHA BEIRA CAMPO, SARANDI, RS, 99.560-000, BRASIL				

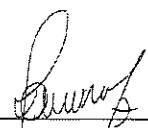
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149441363

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Novembro de 2014 às 8h 46min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0031067-0	87.278.305/0001.48	11/12/1980	02/01/1981
3 - NIRE: 43 9 0169306-1 CNPJ: 87.278.305/0004.90			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)			
BR 386, N INF - KM 127, ENCANTADO, BARRA FUNDA, RS, 99.585-000, BRASIL			

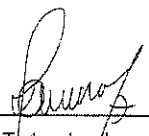
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149441363

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Novembro de 2014 às 8h 46min



José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

WAGNER AGRO CEREAIS

VEÍCULOS E MÁQUINAS			
Bens	Placa	R\$ Aquisição	
UM AUTOMÓVEL GM CELTA 2P SPIRIT 1.0 FLEXPOWER, ANO 1992/1992, A GASOLINA, COR BRANCA, PLACAS ICE-5557, CHASSIS N	IWC0511	R\$ 25.700,00	
UM GRUPO GERADOR DIESEL, 60HZ, 110KW, N SERIE J07T006442, C/CHAVE DE TRANSFERENCIA, CONJ. DE ATENUADORES E PORTA ACUSTICA ADQ. DE MOTOR MAC DISTRIB. MERIDIONAL DE MOTORES CUMIMINS S.A. CNPJ 90.627.332/0006-06 EM 28/11/2007 POR R\$ 49.200,00 MAIS MATERIAL LETRICO E INSTALACAO REALIZADA PELA EMPRESA E. PENZ COMERCIAL LTDA CNPJ 05.129.629/0001-50 EM 29/12/2007 POR R\$ 7.600,00, VALOR TOTAL R\$ 56.800,00	ICE5557	R\$ 10.000,00	
IMÓVEIS			
Bens	Matrícula	OBS	
VLR 50% DE UMA CASA DE MADEIRA RECONS. NA MATR. R/2 4771 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	4771		
VLR 50% CONSTR. UMA CASA DE MADEIRA NO LOTE MATR. R/1 20648 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	20648		
VLR 50% DE UM TERRENO C/1.135M2 COM CASA DE MADEIRA E ANEXO FUSIONADO CFE. R/1 MATR. 9561 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	9561		
VLR 50% DE DOIS TERRENOS N.3 E N.4 COM 602,5M2 E 562M2 CFE. R/2 MATR. N. 4772 E R/2 MATR. 4771 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	4771		
VLR 50% DE UM TERRENO C/297,5M2 COM CASA DE MADEIRA CFE. R/1 MATR. 12294 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS COM CASA DE 24M2 902,16	12294		
VLR 50% DE UM TERRENO C/360M2 SITO NA AV. 7 DE SETEMBRO SARANDI-RS, CFE. R/3 MATR. 7959 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	7959		
VLR 50% DE UM TERRENO N.5 DA QUADRA D EM SARANDI-RS CFE. R/4 MATR. 11321 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS COM 402M2	11321		
UM TERRENO N.28 SITO NO PASSO DA ENTRADA EM RONDA ALTA-RS CFE. 240M2 COM UMA CASA DE ALVENARIA CFE. MATR. R/1 N. 4031 DO REG. DE IMOVEIS DE RONDA ALTA-RS	4031		
VLR 50% DE UM TERRENO COM AREA DE 1135M2 SITO NA AV. 7 DE SETEMBRO, SARANDI-RS RESULTANTE DA FUSAO DE DOIS TERRENOS CFE. MATR. 13777 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS EM 23/04/93	13777		
UM TERRENO COM AREA DE 578M2 SITO NA AV. 7 DE SETEMBRO, COM PLACIDO DE CASTRO EM SARANDI-RS. COM UMA CASA DE MADEIRA COM 163,60M2 E UM GALPAO DE 57,50M2 CFE. R/1 MATR. 15.799 DO REG. IMOVEIS DE SARANDI-RS RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DA MATR. 15.798	15799		
UM TERRENO COM AREA DE 942M2, SITO NA AV. 7 DE SETEMBRO EM SARANDI-RS, SEM BENF. CFE. R/1 MATR. 15.800 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS, RESULTANTE DA DIVISSAO DA MATR. 15.978 EM 01.10.98	15800		
TERRAS RURAIS COM 148.500 M2, SITUADA NO PRIMEIRO DISTRITO DESTE MUNICIPIO, NO LUGAR DENOMINADO SANGA GUSMANTE, CONSTITUIDA DOS LOTES 419 E 421, SEM ACESSOES, CFE. MATRIC. 20.648 ATUALIZADA DA MATRIC. 6.096, DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS, ONDE ANTES ERA 50% DE UMA AREA DE TERRAS C/297.000 M2 COM BENFEIT. CFE. R/1 MATR. 6096 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	20648		
VLR 50% DE UMA AREA DE 524,920M2, SITA FAZ. SARANDI-RS R/2 MATR. 11855 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS EM 27-02-87 - E ADQ. MAIS 50% EM 11/07/2002 DO CONDOMINIO ALCIDO V MULLER POR R\$ 85.150,00 CFE. R/25 MATR. 11.855 E TRANF. PARA MATRICULA NOVA DE NO R/1 MATR. 17.456 DO REG. DE IMOVEIS DE SARANDI-RS EM	17456		
VLR 50% DA AREA REMANESCENTE DA MATRIC. N. 11.974 C/303.629M2, COM UMA CASA DE ALVENARIA CFE. R/1 MATR. R/1 N. 14.425 DO REG. IMOVEIS DE SARANDI-RS EM DATA DE 25/05/95.	11974 / 14425		

Wagner

Wagner Agro Cereais Ltda.

WAGNER AGRO CEREAIS

VLR. 50% DE UMA AREA DE TERRAS RURAIS DE 50.351,00 M2, COM SALDO REMANESC DA MATR.13.592 DO REG. IMOVEIS DE SARANDI-RS COMP. DAS CHAC. N 12 A 16 SITA EM SARANDI-RS. CFE. NOVA MATR. R/1 N 14.391 DE 07.01.95, CUJA DIF. DE 4000M2 FORAM PERM C/P. ATUALIZADA PELA MATRICULA 20.514 DO REG DE IMOVEIS DE SARANDI - RS, VENDIDO PARA O MUNICIPIO DE SARANDI CNPJ 97.320.030/0001-17 EM 02/2012, UMA AREA DE 14.077M2 POR R\$ 34.000,00, FICANDO O RESTANTE DE 36.274M2 REGIST NA NOVA MATRIC 21.535 DO REG DE IMOVEIS DE SARANDI	21535	
VLR 50% DE UMA AREA DE TERRAS C/64.000M2 SITA NA FAZ SARANDI CFE ESCRIT N 12.601 DO CAR DE SARANDI-RS SEM BENF. ADQ. POR PERMUTA COM OS 40.000M2 DA MATR. R/1 N 13.592 DO REG.IMOV.SARANDI	13592	Não encontrei a matricula
VALOR COMPRA DE UMA AREA DE TERRAS RURAIS COM AREA DE 64.000 M2 SITA NA FAZINHA SARANDI - JUNTO AO AEREOPORTO CFE. R/1 MATR. 16.166 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SARANDI - ADQ. DE ALCIDO VICENTE MULLER EM 09/09/1999	16166	
50% DE UMA PARTE DE TERRAS DE CULTURA FRACAO DE 66000M2, SITO NA FAZENDA SARANDI, CFME MATRIC. R/10 16.051 DO REG.DE IMOVEIS DE SARANDI ADQ.DE AIRTON KLOECKNER, TRANSF VALOR DA CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS, NA BR 386 KM 140 NA LINHA BEIRA CAMPO -SARANDI NA MATR.16051 CONJUNTO COM ADAIR WAGNER. 50% CADA CFE MATRIC 19.331 E 19.332, TRANSF PARTE P/AUMENTO DE CAPITAL CFE ALT CONTR, FICANDO AGORA COM AREA DE 40.000M	19332	A 19331 é PJ
VALOR COMPRA DE UMA AREA DE TERRAS RURAIS COM 303.629M2, COM UMA CASA RESIDENCIAL DE 66.30M2 SITA NSA FAZENDA SARANDI - PROX. AEREOPORTO DE ALCIDO VICENTE MULLER CFE. R/1 MATR. 16.167 DO REG.IMOVEIS DE SARANDI EM 10/09/1999	16167	
VLR.50% DE UM PREDIO DE ALVENARIA SITO NA AV.7 DE SETEMBRO. CFE R/1 MATR.9561 DO REG.DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	-	
CONSTRUCAO DE UM PREDIO DE ALVENARIA COMERCIAL E RESIDENCIAL COM AREA DE 450M2 NO TERRENO MATR. 15.800 EM SARANDI-RS - AV. 7 DE SETEMBRO,SN	-	
VLR.50% DE UM POCO ARTESIANO COM BOMBA SUBMERSA EM SARANDI-RS	-	
VLR.50% DE UM PAVILHAO METALICO PARA SECAGEM DE CEREAIS CONTR.TERRENO MATR. R/1 13777 DO REG.DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	13777	
VALOR COMPRA DE 66.155,40M2 DE TERRAS RURAIS SITA NA FAZENDA SARANDI ADQUIRIDA DE SAUL MARIO MATTEI E SAMUIEL GIOLIANO MATTEI EM DATA DE 21/08/2003 CFE. R/2 MATR. 17.768 DO REG. IMOVEIS DE SARANDI	17768	
VALOR DE UMA AREA DE TERRAS C/19,32HA MATR. 18387 SITO NA FAZENDA SARANDI - SARANDI RS, ADQ. PARTE DE ARTEMIO WAGNER EM 12/2004 NO VALOR DE R\$ 340.000,00 PAGO R\$ 102.000,00 NO ATO E O SALDO EM 4 VEZES E PARTE DE NATALICIO HART, FUSIONADA	18387	
CONSTRUCAO DE UM PREDIO DE ALVENARIA COMERCIAL COM AREA DE 690,68M2 NO TERRENO MATR. 15.799 EM SARANDI-RS - AV. 7 DE SETEMBRO,SN	15799	

ACOES E COTAS

ACOES JUNTO AO BC DO BRASIL SA 20.898 EM 31/12/98
 QUOTAS: NA FIRMA WAGNER AGRO CEREAIS LTDA. CNPJ 87.278.305/0001-48 DE SARANDI - RS, NOVO AUMENTO CFME ALTERACAO CONTRATUAL EM 16/07/2008 COM PARTE PROPORCIONAL DA RESERVA DE VALOR SALDO QUOTA CAPITAL NO BANCO SICREDI EM SARANDI - RS

BENS DA ATIVIDADE RURAL

100% DE UMA COLHEITADEIRA AUTOMOTRIZ NEW HOLLAND 4040 ANO 1986. ADQ. 50% DE ALCIDO V MULLER EM 2000 POR R\$10.00
 50% DE UMA CARRETA AGRICOLA C/DUAS RODAS ADQ. EM 07/1997
 50% DE UMA LAMINA TRASEIRA E UM ARADO SUBSOLADOR
 100% DE UM TRATOR FORD 6600 ANO 1983 ADQ. 50% DE ALCIDO VICENTE MULLER EM 2000 POR R\$ 7.000,00
 50% DE UMA GRADE STARA 32 X 20
 50% DE DOIS ARRADOS JAN 3 X 30
 50% DE UMA GRADE ARRADEIRA 18 X 26 TATU
 50% DE UM ARRADO SUB-SOLADOR C/5 BRACAS MARACA ASA ADQ. EM 08/96


Wagner Agro Cereais Ltda.

WAGNER AGRO CEREAIS

VLR. 50% DE UMA AREA DE TERRAS RURAIS DE 50.351,00 M2, COM SALDO REMANESC DA MATR.13.592 DO REG. IMOVEIS DE SARANDI-RS COMP. DAS CHAC. N 12 A 16 SITA EM SARANDI-RS. CFE. NOVA MATR. R/1 N 14.391 DE 07.01.95, CUJA DIF. DE 40000M2 FORAM PERM C/P, ATUALIZADA PELA MATRICULA 20.514 DO REG DE IMOVEIS DE SARANDI - RS, VENDIDO PARA O MUNICIPIO DE SARANDI CNPJ 97.320.030/0001-17 EM 02/2012, UMA AREA DE 14.077M2 POR R\$ 34.000,00, FICANDO O RESTANTE DE 36.274M2 REGIST NA NOVA MATRIC 21.535 DO REG DE IMOVEIS DE SARANDI	21535	
VLR 50% DE UMA AREA DE TERRAS C/64.000M2 SITA NA FAZ SARANDI CFE ESCRIT N 12.601 DO CAR DE SARANDI-RS SEM BENF. ADQ. POR PERMUTA COM OS 40.000M2 DA MATR. R/1 N 13.592 DO REG.IMOV.SARANDI	13592	Não encontrei a matricula
VALOR COMPRA DE UMA AREA DE TERRAS RURAIS COM AREA DE 64.000 M2 SITA NA FAZENDA SARANDI - JUNTO AO AEREOPORTO CFE. R/1 MATR. 16.166 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SARANDI - ADQ. DE ALCIDO VICENTE MULLER EM 09/09/1999	16166	
50% DE UMA PARTE DE TERRAS DE CULTURA FRACAO DE 66000M2, SITO NA FAZENDA SARANDI, CFME MATRIC. R/10 16.051 DO REG.DE IMOVEIS DE SARANDI ADQ.DE AIRTON KLOCKNER, TRANF VALOR DA CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS, NA BR 386 KM 140 NA LINHA BEIRA CAMPO -SARANDI NA MATR.16051 CONJUNTO COM ADAIR WAGNER. 50% CADA CFE MATRIC 19.331 E 19.332, TRANSF PARTE P/AUMENTO DE CAPITAL CFE ALT CONTR , FICANDO AGORA COM AREA DE 40.000M	19332	A 19331 é PJ
VALOR COMPRA DE UMA AREA DE TERRAS RURAIS COM 303.629M2, COM UMA CASA RESIDENCIAL DE 66.30M2 SITA NSA FAZENDA SARANDI - PROX. AEREOPORTO DE ALCIDO VICENTE MULLER CFE. R/1 MATR. 16.167 DO REG.IMOVEIS DE SARANDI EM 10/09/1999	16167	
VLR.50% DE UM PREDIO DE ALVENARIA SITO NA AV.7 DE SETEMBRO. CFE R/1 MATR.9561 DO REG.DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	-	
CONSTRUCAO DE UM PREDIO DE ALVENARIA COMERCIAL E RESIDENCIAL COM AREA DE 490M2 NO TERRENO MATR. 15.800 EM SARANDI-RS - AV. 7 DE SETEMBRO,SN	-	
VLR.50% DE UM POCO ARTESIANO COM BOMBA SUBMERSA EM SARANDI-RS	-	
VLR.50% DE UM PAVILHAO METALICO PARA SECAGEM DE CEREAIS CONTR. TERRENO MATR. R/1 13777 DO REG.DE IMOVEIS DE SARANDI-RS	13777	
VALOR COMPRA DE 66.155,40M2 DE TERRAS RURAIS SITA NA FAZENDA SARANDI ADQUIRIDA DE SAUL MARIO MATTEI E SAMUEL GIOLIANO MATTEI EM DATA DE 21/08/2003 CFE. R/2 MATR. 17.768 DO REG. IMOVEIS DE SARANDI	17768	
VALOR DE UMA AREA DE TERRAS C/19.32HA MATR. 18387 SITO NA FAZENDA SARANDI - SARANDI RS, ADQ. PARTE DE ARTEMIO WAGNER EM 12/2004 NO VALOR DE R\$ 340.000,00 PAGO R\$ 102.000,00 NO ATO E O SALDO EM 4 VEZES E PARTE DE NATALICIO HART, FUSIONADA	18387	
CONSTRUCAO DE UM PREDIO DE ALVENARIA COMERCIAL COM AREA DE 690,68M2 NO TERRENO MATR. 15.799 EM SARANDI-RS - AV. 7 DE SETEMBRO,SN	15799	

AÇÕES E COTAS

ACOES JUNTO AO BC DO BRASIL SA 20.898 EM 31/12/98
QUOTAS: NA FIRMA WAGNER AGRO CEREAIS LTDA. CNPJ 87.278.305/0001-48 DE SARANDI - RS, NOVO AUMENTO CFME ALTERACAO CONTRATUAL EM 16/07/2008 COM PARTE PROPORCIONAL DA RESERVA DE VALOR SALDO QUOTA CAPITAL NO BANCO SICREDI EM SARANDI - RS

BENS DA ATIVIDADE RURAL

100% DE UMA COLHEITADEIRA AUTOMOTRIZ NEW HOLLAND 4040 ANO 1986. ADQ. 50% DE ALCIDO V MULLER EM 2000 POR R\$10.00
50% DE UMA CARRETA AGRICOLA C/DUAS RODAS ADQ. EM 07/1997
50% DE UMA LAMINA TRASEIRA E UM ARADO SUBSOLADOR
100% DE UM TRATOR FORD 6600 ANO 1983 ADQ; 50% DE ALCIDO VICENTE MULLER EM 2000 POR R\$ 7.000,00
50% DE UMA GRADE STARA 32 X 20
50% DE DOIS ARRADOS JAN 3 X 30
50% DE UMA GRADE ARRADEIRA 18 X 26 TATU
50% DE UM ARRADO SUB-SOLADOR C/5 BRACAS MARACA ASA ADQ. EM 08/96

Wagner Agro Cereais Ltda.

WAGNER AGRO CEREAIS

50% DE UMA CAPINADEIRA CENTRAL 9 LINHAS S T A R A
50% DE UM GALPAO CONSTR NA FAZENDA SARANDI - RS NA MTR. R/1 NO 14.475 EM 32112
50% DE UMA CARRETA TANQUE P/ 5000 L COM 04 RODAS ADQ EM 11/87
50% DE UMA CARRETA TANQUE P/ 2.000 L CPOM DUAS RODAS
100% DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON MR 290 ANO 1983 AM EM 5/90 - ADQ 50% DE ALCIDO V MULLER EM 2000 POR R\$ 7.000,00
50% DE UM PULVERIZADOR JACTO CAP 600 L MODELO CONDOR BERRAO M1275 ADQ.QM ADQUIRIDO EM 12/90
50% DE UMA GRADE STARA MOD G A H COM 20 DISCOS 24 COM PISTAO PARA ABERTURA DE CORTE DE MANGUEIRA ADQ EM 05/90
50% DE UMA VARANDA METALICA ITAIPU COM 150M2 CONSTRUIDA NA FAZENDA SARANDI - PROX AO AEREOPORTO EM 08/90
50% DE UMA ROCADERIA MOD R D U 1,60M MARCA LAVRALE
50% DE UM ROLO DESTORADOR MARCA MAX MOD 1923 ADQ EM 12/89
50% DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCAREO MOD LANCER 7500 KG MARCA JAN ADQ EM 32964
50% DE UM ARRADO JAN 4X30 MODELO AR-430 EM 04/89
100% DE UMA CARREGADEIRA FRONTAL MOD. CHF-STARA EM 04/89 ADQ. 50% DE ALCIDO MULLER EM 2000 POR R\$ 3.000,00
50% DE UMA GRADE NIVELADORA SEMEATO 36X20 EM 08/87
100% DE UMA MOTOSSERA STHIL ANO 1990 ADQ EM 06/90 E 50% DE ALCIDO V MULLER EM 2000 POR R\$ 600,00
100% DE UMA PLAINA TRASEIRA DE 1,80M MOD MF-818 MASSEY FERGUSON ADQ EM 10/91 E 50% DE ALCIDO MULLER EM 2000 POR 200,00
50% DE UM DISTRIBUIDOR DE UREIA SEM CARDAO, MODELO 2030 MARCA FANKAUSER - DISCO DUPLO EM 04/92
100% DE UM TRATOR MASSEY-FERGUSON MF 292-4 ANO 1989 ADQ EM 27/07/93 E 50% DE ALCIDO MULLER EM 2000 POR R\$ 12000
50% DE UMA GRADE NIVELADORA STARA ADQ EM 26/04/93
50% DE UM DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO INCOMAGRI NOGUEIRA MOD D E L N8000A- TANDEN SERIE 008 ANO FA -95/, VENDIDO P/CLAITON LUIZ LUDKE CPF 987.451.070-68 EM 23/11/2011 POR R\$ 5.000,00
COMPRA DE 50% DE UM PULVERIZADOR BERTHAUD MONTANA 600 SLH 12/24 EM 09/97 ADQ. DE BARBIERO ALIMENTOS LTDA.
100% DE U,MA SEMEADORA / ADUBADEIRA SEMEATO MOD SHMA/17-78 ANO 1999 ADQ EM 15.04.99 E 50% DE ALCIDO V MULLER EM 2000 .
UM TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON MF 292/4 ANO 1998 TRACAO NAS QUATRO RODAS, MOTOR N L88268-473249Y SERIE 5260-405/03, ADQ.DE OFLIDES RUGERI CPF 079.405.800-00 EM 23/07/2007 POR R\$
TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON MF 5290/4, ANO FABRIC/MOD 2005/2006, SERIE 5290-205750, ADQ DE GUSTAVO FELIPE BRANDT CPF 002.952.140-82
UM DISTRIBUIDOR DE ESTERCO LIQUIDO SODER 8.000 LITROS NOVO, ANO FABRIC 2011, SERIE 11110407276 BOMBA VACUA COMPRESSOR, AGITADOR INTERNO, MANGUEIRA DE POL 6 METROS, ADQ DE AUGUSTIN E

Wagner Agro Cereais Ltda.

BANCO SAFRA S/A

E X T R A T O

PAG 001

DATA: 26/11/14

AGENCIA: 14800 CONTA: 2002806 ABER: 22/09/09 VENC: 00/00/00 HORA: 15.01.11

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA LIMITE: 0,00

DATA DESCRICAO NUM.DOCTO DEB./CRED. SALDOS

NAO HA LANCAMENTO PARA O EXTRATO
PARA CONSULTAR O SALDO, UTILIZE-SE DO "PERFIL DA CONTA"

04/09	TED E	003221	300.000,00	
	BIANCHINI S-A IN 87548020/0015-85			
04/09	LIB.VINCULADA	148000776	300.000,00-	
04/09	CONTA VINCULADA			0,00

SCCC900-01-NAO HA TELA A PAGINAR

F3=FIM F4=INICIO F5=FINAL F7=VOLTA PAG F8=AVANCA PAG F12=MENU

67
2

BANCO SAFRA S/A

E X T R A T O

PAG 002

DATA: 26/11/14

AGENCIA: 14800 CONTA: 2002806 ABER: 22/09/09 VENC: 00/00/00 HORA: 15.01.11

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA LIMITE: 0,00

DATA	DESCRICAO	NUM.DOCTO	DEB./CRED.	SALDOS
08/09	TED E	004483	302.500,00	
	BIANCHINI S-A IN 87548020/0015-85			
08/09	LIB.VINCULADA	148000776	302.500,00-	
08/09	CONTA VINCULADA			0,00
12/09	TED E	003340	295.000,00	
	BIANCHINI S-A IN 87548020/0015-85			
12/09	LIB.VINCULADA	148000776	295.000,00-	
12/09	CONTA VINCULADA			0,00
17/09	TED E	002946	285.000,00	
	BIANCHINI S-A IN 87548020/0015-85			
17/09	LIB.VINCULADA	148000776	285.000,00-	
17/09	CONTA VINCULADA			0,00
18/09	TED E	002630	282.500,00	

INFORMACOES DE 25/11 E 26/11 SUJEITOS A ALTERACOES ATE O FINAL DO EXPEDIENTE
F3=FIM F4=INICIO F5=FINAL F7=VOLTA PAG F8=AVANCA PAG F12=MENU

BANCO SAFRA S/A

E X T R A T O

PAG 003

DATA: 26/11/14

AGENCIA: 14800 CONTA: 2002806 ABER: 22/09/09 VENC: 00/00/00 HORA: 15.01.11

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA LIMITE: 0,00

DATA	DESCRICAO	NUM.DOCTO	DEB./CRED.	SALDOS
18/09	LIB.VINCULADA	148000776	282.500,00-	
18/09	CONTA VINCULADA			0,00
23/09	TED E	002778	393.333,33	
23/09	LIB.VINCULADA	148000776	393.333,33-	
23/09	CONTA VINCULADA			0,00
25/11	CONTA VINCULADA			0,00
26/11	SALDO INICIAL			0,00
26/11	SALDO			0,00

INFORMACOES DE 25/11 E 26/11 SUJEITOS A ALTERACOES ATE O FINAL DO EXPEDIENTE

F3=FIM F4=INICIO F5=FINAL F7=VOLTA PAG F8=AVANCA PAG F12=MENU

70
2

Tesouraria - Aberto em 27/11/2014

Sinacor

CCENTCLLQRP

Folha : 001



Extrato de Contas Correntes
Setembro de 2014 até Novembro de 2014
Período: 1/9/2014 - 27/11/2014

27/11/2014 13:45

Cliente WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

AVENIDA 7 DE SETEMBRO , 849 CASA
99560-000 CENTRO - SARANDI - RS

Tipo Assessor Último Extrato
18 11

CONTA CORRENTE :		6245 - 5	Saldo Anterior		
			-34,84		
Mov	Liq	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02/09/14	02/09	DEVOLUÇÃO MARGEM BM&F		34,84	0,00
	03/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.447,00	1.447,00
03/09/14	04/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.547,20		-1.100,20
04/09/14	04/09	TED - CREDITO EM C/C		3.000,00	1.899,80
	05/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.611,10		-1.711,30
05/09/14	05/09	TED - CREDITO EM C/C		3.000,00	1.288,70
	08/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		3.558,50	4.847,20
08/09/14	09/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.980,60		1.866,60
09/09/14	10/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.734,50		-1.867,90
10/09/14	10/09	DEVOLUÇÃO MARGEM BM&F		818,79	-1.049,11
	10/09	TED - CREDITO EM C/C		4.000,00	2.950,89
	11/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		283,40	3.234,29
11/09/14	12/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.663,40		570,89
12/09/14	12/09	TED - CREDITO EM C/C		2.000,00	2.570,89
	15/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.044,80	3.615,69
15/09/14	16/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.391,80	5.007,49
16/09/14	17/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	1.498,50		3.508,99
17/09/14	18/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		347,50	3.856,49
18/09/14	19/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.808,50		1.047,99
19/09/14	19/09	TED - CREDITO EM C/C		3.000,00	4.047,99
	22/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.485,80		562,19
22/09/14	22/09	TED - CREDITO EM C/C		3.000,00	3.562,19
	23/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	4.929,80		-1.367,61
23/09/14	23/09	TED - CREDITO EM C/C		4.000,00	2.632,39
	24/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	180,00		2.452,39
24/09/14	25/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		475,60	2.927,99
25/09/14	26/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.948,00		-20,01
26/09/14	26/09	TED - CREDITO EM C/C		3.000,00	2.979,99
	29/09	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.994,40		-14,41
30/09/14	29/09	TED - CREDITO EM C/C		3.000,00	2.985,59
	30/09	AJUSTE NA POSIÇÃO		3.281,70	6.267,29
30/09/14	01/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.611,10		3.656,19
01/10/14	02/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		983,90	4.640,09
02/10/14	03/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.779,00	6.419,09
03/10/14	06/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.368,60		3.050,49
06/10/14	07/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		6.988,70	10.039,19
07/10/14	08/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		238,20	10.277,39
08/10/14	09/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	1.181,60		9.095,79
09/10/14	10/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.485,00	10.580,79
10/10/14	14/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	4.711,10		5.869,69
13/10/14	14/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		5.433,30	11.302,99
14/10/14	15/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		4.823,50	16.126,49
15/10/14	16/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.838,90		13.287,59
16/10/14	17/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		2.933,70	16.221,29

71
2

Tesouraria - Aberto em 27/11/2014

Sinacor

CCEXTCLLQRP

Folha : 002



2

Extrato de Contas Correntes
Setembro de 2014 até Novembro de 2014
Período: 1/9/2014 - 27/11/2014

27/11/2014

13:45

Cliente **WAGNER AGRO CEREAIS LTDA**

Mov	Liq	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
17/10/14	20/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.328,50		12.892,79
20/10/14	21/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	1.891,00		11.001,79
21/10/14	22/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		4.420,20	15.421,99
22/10/14	23/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	555,10		14.866,89
23/10/14	24/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		6.908,60	21.775,49
24/10/14	27/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.847,80		17.927,69
27/10/14	28/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		7.241,60	25.169,29
28/10/14	29/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		492,80	25.662,09
29/10/14	30/10	AJUSTE NA POSIÇÃO		8.484,30	34.146,39
30/10/14	31/10	AJUSTE NA POSIÇÃO	4.813,80		29.332,59
31/10/14	03/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		3.777,20	33.109,79
03/11/14	04/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	4.711,60		28.398,19
04/11/14	05/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	4.858,00		23.540,19
05/11/14	06/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		2.428,60	25.968,79
06/11/14	07/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.837,80	27.806,59
7/11/14	10/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		2.040,50	29.847,09
10/11/14	12/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	2.466,00		27.381,09
11/11/14	12/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		9.212,80	36.593,89
12/11/14	13/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.230,90		33.362,99
13/11/14	14/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		1.608,10	34.971,09
14/11/14	17/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	7.160,50		27.810,59
17/11/14	18/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		3.486,10	31.296,69
18/11/14	19/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	3.339,00		27.957,69
19/11/14	21/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	4.854,10		23.103,59
21/11/14	24/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		8.517,60	31.621,19
24/11/14	25/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	1.644,10		29.977,09
25/11/14	26/11	AJUSTE NA POSIÇÃO		3.893,90	33.870,99
26/11/14	28/11	AJUSTE NA POSIÇÃO	620,00		33.250,99

Disponível 33.870,99 a Crédito

Total Cliente: 33.250,99 a Crédito

:

72
P

*GRC	POSICAO DE OPERACOES REALIZADAS	TELA 01
GRUPO	- GRUPO WAGNER AGRO ECON	PRE-JURID REF. 26/11/14
CLIENTE	- WAGNER AGRO CEREAIS LT	PAG. 01 DE 01
R.ATIV.	- IND DE ADUBOS ORGANICOS E RACOES	CGC = 87278305

SEQ	EMP	AGEN.	CONTR/CED	MODALIDADE	V.INIC/LIM.	REAL C	REAL F	SD.DEV.	ABERT.	VENCTO G
001	BS	14840	103548.4	1748-CTA G PAF	55.000			51	291014	270115
002	BS	14840	103857.2	0513-M BACK-CDI	573.000 *			110.572	210611	010615
003	BS	14840	105477.2	0553-MUTUO CDI	1000.000 *			69.164	191213	191214
004	BS	14840	105587.6	2106-C RURAL RO	1000.000 *			769.435	250414	221014
005	BS	14840	105606.6	2106-C RURAL RO	1000.000 *			744.928	120514	071114
006	BS	14840	105713.5	0553-MUTUO CDI	700.000 *			276.675	210714	210715
007	BS	14840	105760.7	0553-MUTUO CDI	1200.000 *			561.546	220814	240815
**	SUBTOTAL					5528.000		2532.371		
008	BS	14840	776.2	1744-CH EMPRESA	900.000			1054.837	271014	261214
**	SUBTOTAL					900.000		1054.837		
**	T O T A L					6428.000		3587.208		

DIGITE O NUMERO DE SEQUENCIA NO CAMPO A SEGUIR ____

F2=GARANTIAS F3=FIM F4=MOD F5= US\$ F7=VOLTA F8=AVANCA F9=NOVO CLI F12=MENU

SPI021M SPI-SAFRA POSICAO DO INVESTIDOR 26/11/2014
X065 TELA TOTAL - CONTA CORRENTE 15:03:56

AGENCIA...: 14800 CONTA...: 0007762 WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
SENHA FUNC: RECADAST: S GERENTE: GIOVANNI GOMES MENDES
- SALDO C/C.....: 963.386,11- SALDO BLOQUEADO: 0,00
- SALDO C/I.....: 0,00 SDO.RDA.N.TRIB.: 0,00
- SDO.DISP.TOTAL.: 963.386,11- LIMITE.....: 900.000,00
SDO.P/RESG.AUT.: 0,00

A/R/E: _ PROD.: _ CRED.AUT _ CONTR. CAPTACAO _ MVTO.PROD.DIA: N
MODALIDADE A S C SALDO LIQ./PREMIO SDO.ANIV/LIVRE
_ EXE EXECUTIVE RF 10.840,71

** TOTAL ** 10.840,71

COMANDO ==>
SPI2-10-POSICIONE O CURSOR NO PRODUTO DESEJADO TECLE ENTER.
F1=HELP F3=FIM F7=VOLTA F8=AVANCA F9=VOLTA P/CLI F10=HIST.PERDA F12=MENU



Safrá

Extrato de Movimentação

26/11/2014 - 14:59:48 hs
Impresso por: GIOVGOM

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

Conta Corrente: 14800 / 000776-2

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Período de 01/09/2014 à 26/11/2014

Data	Histórico	Nr. Doc.	Valor
29/10	REGISTRO DE OPERACOES	1057607	-2.640,70
29/10	SALDO CONTA CORRENTE		-902.678,54
30/10	TAR EMISSAO DE CONTRATO	1035484	-550,00
30/10	SALDO CONTA CORRENTE		-903.228,54
31/10	TAR TEDINTERNET	861	-15,50
	QUANT. EVENTOS: 2		
31/10	SALDO CONTA CORRENTE		-903.244,04
03/11	RESGATE FDO DE INVESTIMENTO EXE		27.121,79
03/11	RESGATE FDO DE INVESTIMENTO EXE		11.632,88
03/11	PACOTE PJ SIMPLES(IV)	311014	-260,00
03/11	JUROS	7762	-96.390,86
03/11	JUROS EXCESSO/MORA	7762	-75,58
03/11	IOF	7762	-1.747,26
03/11	TAR RENOVACAO CHEQUE EMPRESARIAL	281014	-350,00
03/11	SALDO CONTA CORRENTE		-963.313,07
19/11	IOF	1057607	-73,04
19/11	SALDO CONTA CORRENTE		-963.386,11
25/11	SALDO CONTA CORRENTE		-963.386,11
26/11	SALDO INICIAL		-963.386,11
26/11	SALDO DISP. CTA CORRENTE		-963.386,11
26/11	SALDO DISP. C/ LIMITE		-63.386,11

Final do extrato solicitado.

Informações sujeitas a alterações até o final do expediente.



Safra

Extrato de Movimentação

26/11/2014 - 14:59:48 hs
Impresso por: GIOVGOM

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

Conta Corrente: 14800 / 000776-2

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Período de 01/09/2014 à 26/11/2014

Data	Histórico	Nr. Doc.	Valor
03/10	TED E RECEBIDA BCO 001	4230	20.000,00
	WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	87278305/0001-48	
03/10	SALDO CONTA CORRENTE		-868.829,49
06/10	COMISSAO EXC LIM	7762	-69,58
06/10	SALDO CONTA CORRENTE		-868.899,07
07/10	SEGURO	210151169	-5.731,13
07/10	SALDO CONTA CORRENTE		-874.630,20
09/10	TED E RECEBIDA BCO 001	3118	100.000,00
	WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	87278305/0001-48	
09/10	SEGURO	210150925	-1.200,00
09/10	SALDO CONTA CORRENTE		-775.830,20
10/10	PAGSAFRA PGTO TED D		-35.000,00
10/10	SALDO CONTA CORRENTE		-810.830,20
13/10	PAGSAFRA PGTO TED D		-70.000,00
13/10	SALDO CONTA CORRENTE		-880.830,20
15/10	PAGSAFRA PGTO CRED CTA CORRENTE		-3.000,00
15/10	SEGURO	210150292	-513,74
15/10	SALDO CONTA CORRENTE		-884.343,94
20/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105477	-15.656,06
20/10	SALDO CONTA CORRENTE		-900.000,00
24/10	TED E RECEBIDA BCO 001	4619	90.000,00
	WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	87278305/0001-48	
24/10	SEGURO	210150641	-718,01
24/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105477	-72.946,07
24/10	MULTA CONTRATO VENCIDO	7762	-2.420,30
24/10	MULTA CONTRATO VENCIDO	221014	-1.443,45
24/10	MULTA CONTRATO VENCIDO	231014	-1.375,07
24/10	IOF	1054772	-11,83
24/10	SALDO CONTA CORRENTE		-888.914,73
28/10	TED E RECEBIDA BCO 001	3485	70.000,00
	WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	87278305/0001-48	
28/10	RESGATE FDO DE INVESTIMENTO EXE		51.323,76
28/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105713	-28.117,43
28/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105713	-41.873,00
28/10	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105760	-41.880,00

76
2

28/10	MULTA CONTRATO VENCIDO	241014	-20.535,10
28/10	IOF	1057135	-16,74
28/10	IOF	1057607	-24,60
28/10	SALDO CONTA CORRENTE		-900.037,84

Continua...

**Safra****Extrato de Movimentação**26/11/2014 - 14:59:48 hs
Impresso por: GIOVGOM**WAGNER AGRO CEREAIS LTDA**

Conta Corrente: 14800 / 000776-2

EXTRATO DE CONTA CORRENTE
Período de 01/09/2014 à 26/11/2014

Data	Histórico	Nr. Doc.	Valor
23/09	SALDO CONTA CORRENTE		117,47
23/09	SALDO CDB FLUXO CAIXA		115.000,00
23/09	SALDO TOTAL		115.117,47
24/09	RESGATE FDO DE INVESTIMENTO EXE		32.000,00
24/09	RESGATE FDO DE INVESTIMENTO EXE		54.500,00
24/09	SEGURO	210150701	-718,01
24/09	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	7487	-85.000,00
24/09	SALDO CONTA CORRENTE		899,46
24/09	SALDO CDB FLUXO CAIXA		200.000,15
24/09	SALDO TOTAL		200.899,61
25/09	SALDO CONTA CORRENTE		899,46
25/09	SALDO CDB FLUXO CAIXA		200.000,63
25/09	SALDO TOTAL		200.900,09
26/09	RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	7762	190.001,44
26/09	PAGSAFRA PGTO CRED CTA CORRENTE		-10.000,00
26/09	PAGSAFRA PGTO TED D		-180.000,00
26/09	TAR MANUTENCAO DE CHEQUE EMPRESARIAL	7762	-350,00
26/09	SALDO CONTA CORRENTE		550,90
26/09	SALDO CDB FLUXO CAIXA		10.000,04
26/09	SALDO TOTAL		10.550,94
29/09	RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	7762	10.000,17
29/09	CHEQUE COMPENSACAO NACIONAL	423	-91.293,83
29/09	SALDO CONTA CORRENTE		-80.742,76
30/09	PAGSAFRA PGTO TED D		-800.000,00
30/09	TAR TEDINTERNET	861	-46,50
	QUANT. EVENTOS: 6		
30/09	PACOTE PJ SIMPLES(IV)	7762	-260,00
30/09	TAR CHEQUE MAIOR/IGUAL R\$5 MIL	7762	-109,55
30/09	SALDO CONTA CORRENTE		-881.158,81
01/10	TED E RECEBIDA BCO 001	6894	30.000,00
	WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	87278305/0001-48	
01/10	TRANSF AUTOMATICA TB	1035484	5.000,00
01/10	PAGSAFRA PGTO CRED CTA CORRENTE		-5.000,00
01/10	JUROS	7762	-42.461,22
01/10	IOF	7762	-9.859,46
01/10	SALDO CONTA CORRENTE		-903.479,49
02/10	TED E RECEBIDA BCO 001	2516	20.000,00

78
2

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	87278305/0001-48	
02/10 TAR MANUTENCAO DE CONTA GARANTIDA	7762	-350,00
02/10 TRANSF AUTOMATICA TB	1035484	-5.000,00
02/10 SALDO CONTA CORRENTE		-888.829,49

Continua...



Safr

Extrato de Movimentação

26/11/2014 - 14:59:48 hs
Impresso por: GIOVGOM

WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

Conta Corrente: 14800 / 000776-2

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

Período de 01/09/2014 à 26/11/2014

Data	Histórico	Nr. Doc.	Valor
01/09	RESGATE CDB FLUXO DE CAIXA	7762	15.000,06
01/09	PAGSAFRA PGTO TED D		-800.000,00
01/09	JUROS	7762	-9.273,05
01/09	IOF	7762	-1.780,21
01/09	SALDO CONTA CORRENTE		-795.776,87
02/09	TAR MANUTENCAO DE CONTA GARANTIDA	7762	-350,00
02/09	SALDO CONTA CORRENTE		-796.126,87
03/09	SEGURO	210151496	-8.841,47
03/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148103857	-16.391,95
03/09	SALDO CONTA CORRENTE		-821.360,29
04/09	LIBERACAO DE VINCULADA	148200280	300.000,00
04/09	SALDO CONTA CORRENTE		-521.360,29
08/09	LIBERACAO DE VINCULADA	148200280	302.500,00
08/09	PAGSAFRA PGTO TED D		-200.000,00
08/09	SEGURO	210152127	-5.731,13
08/09	SALDO CONTA CORRENTE		-424.591,42
09/09	SEGURO	210152400	-325,53
09/09	SALDO CONTA CORRENTE		-424.916,95
12/09	LIBERACAO DE VINCULADA	148200280	295.000,00
12/09	SALDO CONTA CORRENTE		-129.916,95
15/09	PAGSAFRA PGTO TED D		-500.000,00
15/09	SEGURO	210150476	-513,74
15/09	SALDO CONTA CORRENTE		-630.430,69
17/09	LIBERACAO DE VINCULADA	148200280	285.000,00
17/09	SALDO CONTA CORRENTE		-345.430,69
18/09	LIBERACAO DE VINCULADA	148200280	282.500,00
18/09	SALDO CONTA CORRENTE		-62.930,69
19/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105477	-89.602,44
19/09	SALDO CONTA CORRENTE		-152.533,13
22/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105713	-70.675,16
22/09	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	148105760	-122.822,54
22/09	SALDO CONTA CORRENTE		-346.030,83

80
2

23/09	RESGATE DE RENDA FIXA	25413838	15.814,97
23/09	RESGATE FDO DE INVESTIMENTO EXE		52.000,00
23/09	LIBERACAO DE VINCULADA	148200280	393.333,33
23/09	APLICACAO CDB FLUXO DE CAIXA	7487	-115.000,00

Continua...

87
2

26/11/2014 00038
17:56:07
CONTA : 0155/01030-99 WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
PERIODO: 01/09/2014 A 25/11/2014
CSI - EXTRATO CONSOLIDADO
EXTRATO DE CONTA CORRENTE ATE 90 DIAS
PAG. 01
CSIP002

DATA	HISTORICO	NRO	DOC	ORIGEM	VALOR
29/08/2014	SALDO ANTERIOR				0,00 C
04/09/2014	CREDITO TED	0362048	SISTEMA TIF		5.000,00 C
	CREDITO TED	0371047	SISTEMA TIF		5.000,00 C
	IR S/ CAMBIO	0005189	TRADE & F/X INFRAS		1.235,52 D
08/09/2014	SALDO DISPONIVEL				8.764,48 C
	CAMBIO FINANC	0337136	TRADE & F/X INFRAS		1.000.000,00 C
	TARIFA GARANTIA INTL	0000157	TRADE & F/X INFRAS		150,00 D
	TARIFA DE CAMBIO	0000522	TRADE & F/X INFRAS		300,00 D
	TARIFA DE CAMBIO	0000523	TRADE & F/X INFRAS		60,00 D
	CAMBIO FINANC	0015052	LDC/0001228		15.184,28 D
12/09/2014	SALDO DISPONIVEL				993.070,20 C
	EMISSAO DE TED	0001330	SISTEMA TIF		100.000,00 D
	TEDPESSOAL		TARIFAS		14,40 D
15/09/2014	SALDO DISPONIVEL				893.055,80 C
	EMISSAO DE TED	0002870	SISTEMA TIF		400.000,00 D
	TEDPESSOAL		TARIFAS		14,40 D
17/09/2014	SALDO DISPONIVEL				493.041,40 C
	EMISSAO DE TED	0001012	SISTEMA TIF		400.000,00 D
	TEDPESSOAL		TARIFAS		14,40 D
23/09/2014	SALDO DISPONIVEL				93.027,00 C
	CREDITO TED	0574950	SISTEMA TIF		20.000,00 C
25/09/2014	SALDO DISPONIVEL				113.027,00 C
	EMISSAO DE TED	0000683	SISTEMA TIF		100.000,00 D
	TEDPESSOAL		TARIFAS		14,40 D
01/10/2014	SALDO DISPONIVEL				13.012,60 C
	SERVICOS PRESTADOS	0007976	SCA/0045403		600,00 D
10/10/2014	SALDO DISPONIVEL				12.412,60 C
	TAR PACOTE MENSAL	0092014	TARIFAS		41,00 D
27/10/2014	SALDO DISPONIVEL				12.371,60 C
	TAR CONNECTBANK MENSAL		TARIFAS		40,20 D
10/11/2014	SALDO DISPONIVEL				12.331,40 C
	TAR PACOTE MENSAL	0102014	TARIFAS		41,00 D
19/11/2014	SALDO DISPONIVEL				12.290,40 C
	BLOQUEIO JUDICIAL	0072274	BACEN JUD		12.290,40 D
	SALDO DISPONIVEL				0,00 C



Extrato conta corrente

A33I281422216806007
28/11/2014 14:30:47

82
~

Cliente - Conta atual

Agência 4090-8
Conta corrente 3732-X WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 01

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2014		+ Transferência on line 03/11 4090 5297-3 AGRODANIELI IN	664.090.000.005.297	60.011,70 C	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.326	5.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.327	5.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.328	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.329	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.330	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.331	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.332	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.333	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.334	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.335	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.336	10.000,00 D	
03/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.337	10.000,00 D	
03/11/2014		TED	110.301	100.000,00 D	
03/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 03/11/2014	843.071.100.073.552	7,80 D	
03/11/2014		Cobrança de I.O.F.	391.100.702	159,70 D	
03/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	150.155,80 C	0,00 C
04/11/2014		+ Transferência on line 04/11 1460 22193-7 MOINHO REGIO A	551.460.000.022.193	3.038,20 C	
04/11/2014		+ Transferência on line 04/11 4090 2884-3 MOINHO CASQUEN	664.090.000.002.884	40.706,70 C	
04/11/2014		+ Transferência on line 04/11 4090 5297-3 AGRODANIELI IN	664.090.000.005.297	26.817,00 C	
04/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.338	25.000,00 D	
04/11/2014	03/11/2014	Empréstimo	50.104.024.001.567	1.016,80 D	
04/11/2014	03/11/2014	BB Giro Flex	50.117.539.001.444	179,06 D	
04/11/2014		TED	110.401	10.000,00 D	
04/11/2014		TED	110.402	50.000,00 D	
04/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 04/11/2014	863.080.900.375.934	7,80 D	
04/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 04/11/2014	863.080.900.375.935	7,80 D	
04/11/2014	03/11/2014	BB Curto Prazo Automático	5	1.195,86 C	
04/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	14.453,70 C	0,00 C
05/11/2014		Dep Cheque BB Liquidado	5.011.917.600.404	7.557,60 C	
05/11/2014		+ Transferência on line 05/11 3168 5573-5 OLFAR S A	663.168.000.005.573	325.000,00 C	
05/11/2014		+ Transferência on line 05/11 4090 2884-3 MOINHO CASQUEN	664.090.000.002.884	55.666,80 C	
05/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.339	5.000,00 D	
05/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.340	10.300,83 D	
05/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.341	40.000,00 D	
05/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.342	10.415,23 D	
05/11/2014		+ Transferência on line 05/11 0501 5436-4 ROGERIO TOMEDI	550.501.000.005.436	10.000,00 D	
05/11/2014		+ Transferência on line 05/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER	550.501.000.022.700	100.000,00 D	
05/11/2014		+ Transferência on line 05/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER	550.501.000.022.700	250.000,00 D	
05/11/2014		TED	110.501	120.000,00 D	
05/11/2014		TED	110.502	100.000,00 D	

05/11/2014		BB Giro Flex	50.117.539.001.447	8.746,25 D	
05/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.091.000.087.935	7,80 D	
		Tarifa referente a 05/11/2014			
05/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.091.000.087.936	7,80 D	
		Tarifa referente a 05/11/2014			
05/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	266.253,51 C	0,00 C
06/11/2014		+ Transferência on line	664.090.000.002.884	40.753,70 C	
		06/11 4090 2884-3 MOINHO CASQUEN			
06/11/2014		+ Transferência on line	664.090.000.005.297	204.818,68 C	
		06/11 4090 5297-3 AGRODANIELI IN			
06/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.294	4.000,00 D	
06/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.295	3.211,49 D	
06/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.300	2.500,00 D	
06/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	100.000,00 D	
		06/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
06/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	50.000,00 D	
		06/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
06/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	50.000,00 D	
		06/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
06/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	4.139,11 C	0,00 C
07/11/2014		+ Transferência on line	664.090.000.002.884	40.937,00 C	
		07/11 4090 2884-3 MOINHO CASQUEN			
07/11/2014		+ Transferência on line	664.090.000.005.297	21.650,50 C	
		07/11 4090 5297-3 AGRODANIELI IN			
07/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.343	231,67 D	
07/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.344	7.918,34 D	
07/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	60.000,00 D	
		07/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
07/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	4.745,60 C	816,91 D
10/11/2014		+ Transferência on line	663.168.000.005.573	16.545,90 C	
		10/11 3168 5573-5 OLFAR S A			
10/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	15.000,00 D	
		10/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
10/11/2014		+ Tarifa Pacote de Serviços	803.141.002.838.550	46,25 D	
		Tarifa referente a 10/11/2014			
10/11/2014		+ SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	883.141.200.006.585	10,85 D	
		Tarifa referente a 10/11/2014			
10/11/2014		+ Tar Cta Garantida Manut	883.141.200.243.420	40,00 D	
		Tarifa referente a 10/11/2014			
10/11/2014		Cheque Compensado	85.136	100.000,00 D	
10/11/2014		Cheque Compensado	85.137	90.000,00 D	189.368,11 D
11/11/2014		+ Transferência on line	664.090.000.002.884	30.103,50 C	
		11/11 4090 2884-3 MOINHO CASQUEN			
11/11/2014	10/11/2014	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	85.136	100.000,00 C	
11/11/2014	10/11/2014	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	85.137	90.000,00 C	
11/11/2014		TED	111.101	30.000,00 D	
11/11/2014		+ Taxa BACEN Devoluç Docum	823.150.800.553.845	0,35 D	
		Tarifa referente a 11/11/2014			
11/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.150.900.086.964	7,80 D	
		Tarifa referente a 11/11/2014			
11/11/2014	10/11/2014	BB Curto Prazo Automático	5	631,89 D	
11/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	95,35 D	0,00 C
17/11/2014		+ TED-Crédito em Conta	4.539.448	247.971,50 C	
		341 0480 88618285000170 TONDO S.A			
17/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	50.000,00 D	
		17/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
17/11/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	111.701	50.000,00 D	
17/11/2014		Pago cartão crédito	53.958.361	3.171,47 D	
17/11/2014		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.211.200.003.344	7,80 D	
		Tarifa referente a 17/11/2014			
17/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	144.792,23 D	0,00 C
20/11/2014		Empréstimo	2.000.671	40.004,89 D	
20/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	4,89 C	40.000,00 D

83
2

84
2

21/11/2014		Pagamento Pedágio	11.806	2.152,35 D	
21/11/2014		Estorno de Débito	11.806	2.152,35 C	
21/11/2014	20/11/2014	BB Curto Prazo Automático	5	8,03 C	39.991,97 D
24/11/2014		+ DOC Crédito em Conta	1.573	43,90 C	
		655 0001 59588111000103 BANCO VOTORANT			
24/11/2014		+ TED-Pag Fornecedores	8.942.709	80.903,90 C	
		041 1139 88614557000163 MOINHOS GALOPO			
24/11/2014		+ TED-Pag Fornecedores	8.965.268	90.000,00 C	
		033 3095 88614557000163 MOINHOS GALOPO			
24/11/2014	20/11/2014	FDO-ESTORNO	1.300.005	0,01 D	
24/11/2014		Empréstimo	2.000.671	93.811,95 D	
24/11/2014		DEB.SISTEMA CDA -BSB	65.775.074	3.415,00 D	
24/11/2014	21/11/2014	BB Curto Prazo Automático	5	19,85 C	
24/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	33.704,82 D	43,90 C
25/11/2014	21/11/2014	FDO-ESTORNO	1.300.005	0,02 D	
25/11/2014		Empréstimo	50.104.024.001.568	11.469,73 D	
25/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	11.425,85 C	0,00 C
27/11/2014		+ Transferência on line	553.418.000.062.058	28.638,00 C	
		27/11 3418 62058-0 MOINHO ESTRELA			
27/11/2014		+ Recebimento Fornecedor	859.806	135.000,00 C	
		MOINHO DO NORDESTE SA			
27/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	162.986,48 D	
27/11/2014		Cobrança de Juros	511.057.727	489,78 D	
27/11/2014		Cobrança de I.O.F.	391.100.702	161,73 D	0,01 C
28/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.350	5.000,00 D	
28/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.349	5.000,00 D	
28/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.348	5.000,00 D	
28/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.351	5.000,00 D	
28/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.352	5.000,00 D	
28/11/2014		Cheque Pago Outra Agência	85.353	5.000,00 D	
28/11/2014		+ Transferência on line	550.501.000.022.700	4.000,00 D	
		28/11 0501 22700-5 ADAIR WAGNER			
28/11/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	40.000,00 D	
28/11/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	112.802	90.000,00 D	
28/11/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	112.803	50.000,00 D	
28/11/2014		+ Transferência on line	663.412.000.009.659	31.399,20 C	
		28/11 3412 9659-8 MOINHOS GALOPO			
28/11/2014		+ Transferência on line	663.412.000.009.659	57.703,50 C	
		28/11 3412 9659-8 MOINHOS GALOPO			
28/11/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	112.804	60.000,00 D	
28/11/2014		S A L D O			184.897,29 D
Invest.com Resgate Autom.					185.331,66 C
Saldo Disponível					434,37 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					28/11/2014
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/12/2014
Saldo de fundos de investimento					
BB CP Automático					331.163,51

DEMAIS OPERACOES CONTRATADAS - VALORES SUJEITOS
A CONFIRMACAO NO MOMENTO DA LIBERACAO DO CREDITO

CONTA GARANTIDA BB.....:	
LIMITE CONTA GARANTIDA BB:	800.000,00
UTILIZADO.....:	800.000,00
SALDO DISPONIVEL.....:	0,00
JUROS.....:	1.113,00
TAXA EFETIVA MENSAL.....:	1,40%
TAXA EFETIVA ANUAL.....:	18,16%
DT-BASE COB.ENCARGOS.....:	DIA 25
VENCIMENTO.....:	01/09/2015

BB GIRO EMPRESA FLEX	
VALOR CONTRATADO.....:	150.000,00C

85
2

VALOR UTILIZADO.....:	125.000,04D
SALDO A UTILIZAR.....:	24.999,96C
JUROS.....:	1,840% am 24,457%
DT-BASE COB.ENCARGOS.:	DIA 05
VENCIMENTO DO TETO...:	10/04/2015

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0030625 ADAIR WAGNER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANRISUL
AGENCIA: 0417 - SARANDI
CONTA.: 24.012518.0-2
NOME.: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDENTIFICACAO: 27201411270359574904

27/11/2014

86
2

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
SALDO DEVEDOR.....R\$	354.476,03-
TOTAL DEVEDOR.....R\$	354.476,03-
LIMITE DA CONTA.....R\$	345.000,00
TOTAL DISPONIVEL.....R\$	9.476,03-

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL

JUROS/IOF ACUMULADO.....R\$	7.944,37-
TAXA DE JUROS DO MES:	2,30% A.M.
TAXA DE JUROS AO ANO:	31,38% A.A.
CET:	39,99% A.A.

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

BANRICOMPRAS A PRAZO EM	27/11/2014
LIMITE.....R\$	6.500,00
UTILIZADO.....R\$	0,00
DISPONIVEL.....R\$	6.500,00

VALORES DISPONIVEIS SUJEITOS A VARIACAO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 31/10/2014		354.069,79-
++ MOVIMENTOS NOV/2014		
03 IOF	000000	354,91-
IOF ADICIONAL	000000	6,33-
SALDO NA DATA		354.431,03-
27 TARIFA RENOV.CONTR.	009903	45,00-
SALDO NA DATA		354.476,03-

EXTRATO ATE AS 08:10 DE 27/11/2014

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

87
2

Extrato de Conta Corrente - Para simples conferência

Cliente: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA

Modalidade: 0133 - CONTA PESSOA JURÍDICA SIMPLIFICADA

Emissão: 26/11/2014 11:06:14

Conta: 3267530007

Período: 01/09/2014 a 26/11/2014

Últ. Mov: 17/10/2014

Valor Limite:	0,00	Saldo Incluindo Bloqueios :	0,00
Data Vencimento Limite:		Saldo Bloq. 24h:	0,00
Juros:	0,00	Saldo Bloq. 48h:	0,00
Correção:	0,00	Saldo Bloq. Cnac:	0,00
IOF:	0,00	Saldo Bloq. Jud.:	0,00
Encargos Acumulados:	0,00	Disp p/saque:	0,00

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	Saldo Anterior			854,75
08/09/2014	DEB.DE LIQ. CONTRATO	682021	-91.473,80	-90.619,05
08/09/2014	TED-RECEBIDO WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	307203	95.000,00	4.380,96
17/09/2014	DEB.DE LIQ. CONTRATO	720258	-34.819,32	-30.438,37
17/09/2014	TED-RECEBIDO WAGNER AGRO CEREAIS LTDA	788927	35.000,00	4.561,63
17/10/2014	DEB.DE LIQ. CONTRATO	720258	-4.561,63	0,00

*Valores sujeitos a alteração

BANRISUL
AGENCIA: 0417 - SARANDI
CONTA.: 18.012518.0-8
NOME.: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDENTIFICACAO: 26201411260359511230

26/11/2014

88
2

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA
SALDO DEVEDOR.....R\$ 374.105,89-
TOTAL DEVEDOR.....R\$ 374.105,89-
LIMITE DA CONTA.....R\$ 30.000,00
TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 344.105,89-
VENCIMENTO DA CONTA..... 11/02/2015

ENCARGOS FINANCEIROS CHEQUE ESPECIAL

JUROS/IOF ACUMULADO.....R\$ 1.254,34-
TAXA DE JUROS DO MES: 6,42% A.M.
TAXA DE JUROS AO ANO: 111,17% A.A.
CET: 125,98% A.A.

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

BANRICOMPRAS A PRAZO EM 26/11/2014
LIMITE.....R\$ 6.500,00
UTILIZADO.....R\$ 0,00
DISPONIVEL.....R\$ 6.500,00
VALORES DISPONIVEIS SUJEITOS A VARIACAO

TARIFA ECONOMICA BANRISUL

TEB PJ3 TARIF. 71,50
BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 31/10/2014 73,93
++ MOVIMENTOS NOV/2014
03 RESGATE AUTOMATICO 000000 200,00
IOF 000000 11,54-
IOF ADICIONAL 000000 175,03-
SALDO NA DATA 87,36
04 LIBERACAO FINANCIAMENTO RURAL 000087 500.000,00
RESGATE AUTOMATICO 000000 26.500,00
IOF ADIC.RURAL 000255 1.900,00-
PAGAMENTO CRED RURAL 001090 524.638,46-
MENSALIDADE PACOTE 008200 17,88-
SALDO NA DATA 31,02
05 RESGATE AUTOMATICO 000000 30.311,37
EMPRESTIMO BBH 014024 49.403,62-
SALDO NA DATA 19.061,23-

89
82

07	MANUTENCAO VERO	000067	55,00-
	SALDO NA DATA		19.116,23-
10	TARIFAS	007087	30,60-
	TAXA CHEQUE DEVOLV	011758	0,35-
	TAXA CHEQUE DEVOLV	011759	0,35-
	CHEQUE COMPE.NACIONAL SP	011592	4.900,00-
	EST.CHEQUE SUSTADO	011758	10.079,60
	EST.CHEQUE SUSTADO	011759	33.677,53
	CHEQUE COMPENSADO	011758	10.079,60-
	CHEQUE COMPENSADO	011759	33.677,53-
	CONSORCIO	139228	736,85-
	CONSORCIO	139236	3.415,95-
	SALDO NA DATA		28.200,33-
12	CREDITO TRANSFERENCIA	521478	1.551,00
	SALDO NA DATA		26.649,33-
14	BRASIL TELECOM	000347	1.152,31-
	SALDO NA DATA		27.801,64-
17	ZERO HORA	006250	76,90-
	SALDO NA DATA		27.878,54-
21	CORSAN	001422	62,37-
	CORSAN	001435	34,53-
	ZERO HORA	006215	76,90-
	SALDO NA DATA		28.052,34-
26	DEBITO CARTAO BNDES	282466	22.661,75-
	PREV-EMP.BBH	000091	47.888,54-
	PREV-EMP.BBH	000090	275.503,26-
	SALDO NA DATA		374.105,89-

----- EXTRATO ATE AS 20:19 DE 26/11/2014 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



Extrato conta corrente

A33A271110516228007
27/11/2014 11:30:44

90
2

Cliente - Conta atual

Agência 4090-8
Conta corrente 3732-X WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
Período do extrato mês atual a partir do dia 20

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
20/11/2014		Empréstimo	2.000.671	40.004,89 D	
20/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	4,89 C	40.000,00 D
21/11/2014		Pagamento Pedágio	11.806	2.152,35 D	
21/11/2014		Estorno de Débito	11.806	2.152,35 C	
21/11/2014	20/11/2014	BB Curto Prazo Automático	5	8,03 C	39.991,97 D
24/11/2014		+ DOC Crédito em Conta	1.573	43,90 C	
		655 0001 59588111000103 BANCO VOTORANT			
24/11/2014		+ TED-Pag Fornecedores	8.942.709	80.903,90 C	
		041 1139 88614557000163 MOINHOS GALOPO			
24/11/2014		+ TED-Pag Fornecedores	8.965.268	90.000,00 C	
		033 3095 88614557000163 MOINHOS GALOPO			
24/11/2014	20/11/2014	FDO-ESTORNO	1.300.005	0,01 D	
24/11/2014		Empréstimo	2.000.671	93.811,95 D	
24/11/2014		DEB.SISTEMA CDA -BSB	65.775.074	3.415,00 D	
24/11/2014	21/11/2014	BB Curto Prazo Automático	5	19,85 C	
24/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	33.704,82 D	43,90 C
25/11/2014	21/11/2014	FDO-ESTORNO	1.300.005	0,02 D	
25/11/2014		Empréstimo	50.104.024.001.568	11.469,73 D	
25/11/2014		BB Curto Prazo Automático	5	11.425,85 C	0,00 C
27/11/2014		Empréstimo	18.094	62.324,90 D	
27/11/2014		+ Transferência on line	553.418.000.062.058	28.638,00 C	
		27/11 3418 62058-0 MOINHO ESTRELA			
27/11/2014		Empréstimo	18.096	28.638,00 D	
27/11/2014		S A L D O			62.324,90 D

Limite Ch.Ouro Empresarial	40.000,00 C
Invest.com Resgate Autom.	22.324,90 C
Saldo Disponível	0,00 C
Juros	489,78
Data de Debito de Juros	28/11/2014
IOF	161,73
Data de Debito de IOF	01/12/2014
Dias de Uso Ch. Especial	0,07

Saldo de fundos de investimento

BB CP Automático	168.088,49
------------------	------------

DEMAIS OPERACOES CONTRATADAS - VALORES SUJEITOS
A CONFIRMACAO NO MOMENTO DA LIBERACAO DO CREDITO

CONTA GARANTIDA BB.....:

LIMITE CONTA GARANTIDA BB:	800.000,00
UTILIZADO.....:	800.000,00
SALDO DISPONIVEL.....:	0,00
JUROS.....:	556,30
TAXA EFETIVA MENSAL.....:	1,40%
TAXA EFETIVA ANUAL.....:	18,16%
DT-BASE COB.ENCARGOS.....:	DIA 25
VENCIMENTO.....:	01/09/2015

BB GIRO EMPRESA FLEX

VALOR CONTRATADO.....:	150.000,00C
VALOR UTILIZADO.....:	125.000,04D
SALDO A UTILIZAR.....:	24.999,96C
JUROS.....:	1,840% am 24,457%
DT-BASE COB.ENCARGOS.....:	DIA 05
VENCIMENTO DO TETO.....:	10/04/2015

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J0030625 ADAIR WAGNER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Av. DUQUE DE CAXIAS, 2097, SALA 01 - FONE 3361 - 1445

IVAN CARLOS BORDIN - TABELIÃO DE PROTESTOS

92
7

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que o(s) título(s) abaixo caracterizado(s), cujo devedor(a) é **WAGNER AGRO CEREAIS LTDA**, rito(a) no CNPJ: 87.278.305/0001-48, foi(foram) protestado(s) neste Tabelionato, na forma da Lei nº 9.492/97. A certidão abrange o período de 27 de novembro de 2009 a 27 de novembro de 2014 e foi (foram) encontrado(s) vinte e nove) título(s) protestado(s).

Título	Vencimento	Dt Protesto	Vir Declarado	Credor	Endossatário	Devedor
Tipo	Documento	Liv/Fol (Instrum)	Vir Original	Credor		CPF/CNPJ Dev. Apresentante
00	06/11/2014	19/11/2014	R\$3.799,44			WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDM	4761901	L:354 F:32 I:69432	R\$3.799,44	MECANICA COMERCIAL E IMPORTADORA		87.278.305/0001-48 BANCO DO BRASIL S/A
03	10/11/2014	21/11/2014	R\$810,66			WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDM	4769501	L:354 F:57 I:69457	R\$810,66	MECANICA COMERCIAL E IMPORTADORA		87.278.305/0001-48 BANCO DO BRASIL S/A
05	10/11/2014	21/11/2014	R\$1.209,00			WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDM	95/2014001	L:354 F:58 I:69458	R\$1.209,00	BOMBAS DIESEL SARANDI LTDA		87.278.305/0001-48 BANCO DO BRASIL S/A
09	10/11/2014	21/11/2014	R\$2.500,00			WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDM	2	L:354 F:60 I:69460	R\$2.500,00	INDUCENTER EQUIPAMENTOS		87.278.305/0001-48 BANCO DO BRASIL S/A
19	10/11/2014	21/11/2014	R\$4.496,80			WAGNER AGRO CEREAIS LTDA 04127
IDM	0068742-2	L:354 F:62 I:69462	R\$4.380,00	FILTRALUB COM FILTROS LUB LTDA		87.278.305/0001-48 BANCO DO ESTADO DO RIO
59	10/11/2014	25/11/2014	R\$608,40	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDM	6597-01	L:354 F:75 I:69475	R\$600,00	MECANICA CELM LTDA		87.278.305/0001-48 BANCO DO ESTADO DO RIO
60	10/11/2014	25/11/2014	R\$3.244,80			WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
IDM	6063-05	L:354 F:76 I:69476	R\$3.200,00	MECANICA CELM LTDA		87.278.305/0001-48 BANCO DO ESTADO DO RIO

2	10/11/2014	25/11/2014	R\$2.433,60		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 103-2M	L:354 F:78 I:69478	R\$2.400,00	SCANCAR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	87.278.305/0001-48	BANCO DO ESTADO DO RIO
3	10/11/2014	25/11/2014	R\$1.267,50		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 233-1M	L:354 F:79 I:69479	R\$1.250,00	SCANCAR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	87.278.305/0001-48	BANCO DO ESTADO DO RIO
4	10/11/2014	25/11/2014	R\$612,60		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 1847	L:354 F:80 I:69480	R\$600,00	OFICINA MECANICA CHIODI LTDA	87.278.305/0001-48	BANCO DO ESTADO DO RIO
5	11/11/2014	25/11/2014	R\$523,90		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 0021257 03	L:354 F:81 I:69481	R\$520,78	RENOV DE PNEUS HOFF LTDA	87.278.305/0001-48	BANCO DO ESTADO DO RIO
8	11/11/2014	25/11/2014	R\$262,84		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 293504	L:354 F:99 I:69499	R\$262,84	APOMEDIL SA VEICULOS	87.278.305/0001-48	BANCO ITAU S.A.
9	11/11/2014	25/11/2014	R\$279,24		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 0006420104	L:354 F:100 I:69500	R\$279,24	APOMEDIL SA VEICULOS	87.278.305/0001-48	BANCO ITAU S.A.
0	10/11/2014	25/11/2014	R\$417,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM 399 1	L:354 F:101 I:69501	R\$417,00	S L CHIODI COM AUTO PECAS LTDA	87.278.305/0001-48	BANCO ITAU S.A.
6	31/10/2014	25/11/2014	R\$27.630,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
JVM 521302-1	L:354 F:105 I:69505	R\$27.630,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48	CEREAIS SAO PEDRO
7	31/10/2014	25/11/2014	R\$32.750,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
JVM 521502-1	L:354 F:106 I:69506	R\$32.750,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48	CEREAIS SAO PEDRO
8	31/10/2014	25/11/2014	R\$32.070,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
JVM 521602-1	L:354 F:107 I:69507	R\$32.070,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48	CEREAIS SAO PEDRO
9	31/10/2014	25/11/2014	R\$29.220,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
JVM 521702-1	L:354 F:108 I:69508	R\$29.220,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48	CEREAIS SAO PEDRO

1	31/10/2014	25/11/2014	R\$32.710,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
VM	521902-1	L:354 F:110 I:69510	R\$32.710,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48 CEREAIS SAO PEDRO
2	31/10/2014	25/11/2014	R\$31.820,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
VM	522102-1	L:354 F:111 I:69511	R\$31.820,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48 CEREAIS SAO PEDRO
3	31/10/2014	25/11/2014	R\$32.590,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
VM	522202-1	L:354 F:112 I:69512	R\$32.590,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48 CEREAIS SAO PEDRO
4	31/10/2014	25/11/2014	R\$33.280,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
VM	522302-1	L:354 F:113 I:69513	R\$33.280,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48 CEREAIS SAO PEDRO
5	31/10/2014	25/11/2014	R\$38.980,00		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
VM	522402-1	L:354 F:114 I:69514	R\$38.980,00	CEREAIS SAO PEDRO IMPORTACAO E	87.278.305/0001-48 CEREAIS SAO PEDRO
6	16/11/2014	26/11/2014	R\$921,04		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM	0000159479	L:354 F:120 I:69520	R\$921,04	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA ME	87.278.305/0001-48 BANCO ITAU S.A.
7	16/11/2014	26/11/2014	R\$1.377,25		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM	0000159496	L:354 F:121 I:69521	R\$1.377,25	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA ME	87.278.305/0001-48 BANCO ITAU S.A.
8	03/11/2014	26/11/2014	R\$9.722,89		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM	0000158337	L:354 F:122 I:69522	R\$9.722,89	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA ME	87.278.305/0001-48 BANCO ITAU S.A.
9	03/11/2014	26/11/2014	R\$15.817,29		WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
DM	0000158420	L:354 F:123 I:69523	R\$15.817,29	TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA ME	87.278.305/0001-48 BANCO ITAU S.A.

ferido é verdade e dou fé.

amentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

..... R\$174,00 (*0316.04.0900007.00117 = R\$0,70)

..... R\$18,90 (*0316.03.1400002.05128 = R\$0,55)

Eletrônico: R\$3,40 (*0316.01.1400003.17971 = R\$0,30)

..... R\$196,30 + R\$1,55 = R\$197,85

SARANDI, 28 de novembro de 2014

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E ESPECIAIS DE SARANDI-RS.

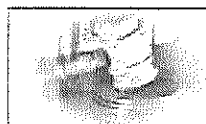
IVAN CARLOS BORDIN
Oficial



RUBENS MATTÉ DE CAMARGO
Oficial Substituto

MATEUS JÚNIOR BORTOLINI
MICHEL PRESOTTO
Escreventes Autorizados

MATEUS JÚNIOR BORTOLINI
ESCREVENTE AUTORIZADO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau



Imprimir

Consulta por nome de parte

Comarca

Situação

Movimentados

Wagner Agro Cereais Ltda.

Sarandi

Ativos

todos

Clique no processo desejado (63 processos são mostrados abaixo):

Número Themis Número CNJ Data da Propositura	Parte	Classe/Natureza	Última movimentação:
069/1.14.0002294-5 0004618-28.2014.8.21.0069 1/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002300-3 0004632-12.2014.8.21.0069 12/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002305-4 0004637-34.2014.8.21.0069 12/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002339-9 0004679-83.2014.8.21.0069 13/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002345-3 0004685-90.2014.8.21.0069 13/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002347-0 0004688-45.2014.8.21.0069 13/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002350-0 0004709-21.2014.8.21.0069 14/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002357-7 0004716-13.2014.8.21.0069 14/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002360-7 0004720-50.2014.8.21.0069 17/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002361-5 0004721-35.2014.8.21.0069 17/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002363-1 0004723-05.2014.8.21.0069 17/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002370-4 0004738-71.2014.8.21.0069 17/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002372-0 0004742-11.2014.8.21.0069	Wagner Agro Cereais Ltda.	Processo de Conhecimento / Cobrança	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

962

18/11/2014

069/1.14.0002377-1
0004747-33.2014.8.21.0069
17/11/2014

069/1.14.0002378-0
0004748-18.2014.8.21.0069
17/11/2014

069/1.14.0002379-8
0004749-03.2014.8.21.0069
17/11/2014

069/1.14.0002380-1
0004750-85.2014.8.21.0069
17/11/2014

069/1.14.0002381-0
0004751-70.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002386-0
0004756-92.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002387-9
0004757-77.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002388-7
0004758-62.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002389-5
0004759-47.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002390-9
0004760-32.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002391-7
0004761-17.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002392-5
0004762-02.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002400-0
0004776-83.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002401-8
0004777-68.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002402-6
0004778-53.2014.8.21.0069
18/11/2014

069/1.14.0002411-5
0004788-97.2014.8.21.0069
21/11/2014

069/1.14.0002415-8
0004793-22.2014.8.21.0069
20/11/2014

069/1.14.0002416-6
0004794-07.2014.8.21.0069
20/11/2014

069/1.14.0002418-2
0004796-74.2014.8.21.0069
27/11/2014

069/1.14.0002419-0

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial
Executado

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial
Executado

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial
Executado

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial
Executado

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial
Executado

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto
Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial
Executado

Wagner Agro Processo Cautelar/ Arresto

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Cumpra-se o ato ordinatório

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Cumpra-se o ato ordinatório

28/11/2014
Cumpra-se o ato ordinatório

28/11/2014
Cumpra-se o ato ordinatório

28/11/2014
Cumpra-se o ato ordinatório

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição

28/11/2014

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

97
2

0004797-59.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002420-4
0004798-44.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002421-2
0004799-29.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002422-0
0004800-14.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002423-9
0004801-96.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002424-7
0004802-81.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002426-3
0004804-51.2014.8.21.0069
19/11/2014
069/1.14.0002430-1
0004811-43.2014.8.21.0069
24/11/2014
069/1.14.0002433-6
0004816-65.2014.8.21.0069
20/11/2014
069/1.14.0002434-4
0004817-50.2014.8.21.0069
20/11/2014
069/1.14.0002435-2
0004818-35.2014.8.21.0069
20/11/2014
069/1.14.0002436-0
0004819-20.2014.8.21.0069
20/11/2014
069/1.14.0002437-9
0004820-05.2014.8.21.0069
20/11/2014
069/1.14.0002439-5
0004822-72.2014.8.21.0069
20/11/2014
069/1.14.0002441-7
0004825-27.2014.8.21.0069
21/11/2014
069/1.14.0002443-3
0004829-64.2014.8.21.0069
21/11/2014
069/1.14.0002488-3
0004898-96.2014.8.21.0069
24/11/2014
069/1.14.0002490-5
0004900-66.2014.8.21.0069
24/11/2014
069/1.14.0002491-3
0004901-51.2014.8.21.0069
24/11/2014
069/1.14.0002493-0
0004903-21.2014.8.21.0069
24/11/2014

Cereais Ltda.

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Cautelar Inominada

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado

Wagner Agro Cereais Ltda. Procedimento Especial de Jurisdição Contenciosa/ Ação Monitória

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Wagner Agro Cereais Ltda. Processo Cautelar/ Arresto

Réu

Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Cumpra-se o ato ordinatório

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

28/11/2014
Expedida Nota de Expediente

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

98
7

069/1.14.0002507-3 0004920-57.2014.8.21.0069 24/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002511-1 0004924-94.2014.8.21.0069 24/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002534-0 0004987-22.2014.8.21.0069 27/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo de Conhecimento / Declaratória	28/11/2014 Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002550-2 0005013-20.2014.8.21.0069 27/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002551-0 0005015-87.2014.8.21.0069 27/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002552-9 0005016-72.2014.8.21.0069 27/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo de Conhecimento / Cobrança	27/11/2014 Conclusão ao Juiz
069/1.14.0002489-1 0004899-81.2014.8.21.0069 24/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	24/11/2014 Cumprir Despacho
069/1.14.0002340-2 0004680-68.2014.8.21.0069 31/11/2014	Wagner Agro Cereais Ltda. Réu	Processo Cautelar/ Arresto	20/11/2014 Carga Advogado do Autor
069/1.12.0001983-5 0004770-47.2012.8.21.0069 05/11/2012	Wagner Agro Cereais Ltda. Autor	Processo de Conhecimento / Indenizatória	12/11/2014 Processo aguardando juntada
069/1.07.0000429-4 0004291-30.2007.8.21.0069 03/04/2007	Wagner Agro Cereais Ltda. Exequente	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	30/09/2014 Disponibilizada Nota No DJ Eletrônico
069/1.13.0000546-1 0001182-95.2013.8.21.0069 19/02/2013	Wagner Agro Cereais Ltda. Reconvindo	Procedimento Especial de Jurisdição Contenciosa/ Reconvenção	22/07/2014 Movimentado o Apenso

Data da consulta: 29/11/2014

Hora da consulta: 17:04:46

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

99
2

Consulta Processual Unificada

[Volta](#) [Imprimir](#)

Mensagem

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, sem cunho oficial. Consultar novo processo

Dados do processo

Processo na Vara	0000673-95.2014.5.04.0541
Natureza	Reclamatória-Ordinário
Classe	RTOrd - Ação Trabalhista - Rito Ordinário
Vara do Trabalho	VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES
Nro. de Reclamantes	1
Reclamante Principal	ARNILDO PELLEZ
Procurador Rte. Princ.	004922/SC - LUÍS ANTÔNIO LAJUS
Nro. de Reclamadas	2
Reclamada Principal	WAGNER AGRO CEREAIS LTDA
Procurador Rda. Princ.	000000/RS - INEXISTE
Autuado em	14/11/2014
Município Origem	Sarandi
Ata de Audiência	-
Próxima Audiência	01/12/2014 - 14:00
Sentença	-

Informações atualizadas até 29/11/2014 às 03:43.

Ver todos os movimentos

Movimentos nos últimos 60 dias

14/11/2014	Vara	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO Modelo: Audiência inicial para partes Destinatário: ADAIR WAGNER Tipo dest.: Rda. Data Expedição: 17/11/2014
14/11/2014	Vara	EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO Modelo: Audiência inicial para partes Destinatário: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA Tipo dest.: Rda. Data Expedição: 17/11/2014
14/11/2014	Vara	AUDIÊNCIA MARCADA Tipo: Inicial Data: 01/12/2014 Hora: 14:00
14/11/2014	Vara	PROCESSO CADASTRADO Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

100
2

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Imprimir

Consulta por nome de parte**Comarca****Situação****Movimentados**

Arnildo Wagner

Sarandi

Ativos

todos

Clique no processo desejado (30 processos são mostrados abaixo):

Número Themis Número CNJ Data da Propositura	Parte	Classe/Natureza	Última movimentação:
069/1.14.0002295-3 0004626-05.2014.8.21.0069 2/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002297-0 0004628-72.2014.8.21.0069 12/11/2014	Arnildo Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002311-9 0004643-41.2014.8.21.0069 12/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002335-6 0004673-76.2014.8.21.0069 13/11/2014	Arnildo Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002347-0 0004688-45.2014.8.21.0069 13/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002370-4 0004738-71.2014.8.21.0069 17/11/2014	Arnildo Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002372-0 0004742-11.2014.8.21.0069 18/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo de Conhecimento / Cobrança	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002378-0 0004748-18.2014.8.21.0069 17/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002379-8 0004749-03.2014.8.21.0069 17/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002381-0 0004751-70.2014.8.21.0069 18/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002387-9 0004757-77.2014.8.21.0069 18/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002388-7 0004758-62.2014.8.21.0069 18/11/2014	Arnildo Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002400-0 0004776-83.2014.8.21.0069	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

101

18/11/2014	Réu		
069/1.14.0002401-8	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004777-68.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
18/11/2014			
069/1.14.0002402-6	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004778-53.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
18/11/2014			
069/1.14.0002418-2	Arnildo Wagner	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014
0004796-74.2014.8.21.0069	Executado		Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
27/11/2014			
069/1.14.0002419-0	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004797-59.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
19/11/2014			
069/1.14.0002420-4	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004798-44.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
19/11/2014			
069/1.14.0002421-2	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004799-29.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
19/11/2014			
069/1.14.0002424-7	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004802-81.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
19/11/2014			
069/1.14.0002425-5	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004803-66.2014.8.21.0069	Réu		Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
19/11/2014			
069/1.14.0002433-6	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004816-65.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014			
069/1.14.0002434-4	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004817-50.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014			
069/1.14.0002435-2	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004818-35.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014			
069/1.14.0002436-0	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004819-20.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014			
069/1.14.0002437-9	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004820-05.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014			
069/1.14.0002491-3	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004901-51.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
21/11/2014			
069/1.14.0002493-0	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004903-21.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
24/11/2014			
069/1.14.0002507-3	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004920-57.2014.8.21.0069	Réu		Expedida Nota de Expediente
24/11/2014			
069/1.14.0002551-0	Arnildo Wagner	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0005015-87.2014.8.21.0069	Réu		Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
27/11/2014			

Data da consulta: 29/11/2014

Hora da consulta: 17:07:53

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

102
2

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul

Consulta de 1º Grau

Imprimir

Consulta por nome de parte

Comarca

Situação

Movimentados

Adair Wagner

Sarandi

Ativos

todos

Clique no processo desejado (95 processos são mostrados abaixo):

Número Themis Número CNJ Data da Propositura	Parte	Classe/Natureza	Última movimentação:
069/1.14.0002277-5 0004601-89.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
069/1.14.0002280-5 0004604-44.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
069/1.14.0002281-3 0004605-29.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
069/1.14.0002282-1 0004606-14.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
069/1.14.0002283-0 0004607-96.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
069/1.14.0002284-8 0004608-81.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002291-0 0004615-73.2014.8.21.0069 11/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002293-7 0004617-43.2014.8.21.0069 12/11/2014	Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002295-3 0004626-05.2014.8.21.0069 12/11/2014	Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002296-1 0004627-87.2014.8.21.0069 12/11/2014	Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002297-0 0004628-72.2014.8.21.0069 12/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002301-1 0004633-94.2014.8.21.0069 12/11/2014	Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002303-8 0004635-64.2014.8.21.0069 12/11/2014	Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

103
✓

069/1.14.0002304-6
0004636-49.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002308-9
0004640-86.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002311-9
0004643-41.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002312-7
0004644-26.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002314-3
0004648-63.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002317-8
0004651-18.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002319-4
0004653-85.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002320-8
0004654-70.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002321-6
0004655-55.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002322-4
0004656-40.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002323-2
0004657-25.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002325-9
0004659-92.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002326-7
0004660-77.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002327-5
0004661-62.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002328-3
0004662-47.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002329-1
0004663-32.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002330-5
0004664-17.2014.8.21.0069
12/11/2014

069/1.14.0002334-8
0004672-91.2014.8.21.0069
13/11/2014

069/1.14.0002335-6
0004673-76.2014.8.21.0069
13/11/2014

069/1.14.0002336-4
0004674-61.2014.8.21.0069

Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Réu	Processos de Execução/ Execução de Título Judicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Processo aguardando juntada
Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Movimentado o Apenso
Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Réu	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
Adair Wagner Executado	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
Adair Wagner Réu	Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

104
2

13/11/2014

069/1.14.0002341-0

0004681-53.2014.8.21.0069

13/11/2014

069/1.14.0002344-5

0004684-08.2014.8.21.0069

14/11/2014

069/1.14.0002355-0

0004714-43.2014.8.21.0069

14/11/2014

069/1.14.0002362-3

0004722-20.2014.8.21.0069

14/11/2014

069/1.14.0002364-0

0004724-87.2014.8.21.0069

14/11/2014

069/1.14.0002366-6

0004726-57.2014.8.21.0069

19/11/2014

069/1.14.0002367-4

0004729-12.2014.8.21.0069

14/11/2014

069/1.14.0002369-0

0004731-79.2014.8.21.0069

14/11/2014

069/1.14.0002370-4

0004738-71.2014.8.21.0069

17/11/2014

069/1.14.0002372-0

0004742-11.2014.8.21.0069

18/11/2014

069/1.14.0002373-9

0004743-93.2014.8.21.0069

18/11/2014

069/1.14.0002374-7

0004744-78.2014.8.21.0069

18/11/2014

069/1.14.0002375-5

0004745-63.2014.8.21.0069

18/11/2014

069/1.14.0002376-3

0004746-48.2014.8.21.0069

18/11/2014

069/1.14.0002378-0

0004748-18.2014.8.21.0069

17/11/2014

069/1.14.0002379-8

0004749-03.2014.8.21.0069

17/11/2014

069/1.14.0002381-0

0004751-70.2014.8.21.0069

18/11/2014

069/1.14.0002382-8

0004752-55.2014.8.21.0069

17/11/2014

069/1.14.0002383-6

0004753-40.2014.8.21.0069

17/11/2014

069/1.14.0002384-4

Executado

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processo Cautelar/ Arresto
Wagner
 Réu

28/11/2014

Expedida Nota de Expediente

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processo de Conhecimento /
Wagner Cobrança
 Réu

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processos de Execução/ Execução
Wagner de Título Extrajudicial
 Executado

28/11/2014

Cumpra-se o ato ordinatório

Adair Processo Cautelar/ Arresto
Wagner
 Réu

28/11/2014

Expedida Nota de Expediente

Adair Processo Cautelar/ Arresto
Wagner
 Réu

28/11/2014

Expedida Nota de Expediente

Adair Processo Cautelar/ Arresto
Wagner
 Réu

28/11/2014

Expedida Nota de Expediente

Adair Processo Cautelar/ Arresto
Wagner
 Réu

28/11/2014

Expedida Nota de Expediente

Adair Processo Cautelar/ Arresto
Wagner
 Réu

28/11/2014

Expedida Nota de Expediente

Adair Processos de Execução/ Execução 28/11/2014

0004754-25.2014.8.21.0069 18/11/2014	Wagner de Título Extrajudicial Executado	Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002385-2 0004755-10.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002386-0 0004756-92.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002387-9 0004757-77.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002388-7 0004758-62.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002389-5 0004759-47.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002390-9 0004760-32.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002392-5 0004762-02.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002400-0 0004776-83.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002401-8 0004777-68.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002402-6 0004778-53.2014.8.21.0069 18/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002417-4 0004795-89.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo de Conhecimento / Declaratória Réu	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002418-2 0004796-74.2014.8.21.0069 27/11/2014	Adair Wagner Processos de Execução/ Execução de Título Extrajudicial Executado	28/11/2014 Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002419-0 0004797-59.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002420-4 0004798-44.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002421-2 0004799-29.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Expedida Nota de Expediente
069/1.14.0002425-5 0004803-66.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo Cautelar/ Arresto Réu	28/11/2014 Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002427-1 0004805-36.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo de Conhecimento / Declaratória Réu	28/11/2014 Conclusão ao Juiz Substituto por Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002428-0 0004806-21.2014.8.21.0069 19/11/2014	Adair Wagner Processo de Conhecimento / Declaratória Réu	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório
069/1.14.0002429-8 0004807-06.2014.8.21.0069	Adair Wagner Processo de Conhecimento / Declaratória	28/11/2014 Cumpra-se o ato ordinatório

19/11/2014	Réu		
069/1.14.0002433-6	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004816-65.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014	Réu		
069/1.14.0002434-4	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004817-50.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014	Réu		
069/1.14.0002435-2	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004818-35.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014	Réu		
069/1.14.0002436-0	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004819-20.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014	Réu		
069/1.14.0002437-9	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004820-05.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
20/11/2014	Réu		
069/1.14.0002438-7	Adair	Processos de Execução/ Execução	28/11/2014
0004821-87.2014.8.21.0069	Wagner	de Título Extrajudicial	Cumpra-se o ato ordinatório
20/11/2014	Executado		
069/1.14.0002442-5	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004826-12.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
21/11/2014	Réu		
069/1.14.0002480-8	Adair	Processos de Execução/ Execução	28/11/2014
0004889-37.2014.8.21.0069	Wagner	de Título Extrajudicial	Movimentado o Apenso
24/11/2014	Executado		
069/1.14.0002488-3	Adair	Procedimento Especial de Jurisdição	28/11/2014
0004898-96.2014.8.21.0069	Wagner	Contenciosa/ Ação Monitória	Cumpra-se o ato ordinatório
24/11/2014	Réu		
069/1.14.0002491-3	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004901-51.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
24/11/2014	Réu		
069/1.14.0002492-1	Adair	Processos de Execução/ Execução	28/11/2014
0004902-36.2014.8.21.0069	Wagner	de Título Extrajudicial	Cumpra-se o ato ordinatório
24/11/2014	Executado		
069/1.14.0002493-0	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004903-21.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
24/11/2014	Réu		
069/1.14.0002494-8	Adair	Processos de Execução/ Execução	28/11/2014
0004904-06.2014.8.21.0069	Wagner	de Título Extrajudicial	Cumpra-se o ato ordinatório
24/11/2014	Executado		
069/1.14.0002507-3	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0004920-57.2014.8.21.0069	Wagner		Expedida Nota de Expediente
24/11/2014	Réu		
069/1.14.0002551-0	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	28/11/2014
0005015-87.2014.8.21.0069	Wagner		Conclusão ao Juiz Substituto por
27/11/2014	Réu		Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002440-9	Adair	Procedimento Especial de Jurisdição	26/11/2014
0004824-42.2014.8.21.0069	Wagner	Contenciosa/ Ação Monitória	Conclusão ao Juiz Substituto por
26/11/2014	Réu		Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002524-3	Adair	Processo de Conhecimento /	26/11/2014
0004962-09.2014.8.21.0069	Wagner	Declaratória	Conclusão ao Juiz Substituto por
26/11/2014	Réu		Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002525-1	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	26/11/2014
0004969-98.2014.8.21.0069	Wagner		Conclusão ao Juiz Substituto por
26/11/2014	Réu		Impedimento/Suspeição
069/1.14.0002292-9	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	17/11/2014
0004616-58.2014.8.21.0069	Wagner		Carga rápida
12/11/2014	Réu		
069/1.14.0002306-2	Adair	Processo Cautelar/ Arresto	17/11/2014

29/11/2014

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

107
w

0004638-19.2014.8.21.0069

12/11/2014

Wagner

Réu

Carga Advogado do Autor

069/1.14.0002307-0

0004639-04.2014.8.21.0069

12/11/2014

Adair

Processo Cautelar/ Arresto

17/11/2014

Wagner

Carga Advogado do Autor

Réu

069/1.14.0002309-7

0004641-71.2014.8.21.0069

12/11/2014

Adair

Processo Cautelar/ Arresto

17/11/2014

Wagner

Carga Advogado do Autor

Réu

069/1.14.0002310-0

0004642-56.2014.8.21.0069

12/11/2014

Adair

Processo Cautelar/ Arresto

17/11/2014

Wagner

Carga Advogado do Autor

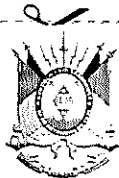
Réu

Data da consulta: 29/11/2014

Hora da consulta: 17:06:50

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

108
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
GUIA ÚNICA DE CUSTAS

Distribuição e Contadoria da Comarca de Sarandi

Nº da Guia 069.14/0003444	Data de Emissão 02/12/2014
------------------------------	-------------------------------

Processo: 069/1.14.0002597-9 Valor Ação: R\$ 10.000,00 na propositura (355,9986 URC)
Número CNJ: 0005087-74.2014.8.21.0069
Requerente: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA URC atual: 28,0900
Requerido: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA UPF atual: 14,5500
Natureza: Recuperação de Empresa
→ Pagante: WAGNER AGRO CEREAIS LTDA Via da Parte

TABELA	DESPESA	VALOR	
J.3[9].....	Conta de custas	15,80	0,5600 URC
I.24.a.Ctd..	Guias para pagamento de impostos e taxas	1,40	0,0500 URC
J.1[9].....	Distribuição do feito	19,70	0,7000 URC
I.11.I[9]...	Palência ou Concordata requerida	283,20	10,0800 URC
TxJ.A7[1]...	Taxa Judiciária	60,00	4,1249 UPF

TOTAL: 380,10

BANRISUL CUSTAS JUDICIAIS 1/2

*** CODIGO DE BARRAS ***
89690000003 80100041111 02015010110 69140003444

*** LINHA DIGITAVEL ***
896900000036801000411117020150101101691400034449

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

BRF04171001 246 00134302122014 *****380,10R
03835F647604F8127F9EEEF416134209A964

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200